



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

ACTA Nº. 277

Aos vinte e um dias do mês de Junho de dois mil e dezoito, pelas vinte e uma horas, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu em Sessão Ordinária a Assembleia Municipal de Olhão, convocada a sete de Junho de dois mil e dezoito, sob a presidência do Senhor António Henrique Cabrita e secretariada pelos Senhores Deputados, Domitília da Conceição Coutinha Matias, Segunda Secretária, e por João Gabriel Calabreta Martins, convidado pelo Senhor Presidente para completar a Mesa da Assembleia Municipal dada a falta do Primeiro Secretário Alberto Manuel Dias Mestre, com a Ordem do Dia constante da convocatória e que é a seguinte:-----

Período Antes da Ordem do Dia:-----

Discussão e Votação das Recomendações apresentadas pelo Grupo Municipal do Bloco de Esquerda

Ponto Um – “Sector Empresarial Local do Município de Olhão”;-----

Ponto Dois – “Suporte Básico de Vida para os Agrupamentos Escolares”;-----

Período da Ordem do Dia:-----

Ponto Um - Apreciação da informação do Presidente da Câmara sobre a actividade municipal, nos termos da alínea c) do número dois do artigo vigésimo quinto da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze de doze de Setembro;-----

Ponto Dois - Designação de quatro cidadãos eleitores para integrarem a Comissão Alargada da Comissão de Protecção de Crianças e Jovens (CPCJ) do Município de Olhão, no uso da competência atribuída na alínea l) do artigo dezassete da Lei número cento e quarenta e sete barra mil novecentos e noventa e nove de um de Setembro;-----

Ponto Três - Apreciação do Relatório de Actividades do ano de dois mil e dezassete da CPCJ – Comissão de Protecção de Crianças e Jovens;-----

Ponto Quatro - Aprovação da Proposta número cento e treze barra dois mil e dezoito da Câmara Municipal, relativa ao Projecto de Regulamento do Programa de Atribuição de Apoios Financeiros às Instituições com Actividade na Área Social;-----

Ponto Cinco - Aprovação da Proposta número cento e catorze barra dois mil e dezoito da Câmara Municipal relativa à celebração do Contrato Programa “Festival do Marisco dois mil e dezoito”, com a Fesnima - Empresa Pública de Animação de Olhão, E.M.,-----

Ponto Seis - Apreciação do Relatório de Execução Orçamental da Ambiolhão - Empresa Municipal de Ambiente de Olhão, E.M., referente ao primeiro trimestre de dois mil e dezoito, (alínea a. do número dois do artigo vigésimo quinto da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de Setembro);-----

Ponto Sete - Aprovação da Proposta número cento e trinta barra dois mil e dezoito da Câmara Municipal, relativa à Consolidação de Contas de dois mil e dezassete;-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

Ponto Oito - Aprovação da Proposta número cento e trinta e cinco barra dois mil e dezoito da Câmara Municipal, relativa à Segunda Alteração ao Mapa de Pessoal (Ano dois mil e dezoito);-----

Ponto Nove - Aprovação da Proposta número cento e trinta e seis barra dois mil e dezoito da Câmara Municipal, relativa à Terceira Revisão ao Orçamento e Terceira Revisão às Grandes Opções do Plano;-----

Ponto Dez - Apreciação do Orçamento rectificativo de dois mil e dezoito da Ambiolhão – Empresa Pública de Ambiente de Olhão, E.M.;-----

Ponto Onze - Aprovação da Proposta número cento e trinta e sete barra dois mil e dezoito da Câmara Municipal, relativa à celebração de contrato para o fornecimento de energia eléctrica ao abrigo do Acordo Quadro da CC-AMAL (número zero dois barra dois mil e dezoito), na parte que respeita à assunção do compromisso plurianual;-----

Ponto Doze - Aprovação da Proposta número cento e trinta e oito barra dois mil e dezoito da Câmara Municipal, relativa à celebração de contrato para fornecimento de combustíveis rodoviários em postos públicos ao abrigo do Acordo Quadro da CC-AMAL (número zero um barra dois mil e dezasseis), na parte que respeita à assunção do compromisso plurianual;-----

Ponto Treze - Apreciação da recusa de prestação das informações e de entrega de documentação solicitada à Câmara Municipal pelos deputados do Bloco de Esquerda e relativa às empresas municipais participadas pelo Município de Olhão.-----

Estiveram presentes os membros eleitos:-----

- Da bancada do Grupo Municipal do Partido Socialista (PS):-----

António Henrique Cabrita-----

João Luís Relvas Henrique Charrão-----

Catarina Andreia da Conceição Nunes do Poço-----

João Gabriel Calabreta Martins-----

Hélder Nuno Silva do Carmo-----

Isilda Maria Viegas Silva Moreno-----

Ricardo Manuel Veia Calé-----

Domitília da Conceição Coutinha Matias-----

Carla Maria Salgado da Cunha-----

Rui Augusto Martins Cardoso-----

Tatiana Lourenço Queirós-----

Carla Maria Salgado da Cunha-----

- Da bancada do Grupo Municipal Sim PPD/PSD e CDS/PP:-----

Maria Margarida Romeira Belchior Viegas-----

Carlos Manuel Neves Parente da Silva-----

Maria Goreti Carmo da Costa Nunes Ferreira-----

Eduardo José Cardoso Cavaco-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

Ana Paula Gonçalves dos Santos-----

Francisco José Moleiro dos Santos-----

- Da bancada do Grupo Municipal da CDU:-----

Florbela Guimarães Silva Gonçalves-----

Hélio José Vieira da Encarnação-----

- Da bancada do Grupo Municipal do Bloco de Esquerda (BE):-----

Mónica Cristina Lopes Neto-----

Marco Aurélio Rojo Mattos-----

- Estiveram também presentes, por inerência das suas funções, o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Olhão, João Paulo Pereira Evaristo (PS); o Senhor Secretário Executivo Osvaldo da Silva Granja, em substituição do Presidente da Junta de Freguesia de Pechão (PS), o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Quelfes, Miguel Januário Covas Dimas (PS) e o Senhor Presidente da União de Freguesias de Moncarapacho e Fusetas, Manuel Carlos Teodoro de Sousa, (Sim, PPD/PSD e CDS/PP)-----

- Estiveram ainda presentes, nos termos da lei, o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Olhão, António Miguel Ventura Pina (PS); e os Senhores Vereadores Maria Gracinda Gonçalves Rendeiro (PS); António Humberto Camacho dos Santos (PS); Elsa Maria Nunes Parreira (PS); Luciano Neves de Jesus (PSD) e Daniel Nobre Santana (PSD).-----

Registou-se a falta do Senhor Deputado e Primeiro Secretário da Mesa da Assembleia Municipal, Alberto Manuel Dias Mestre, do Grupo Municipal do Partido Socialista, que justificou a ausência por razões de natureza pessoais e apresentou pedido de substituição para a presente sessão estando substituído pela Senhora Deputada Carla Maria Salgado da Cunha, também da lista do Partido Socialista. Registou-se também a falta do Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Pechão, Paulo Vasco Dias Salero que, telefonicamente, comunicou hoje as razões súbitas e inesperadas da sua ausência desta Assembleia Municipal, declarando fazer-se substituir pelo Secretário Executivo dessa Junta de Freguesia de Pechão, Osvaldo da Silva Granja, que apresentou credencial relativa à sua substituição.-----

O Presidente da Assembleia Municipal abriu a sessão dando as boas vindas aos deputados e municípios presentes e de imediato deu início aos trabalhos programados com:-----

A – Leitura do Expediente:-----

O Presidente da Assembleia Municipal informou os presentes que recebeu do senhor deputado Alberto Manuel Dias Mestre, do Grupo Municipal do Partido Socialista, um e-mail de vinte e um de Junho passado contendo o pedido de substituição para a presente sessão, sendo substituído pela senhora deputada Carla Maria Salgado da Cunha.-----

Informou ainda da restante correspondência recebida e entretanto já distribuída para conhecimento aos senhores deputados e que se encontra arquivada nos serviços.-----



S. R.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

Por fim, o Presidente da Assembleia Municipal informou que houve um lapso na identificação dos Pontos Onze e Doze da Ordem do Dia constante na Convocatória e no Edital, provavelmente decorrente de não haver ainda, à data da convocatória, a documentação relativa a esses pontos que aí foram inscritos sob a condição da sua prévia aprovação pela Câmara Municipal. Tal lapso reside precisamente na troca dos números que identificam as respectivas propostas, sendo a proposta número cento e trinta e sete barra dois mil e dezoito da Câmara Municipal a referente “à celebração de contrato de fornecimento de combustíveis rodoviários em postos públicos ao abrigo do Acordo Quadro da CC-AMAL (Número um barra dois mil e dezaseis), na parte que respeita à assunção do compromisso plurianual” e a proposta número cento e trinta e oito barra dois mil e dezoito da Câmara Municipal a relativa “à celebração do contrato para fornecimento de energia eléctrica ao abrigo do Acordo Quadro da CC-AMAL (Número dois barra dois mil e dezoito) na parte que respeita à assunção de compromissos plurianuais”. Assim, e corrigindo tal lapso, no Ponto Onze, onde se lê “Proposta número cento e trinta e sete barra dois mil e dezoito” deverá ser lido e considerado “Proposta número cento e trinta e oito barra dois mil e dezoito”; ao invés, no Ponto Doze, onde se lê “Proposta número cento e trinta e oito barra dois mil e dezoito”, deverá ser lido e considerado “Proposta número cento e trinta e sete barra dois mil e dezoito”. -----

B – Foi aberto o período dedicado ao público, legalmente determinado, não tendo sido registadas quaisquer intervenções. -----

Período de Antes da Ordem do Dia:-----

Pelo Presidente da Assembleia Municipal foi referido que o Grupo Municipal da Coligação Democrática Unitária – CDU enviou, com a antecedência legal relativamente à data desta Assembleia Municipal Ordinária, uma moção, para discussão e votação, denominada “Pelo Direito à Mobilidade - É preciso investir na linha do Algarve”, que a Mesa da Assembleia admitiu e que, por força da lei e do Regimento, irá ser discutida e votada neste Período de Antes da Ordem do Dia, logo após a discussão e votação das Recomendações apresentadas pelo Grupo Municipal do Bloco de Esquerda, ficando a moção a ser identificada como o “Ponto Três” deste Período.-----

Assim, passou-se de imediato à discussão e votação de: -----

Ponto Um – Recomendação “Sector Empresarial Local do Município de Olhão”;-----

Posta à votação foi a recomendação aprovada por unanimidade. -----

Ponto Dois – Recomendação “Suporte Básico de Vida para os Agrupamentos Escolares”;-----

Posta à votação foi a recomendação aprovada por unanimidade.-----

Ponto Três – Moção “Pelo Direito à Mobilidade - É preciso investir na linha do Algarve”.-----

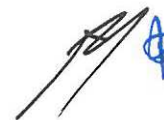
Posta à votação foi a moção aprovada por unanimidade.-----

Período da Ordem do Dia:-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349



Ponto Um - Apreciação da informação do Presidente da Câmara sobre a actividade municipal, nos termos da alínea c) do número dois do artigo vigésimo quinto da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze de doze de Setembro;-----

Fornecidos os esclarecimentos solicitados, foi devidamente apreciada a informação prestada.-----

Ponto Dois - Designação de quatro cidadãos eleitores para integrarem a Comissão Alargada da Comissão de Protecção de Crianças e Jovens (CPCJ) do Município de Olhão, no uso da competência atribuída na alínea l) do artigo dezassete da Lei número cento e quarenta e sete barra mil novecentos e noventa e nove de um de Setembro;-----

Foram designados para integrarem a Comissão Alargada de Protecção de Crianças e Jovens do Município de Olhão, após votação por escrutínio secreto, os seguintes quatro cidadãos eleitores, Dra. Esmeralda Ramires, Profª. Ana Herculano, Dra. Denise Martins e Dra. Helga Viegas, lista que obteve 13 votos a favor, 10 votos contra, um voto nulo e um voto em branco.-----

Ponto Três - Apreciação do Relatório de Actividades do ano de dois mil e dezassete da CPCJ – Comissão de Protecção de Crianças e Jovens;-----

O relatório apresentado foi devidamente apreciado. -----

Ponto Quatro - Aprovação da Proposta número cento e treze barra dois mil e dezoito da Câmara Municipal, relativa ao Projecto de Regulamento do Programa de Atribuição de Apoios Financeiros às Instituições com Actividade na Área Social;-----

Esta proposta foi retirada da Ordem do Dia pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal.-----

Ponto Cinco - Aprovação da Proposta número cento e catorze barra dois mil e dezoito da Câmara Municipal relativa à celebração do Contrato Programa “Festival do Marisco dois mil e dezoito”, com a Fesnima - Empresa Pública de Animação de Olhão, E.M.,-----

Posta à votação foi a proposta aprovada por maioria com vinte e três votos a favor dos Grupos Municipais do PS, do Sim, PPD/PSD e CDS/PP e da CDU e dos Presidentes de Juntas de Freguesia e com dois votos contra do Grupo Municipal do Bloco de Esquerda, que apresentou declaração de voto.-----

Ponto Seis - Apreciação do Relatório de Execução Orçamental da Ambiolhão - Empresa Municipal de Ambiente de Olhão, E.M., referente ao primeiro trimestre de dois mil e dezoito (alínea a. do número dois do artigo vigésimo quinto da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de Setembro);-----

O relatório foi devidamente apreciado, com questões levantadas pelo Grupo Municipal da CDU e pelo Grupo Municipal Sim, PPD/PSD e CDS/PP. -----

Ponto Sete - Aprovação da proposta número cento e trinta barra dois mil e dezoito da Câmara Municipal, relativa à Consolidação de Contas de dois mil e dezassete;-----

Posta à votação foi a proposta aprovada por maioria de quinze votos, com onze votos a favor do Grupo Municipal do PS e quatro votos dos Presidentes das Juntas de Freguesia, e com dez abstenções, com declaração de voto do Grupo Municipal da CDU -----



S. R.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

Ponto Oito - Aprovação da Proposta número cento e trinta e cinco barra dois mil e dezoito da Câmara Municipal, relativa à Segunda Alteração ao Mapa de Pessoal (ano dois mil e dezoito);-----
Posta à votação foi a proposta aprovada por unanimidade.-----

Ponto Nove - Aprovação da Proposta número cento e trinta e seis barra dois mil e dezoito da Câmara Municipal, relativa à Terceira Revisão ao Orçamento e Terceira Revisão às Grandes Opções do Plano;-----

Posta à votação foi a proposta aprovada por maioria de quinze votos, com onze votos a favor do Grupo Municipal do Partido Socialista e quatro votos dos Presidentes das Juntas de Freguesia, e com dez abstenções dos Grupos Municipais Sim, PPD/PSD e CDS/PP, da CDU e do BE. -----

Ponto Dez - Apreciação do Orçamento rectificativo de dois mil e dezoito da Ambiolhão – Empresa Pública de Ambiente de Olhão, E.M;-----

Foi o orçamento rectificativo devidamente apreciado. -----

Ponto Onze - Aprovação da Proposta número cento e trinta e oito barra dois mil e dezoito (com a rectificação supra efectuada) da Câmara Municipal, relativa à celebração de contrato para o fornecimento de energia eléctrica ao abrigo do Acordo Quadro da CC-AMAL (número zero dois barra dois mil e dezoito), na parte que respeita à assunção do compromisso plurianual;-----

Esta proposta foi retirada da Ordem do Dia pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal tendo em conta não ter sido a mesma objecto de discussão e aprovação na reunião da Câmara Municipal e ter vindo sob condição a esta Assembleia Municipal.-----

Ponto Doze - Aprovação da Proposta número cento e trinta e sete barra dois mil e dezoito (com a rectificação supra efectuada) da Câmara Municipal, relativa à celebração de contrato para fornecimento de combustíveis rodoviários em postos públicos ao abrigo do Acordo Quadro da CC-AMAL (número zero um barra dois mil e dezasseis), na parte que respeita à assunção do compromisso plurianual;-----

Posta à votação foi a proposta aprovada por unanimidade -----

Ponto Treze - Apreciação da recusa de prestação das informações e de entrega de documentação solicitada à Câmara Municipal pelos deputados do Bloco de Esquerda e relativa às empresas municipais participadas pelo Município de Olhão.-----

A Assembleia Municipal entendeu, por votação (oito abstenções do Grupo Municipal BE – que apresenta declaração de voto –, do Grupo Municipal da CDU, dos deputados Ana Paula Santos, Maria Goreti Ferreira e Eduardo Cavaco do Grupo Municipal Sim, PPD/PSD e CDS/PP e do Senhor Presidente da União de Freguesias Moncarapacho/Fuzeta; e dezassete votos a favor dos deputados do Grupo Municipal PS e dos restantes deputados do Grupo Municipal Sim, PPD/PSD e CDS/PP e dos três Presidentes de Juntas de Freguesia de Olhão, de Quelfes e de Pechão) considerar que não ocorreu recusa na prestação das informações e na entrega da documentação por parte da Câmara Municipal.-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

Consigna-se que os trabalhos da presente Assembleia Municipal foram objecto de gravação áudio, ficando disponibilizado em formato CD esse mesmo registo.-----

E nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente acta, que depois de lida foi posta a votação, tendo sido aprovada por maioria, com sete votos contra, sendo seis do Grupo Municipal Sim, PPD/PSD e CDS/PP e um do Senhor Deputado Marcos Rojo Matos do Grupo Municipal BE, e dezoito votos a favor dos deputados dos Grupos Municipais do PS e da CDU, da deputada Mónica Neto do Grupo Municipal do BE e dos quatro Presidentes das Juntas de Freguesia, ficando todas as declarações de voto e proposta supra referidas fazendo parte integrante desta acta e arquivadas no dossier do expediente geral da Assembleia Municipal. -----

Olhão, 21 de Junho de 2018

O Presidente da Assembleia Municipal

O 2º Secretário da Assembleia Municipal



AMOIhãO – DECLARAÇÕES DE VOTO Nº Ordem : 05/2018

Ata Assembleia Municipal de 21de junho de 2018

Os Deputados Municipais eleitos pelo Grupo Municipal SIM, PPD/PSD e CDS/PP vêm, requerer a consignação da presente Declaração de Voto em Ata da Assembleia Municipal de 21 de junho de 2018, por ser nosso entendimento que a mesma deve refletir a intervenção abrangente dos seus membros.

Assim sendo e por considerarmos que o teor da ata em questão, deve exprimir a expressão alargada do ato a que se refere, da mesma devem constar as intervenções referentes aos pontos da ordem de trabalhos e respetivos intervenientes, conforme segue:

C). Período da Ordem do Dia

Ponto 1 - Apreciação da informação do Presidente da Câmara sobre a atividade municipal, nos termos da alínea c) do nº. 2 do art.º 25 da Lei nº. 75/2013 de 12 de Setembro.

Neste ponto deve constar em ata um resumo das intervenções dos deputados municipais e a resposta do Presidente da Câmara, nomeadamente:

- Questionamento do deputado Municipal Marcos Rojo Mattos, ao Presidente, sobre a limpeza e a manutenção de algumas ruas e passeios, onde as ervas daninhas atingem em alguns casos uma altura superior a um metro. “OLHÃO LIXO ZERO”, não pode ser *slogan* de propaganda política, mas sim uma efetiva realidade no nosso concelho, pelo que consideramos que esta intervenção foi pertinente.
- Questionamento da deputada Municipal Ana Paula Santos sobre a requalificação do canil/gatil, sobre o qual foi aprovada uma moção, em Assembleia Municipal de 14 de Dezembro 2017, onde constava a necessidade urgente dessa intervenção, assim como a alteração do horário de atendimento (visitas/adoções) tornando-o compatível com a disponibilidade da maioria da população residente no Concelho e em idade ativa, que no atual horário disponível (11:30-13:00 de segunda a sexta-feira), tem dificuldade em deslocar-se ao Canil, sendo também recomendável a abertura aos Sábados de manhã, não tendo havido resposta do Sr. Presidente da Câmara sobre esta matéria.

- Questionamento do deputado Municipal Francisco Moleiro, sobre a criação de uma bolsa de estacionamento de 400 lugares, a ser criada no espaço da denominada Fábrica BelaOlhão, informação veiculada pelo Sr. Presidente aquando das Comemorações do dia de Olhão, 16 de junho, contrariamente às propostas apresentadas anteriormente e para as quais o mencionado espaço foi adquirido, conforme aprovação desta Assembleia em 06 de Abril de 2018 (relocalização dos serviços das oficinas de Câmara Municipal, da AmbiOlhão e do canil/gatil).
- Pelo mesmo deputado foi ainda apresentada uma proposta/recomendação para aquisição de um lote de terreno no sítio de Belmonte, com 42.000 quadrados, que confina com a EN 125 e muito perto do traçado da Variante Norte de Olhão, a construir, com um preço de cerca de um milhão de euro, que ofereceria excelentes condições logísticas e de acessibilidade para a relocalização dos serviços que atualmente estão na denominada Horta da Camara, bem como para a construção do Quartel dos Bombeiros Municipais, uma sugestão/recomendação em alternativa à relocalização destes serviços no espaço da BelaOlhão.

Ponto 2 - Designação de quatro cidadãos eleitores para integrarem a Comissão Alargada da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ) do Município de Olhão, no uso da competência atribuída na alínea l) do art.º 17º da Lei nº 147/99 de 01 de Setembro.

- Sobre este ponto da ordem de trabalhos foram apresentadas duas listas, uma pela bancada do Grupo Municipal do Partido Socialista e outra pela bancada do Grupo Municipal SIM, PPD/PSD, CDS/PP, que possuíram respetivamente os números de proposta um e proposta dois tendo o resultado da sua votação sido o seguinte :

Proposta Número Um (apresentada pela bancada do Grupo Municipal Partido Socialista)– 13 votos;

Proposta Número Dois (apresentada pela bancada Grupo Municipal SIM,PPD/PSD,CDS/PP)–10 votos;

Um voto nulo;

Um voto branco.

Tendo sido aprovada a Proposta Numero Um com treze votos a favor.

Ponto 13 – Apreciação da recusa de prestação das informações e de entrega de documentação solicitada à Câmara Municipal pelos deputados do Bloco de Esquerda e relativa às empresas municipais participadas pelo Município de Olhão.

Efetivamente houve um debate de opiniões e posterior votação, onde os deputados municipais votaram maioritariamente não ter existido formalmente uma recusa, por parte do Presidente do Município, na prestação das informações, tendo no entanto verificado o seguinte:

- Os documentos foram solicitados pelos deputados Municipais do Bloco de Esquerda em 24 de Abril p.p.;
- Devia ter constando em acta que a entrega dos documentos só aconteceu no dia 20 de junho p.p., pelas 17:57 horas, ou seja cinquenta e sete dias após o pedido;
- O documento tem cerca de oitenta páginas, o que torna difícil em cerca de vinte e quatro horas de ser consultado e percebido;
- Que os deputados municipais das bancadas do Bloco de Esquerda, SIM, PPD/PSD CDS/PP e CDU, reprovaram o atraso ocorrido na entrega dos documentos por parte da Câmara Municipal, que deveria ter ocorrido mais atempadamente conforme consta do Regimento desta Assembleia, nomeadamente no seu artigo 15º .

Olhão, 25 de junho de 2018

(Margarida Romeira Belchior)

Líder da Banca SIM, PPD-PSD, CDS-PP



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLHÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLHÃO	
Reunião de 21/06/18	
A <u>mocão</u> foi aprovada	
Por 11 / unanimidade com os votos:	
FAVORÁVEIS	_____
_____	_____
ABSTENÇÕES	_____
_____	_____
CONTRA	_____
_____	_____

Handwritten signature and initials

RECOMENDAÇÃO

SECTOR EMPRESARIAL LOCAL DO MUNICIPIO DE OLHÃO

Considerando que:

a) Por força do **dever de transparência** a que está sujeito o sector empresarial local, nos termos do artigo 43º da Lei nº 50/2012 de 31 de Agosto, as Empresas Locais têm obrigatoriamente que publicar nos seus sítios de internet:

- Contrato de sociedade e estatutos;
- Estrutura do capital social;
- Identidade dos membros dos órgãos sociais, respetiva nota curricular;
- Montantes auferidos pelos membros remunerados dos órgãos sociais;
- Número de trabalhadores, desagregado segundo a modalidade de vinculação;
- Planos de atividades anuais e plurianuais;
- Planos de investimento anuais e plurianuais;
- Orçamento anual;
- Documentos de prestação de contas, designadamente o relatório anual do órgão de administração, o balanço, a demonstração de resultados e o parecer do órgão de fiscalização;
- Plano de prevenção da corrupção e dos riscos de gestão;
- Parecer prévio do fiscal único relativamente ao financiamento e à assunção de quaisquer obrigações financeiras;
- Parecer prévio do fiscal único sobre a necessidade de avaliação plurianual do equilíbrio de exploração da empresa local e eventualmente, exame do plano previsional previsto no artigo 40º nº 5 da Lei 50/2012;
- Parecer prévio do fiscal único sobre a celebração dos contratos-programa previstos nos artigos 47º e 50º;

b) O sítio oficial de internet da empresa "**Fesnima, Empresa Pública de Animação de Olhão, EEM,**" não se encontra operacional e que na informação institucional da empresa Fesnima, alojada no site oficial do município, não constam:

- A identificação dos membros dos atual conselho de administração, respetivas notas curriculares e regime remuneratório;
- Contrato de sociedade e estatutos atualizados;
- Número atualizado dos trabalhadores da empresa, desagregado segundo a modalidade de vinculação;
- Planos de atividades anuais e plurianuais atualizados;
- Planos de investimento anuais e plurianuais atualizados;

- Orçamento anual para 2018;
- Documentos de prestação de contas após 2013, designadamente o relatório anual do órgão de administração, o balanço, a demonstração de resultados e o parecer do órgão de fiscalização;
- Parecer prévio do fiscal único relativamente ao financiamento e à assunção de quaisquer obrigações financeiras;
- Parecer prévio do fiscal único sobre a necessidade de avaliação plurianual do equilíbrio de exploração da empresa local e eventualmente, exame do plano previsional previsto no artigo 40º nº 5 da Lei 50/2012;
- Parecer prévio do fiscal único sobre a celebração dos contratos-programa previstos nos artigos 47º e 50º;

c) No sítio oficial de internet da empresa local **“Mercados de Olhão E.M”** não consta:

- Identificação dos membros dos seus órgãos sociais, respetivas notas curriculares e regime remuneratório;
- Contrato de sociedade e estatutos atualizados;
- Número atualizado dos trabalhadores da empresa, desagregado segundo a modalidade de vinculação;
- Plano de prevenção da corrupção e dos riscos de gestão;
- Parecer prévio do fiscal único relativamente ao financiamento e à assunção de quaisquer obrigações financeiras;
- Parecer prévio do fiscal único sobre a necessidade de avaliação plurianual do equilíbrio de exploração da empresa local e eventualmente, exame do plano previsional previsto no artigo 40º nº 5 da Lei 50/2012;
- Parecer prévio do fiscal único sobre a celebração dos contratos-programa previstos nos artigos 47º e 50º;

d) No sítio de internet oficial da empresa local **“Ambiolhão Empresa Municipal de Ambiente de Olhão, E. M.,”** não consta:

- Documentos de prestação de contas de 2017, designadamente o relatório anual do órgão de administração, o balanço, a demonstração de resultados e o parecer do órgão de fiscalização;
- Parecer prévio do fiscal único relativamente ao financiamento e à assunção de quaisquer obrigações financeiras;
- Parecer prévio do fiscal único sobre a celebração dos contratos-programa previstos nos artigos 47º e 50º;

e) A publicitação online das informações legalmente exigidas, disponibilizada de forma completa e atualizada no site das empresas municipais, é essencial para assegurar a eficácia do princípio da transparência a que estão sujeitas as empresas locais, viabilizando assim o escrutínio da respetiva atividade pela generalidade dos cidadãos e pelas entidades com poder de fiscalização sobre o setor empresarial local, *máxime* pela Assembleia Municipal, no exercício dos poderes que lhe são conferidos pelo artigo 25º nº 2 alínea a) da Lei nº 75/2013.

f) No ranking dos índices de transparência municipal¹ (IMT), que permitem aferir o grau de transparência de cada município através da análise da informação disponibilizada aos cidadãos nos *websites* das Câmaras Municipais, em 2017 o Município de Olhão ficou colocado em 176º lugar, num universo de 308 municípios, tendo caído 52 lugares face à posição que ocupava em 2016 (126ª). Estes são indicadores

¹ Dados publicados no site “transparência e integridade” <https://transparencia.pt/itm-2017/>

que consideramos muito preocupantes e que nos devem fazer refletir seriamente sobre a qualidade da democracia no nosso município.

Pelo exposto, a Assembleia Municipal de Olhão, reunida em Sessão Extraordinária em 7 de Maio de 2018, ao abrigo do artº 25, nº 2 alíneas a), j) do anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, delibera:

- **Recomendar** à Câmara Municipal de Olhão, que, no exercício dos poderes que lhe são conferidos pelo art. 33º alínea II) da Lei 75/2013 e em representação do Município de Olhão, único acionista das empresas “**Ambiolhão Empresa Municipal de Ambiente de Olhão, E. M.,**” “**Mercados de Olhão E.M** e “**Fesnima, Empresa Pública de Animação de Olhão, EEM,**” ordene aos órgãos de gestão das mencionadas empresas municipais, que procedam à disponibilização imediata, no respetivos sítios de internet, de toda a informação que as empresas locais estão obrigadas a publicar por força do art. 43º da Lei nº 50/2012.

Os Deputados Municipais do Bloco de Esquerda

Mónica Neto

Marco Mattos



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLHÃO

Reunião de	21 / 06 / 2018		
A	proposta	foi	aprovada
Por maioria / unanimidade ou em os votos:			
FAVORÁVEIS	_____		
	_____ / _____		
ABSTENÇÕES	_____		
	_____ / _____		
CONTRA	_____		
	_____ / _____		

RECOMENDAÇÃO

SUORTE BÁSICO DE VIDA PARA OS AGRUPAMENTOS ESCOLARES

Considerando que:

- A saúde é um bem de superior importância para todos os cidadãos;
- É necessário que todos os cidadãos saibam intervir corretamente numa situação de emergência;
- As escolas desempenham papel fundamental no que toca à transmissão de conhecimento e formação das camadas mais jovens;
- É prioritário que os jovens saibam também intervir quando perante uma situação de emergência;
- As escolas não dispõem dos meios materiais necessários para uma adequada formação na área do Suporte Básico de Vida;
- Os conhecimentos de Suporte Básico de Vida fazem parte, atualmente, do programa curricular do Ensino Básico;

Pelo exposto, a Assembleia Municipal de Olhão reunida em Sessão Ordinária, em 21 de Junho de 2018, delibera:

Recomendar à Câmara Municipal de Olhão, a aquisição e fornecimento de um modelo (torso) de treinamento de Suporte Básico de Vida, para servir todos os agrupamentos escolares do município, de modo a permitir uma adequada formação de todos os jovens olhanenses, capacitando-os, de maneira mais adequada, a intervir corretamente quando necessário.

Os Deputados Municipais do Bloco de Esquerda

Mónica Neto

Marco Mattos



CDU – Coligação Democrática Unitária – RGP-PEV

Moção

Pelo direito à mobilidade

É preciso investir na linha do Algarve!

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLNÃO	
Reunião de 21/06/2018	
A moção foi aprovada	
Por maioria / unanimidade / com os votos:	
FAVORÁVEIS	/
ABSTENÇÕES	/
CONTRA	/

O transporte ferroviário é a espinha dorsal de um verdadeiro sistema de transportes, assegurando a circulação de mercadorias e bens e a mobilidade das populações, com enormes benefícios para o ambiente e para o desenvolvimento sustentável ao nível local, regional e nacional.

No Algarve, o transporte ferroviário limita-se a uma linha de caminho de ferro, de via única, que atravessa a região longitudinalmente, de Lagos a Vila Real de Santo António, ligada à Linha do Sul em Tunes.

Ao longo de grande parte da sua existência, a Linha do Algarve não beneficiou de imprescindíveis obras de modernização, tendo-se afastado cada vez mais das necessidades regionais de transporte de passageiros e de carga, perdendo importância relativamente a outros modos de transporte.

Outros fatores contribuíram para que muitos residentes e visitantes do Algarve, ao longo dos anos, não tenham optado pelo comboio nas suas deslocações regionais: um traçado antigo que não acompanhou a evolução demográfica regional, deficiente articulação com os transportes rodoviários, material circulante antiquado sem os padrões de conforto e segurança exigidos, degradação de estações e apeadeiros, horários desajustados das necessidades dos utentes, ausência de ligações diretas regionais entre Lagos e Vila Real de Santo António, e atrasos e supressões de comboios.

Sem investimento a linha do Algarve não tem futuro!

Nos últimos anos, por falta de investimento público da responsabilidade dos sucessivos governos, quer na linha, quer nos próprios comboios, a situação tem vindo a degradar-se. Prova disso, são as sucessivas supressões de comboios.

A população do Concelho de Olhão, mais concretamente das Freguesias de Olhão e Fuzeta/Moncarapacho, são abrangidas por uma estação e apeadeiros de comboios.

Esse meio de transporte público é utilizado pelos nossos fregueses de forma intensiva conforme é visível diariamente com lotações elevadas, para deslocações dos nossos jovens para escolas, de muitos trabalhadores e de muitos turistas que visitam o nosso Concelho entre outros e pertinentes motivos.

Desde o dia 4 de Junho, tem-se verificado por parte da CP um inusitado número de supressões desse meio de transporte, com graves inconvenientes e consequências. Sendo

certo que ocorreu uma ação de greve com implicações nesse âmbito, a realidade é no entanto muito mais abrangente.

A CP- Comboios de Portugal, segundo indagado, tem na sua atividade diária a necessidade de dispor aproximadamente de 10 composições para assegurar as suas obrigações de oferta, que consta nos horários em vigor e disponibilizados para esse efeito. No entanto, sem podermos determinar o exato número de máquinas disponíveis no momento, o mesmo é substancialmente inferior ao necessário sendo que, por esse motivo, as supressões têm elevado significado e impacto.

Feitas diligências, verificou-se que, por exemplo, no dia 8 de Junho, foram suprimidos 11 ligações na linha do Algarve (designados pelo número 5701, 5702, 5704, 5705, 5708, 5711, 5712, 5715, 5719, 5901, 5911), sendo que 9 delas implicavam o transporte de passageiros na Estação de Olhão e no Apeadeiro de Fuzeta/Moncarapacho.

No dia 9 de Junho, que já por si tem uma oferta reduzida pelo número de comboios disponibilizado ao fim de semana, foram suprimidos 5 (designados pelo número 5705, 5708, 5710, 5723, 5903).

Para que se perceba a dimensão das supressões, neste dia o primeiro comboio que chegou à estação de Olhão com destino a Vila Real de Santo António ocorreu pelas 11:45h, quando na oferta disponibilizada deveria ter ocorrido as 7:59h.

No dia 10 de Junho, foram suprimidos 5 comboios (designados pelo número 5704, 5705, 5711, 5715, 5723).

Nesses mesmos dias, em deslocações efetuadas quer à Estação de Olhão quer aos Apeadeiros de Fuzeta-A e Estação de Fuzeta/Moncarapacho, não era visível nos espaços próprios para informações aos clientes, qualquer indicação sobre que comboios seriam suprimidos, deixando com que, por vezes durante horas, alguns ali ficassem, indignados.

No interior de comboios disponibilizados nesses dias, solicitando informações aos agentes, esses eram detentores de informação sobre que comboios se iriam realizar, o que prova que as respetivas supressões de circulação são planeadas antecipadamente e não resultam de um fortuito acaso.

Perante este cenário, foi verificado qual a alternativa apresentada pela CP. Constatou-se que, por vezes, são disponibilizados autocarros cujas paragens são exclusivamente as estações de Faro, Olhão, Tavira e Vila Real de Santo António.

Sendo que esta alternativa se apresenta escassa pois não corresponde às necessidades sobretudo na chamada "hora de ponta" bem como, mais grave, não cobre as estações e apeadeiros na normal circulação de comboio.

Por este facto, os fregueses de Olhão, de forma agravada os de Fuzeta/Moncarapacho, todos que pagam as suas assinaturas mensais, todos os que pagam os seus bilhetes previamente, são impedidos nas suas deslocações diárias, seja para empregos, escolas,

ligações a comboios rápidos, ligações a e de Faro relacionadas com o Aeroporto e no lazer, são lesados.

A tudo isto, a CP não dá respostas. Não esclarece publicamente o motivo das supressões, não compensa os clientes pela redução de oferta, não compensa os detentores de assinaturas que muitas vezes assumem outros custos para poderem fazer face às suas necessidades, concretamente em utilização de autocarros, táxis e outros.

Os nossos agentes económicos ressentem-se desta situação, vendo os seus funcionários não cumprir com os seus horários ou até tendo necessidade de faltar ao trabalho, com as necessárias consequências.

Quando somos presenteados na atualidade diária com afirmações de que a ferrovia será uma prioridade, estas ocorrências o que demonstram é uma regressão no tempo cuja esperança os nossos fregueses depositavam.

Os nossos fregueses e a nossa região já sofreram pelo resultado de promessas nunca cumpridas como aquando das obras no âmbito do projeto Euro 2004. Eram novas estações, algumas chamam-se de provisórias desde essa altura, eram novos comboios, eram ligações a polos universitários e ao Aeroporto de Faro, eram ligações em comboios rápidos entre Faro e Braga em 6 horas. Passados 14 anos, só no dia 9 de Junho, os fregueses Olhanenses estiveram 3 horas à espera de um comboio para se deslocar até à freguesia de Fuzeta/Moncarapacho. Um autêntico regresso ao passado.

Em Maio de 2012, o semanário Expresso fazia uma radiografia da ferrovia da nossa linha regional. As máquinas UDD 450, que ainda circulam nos dias de hoje, eram referenciadas, na melhor das hipóteses, com a idade de 35 anos. Terão hoje 41.

Em Dezembro de 2017, o Jornal do Algarve, na sua edição de 25 de Dezembro, fazia menção ao desespero pelo serviço da CP na ligação entre Faro e Vila Real de Santo António, pela recorrente supressão de comboios

Tal melhoria no serviço de transporte ferroviário regional exige, em primeiro lugar, a conclusão da eletrificação da Linha do Algarve, obra muitas vezes prometida nas últimas décadas, mas sempre adiada.

A eletrificação da Linha da Algarve deve ser acompanhada de outras intervenções, também elas muitas vezes prometidas, mas nunca concretizadas, designadamente a ligação ferroviária ao Aeroporto de Faro e a ligação ferroviária à Andaluzia. E enquanto decorrerem os trabalhos de eletrificação – já anunciados pelo Governo - é necessário realizar outras intervenções, de menor dimensão, designadamente: melhoria das automotoras atualmente ao serviço; reabilitação e beneficiação de estações e apeadeiros, assim como a criação de novos apeadeiros onde a procura o justifique; melhor articulação com os transportes rodoviários, especialmente nas estações e apeadeiros mais distantes dos centros urbanos; estabelecimento de ligações diretas entre Lagos e Vila Real de Santo António.

É urgente a contratação de mais trabalhadores!

Na Linha do Algarve verifica-se uma carência acentuada de maquinistas e revisores. Tal situação tem levado a uma indesejável sobrecarga dos trabalhadores e, muitas vezes, ao atraso e supressão de comboios. Assim, afigura-se imprescindível um reforço de pessoal operacional para a Linha do Algarve, designadamente maquinistas, operadores de revisão e venda, e assistentes comerciais.

É necessário levar à prática as recomendações aprovadas na Assembleia da República!

No passado mês de Março, o PCP apresentou um Projeto de Resolução na Assembleia da República “Pela melhoria do transporte ferroviário no Algarve” que foi aprovado. É necessário exigir do Governo a sua concretização

Assim, a Assembleia Municipal de Olhão exige:

1. A conclusão do processo de eletrificação da Linha do Algarve nos troços Lagos-Tunes e Faro-Vila Real de Santo António nos prazos inicialmente previstos;
2. A inclusão no projeto de modernização da Linha do Algarve uma ligação ferroviária direta ao Aeroporto de Faro e ao pólo universitário das Gambelas;
3. A ponderação da possibilidade de criação de uma ligação ferroviária direta entre o Algarve e a Andaluzia;
4. Proceder à aquisição de material circulante de tração elétrica para a Linha do Algarve e à reconversão das oficinas da EMEF de Vila Real de Santo António;
5. Proceder à contratação de pessoal operacional para a Linha do Algarve, designadamente maquinistas, operadores de revisão e venda, e assistentes comerciais;
6. Melhorar a qualidade do material circulante atualmente ao serviço na Linha do Algarve, proporcionando maior conforto aos utentes;
7. Realizar obras de reabilitação e beneficiação das estações e apeadeiros da Linha do Algarve, e crie novos apeadeiros onde a procura o justifique;
8. Melhorar a articulação do transporte ferroviário regional com os transportes rodoviários, especialmente nas estações e apeadeiros mais distantes dos centros urbanos;
9. Criar ligações ferroviárias diretas entre Lagos e Vila Real de Santo António;
10. Dar conhecimento desta deliberação a todas as autarquias locais do Algarve, AMAL, grupos parlamentares da Assembleia da República e comunicação Social.

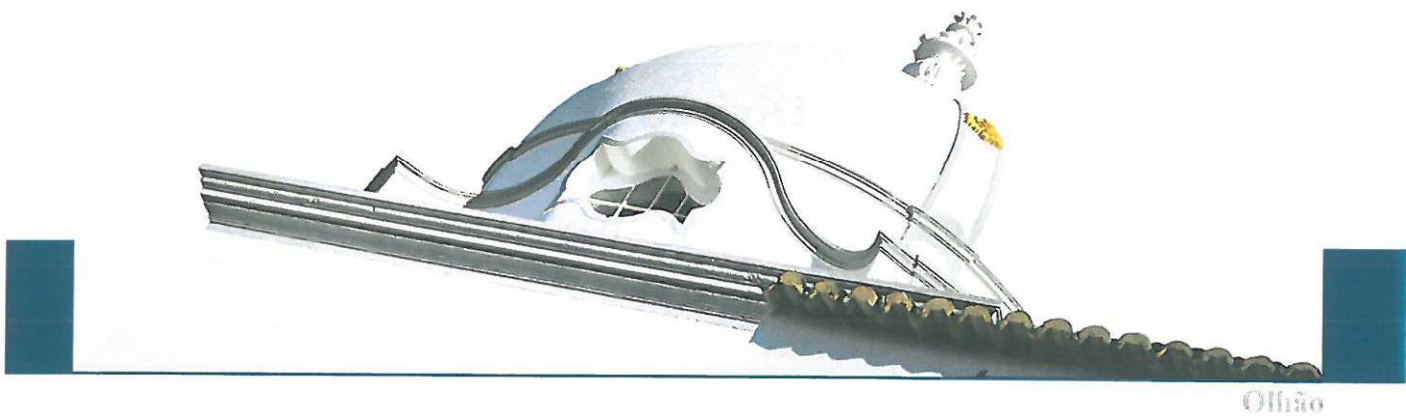
Olhão, 21 de Junho de 2018

Os eleitos da CDU;

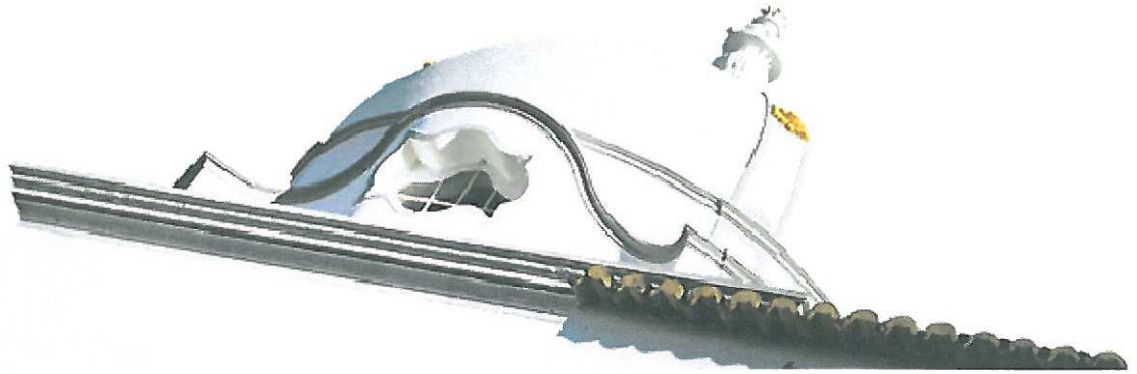
Florabela Gonçalves,

Hélio Encarnação

SA



Informação do Presidente da Câmara à Assembleia Municipal



Divisão de Desporto

1. ATIVIDADES CICLICAS ORGANIZADAS PELO MUNICÍPIO

1.1 Campos de Férias da Páscoa

Realizaram-se de 2 a 6 de abril os campos de férias da Páscoa, esta atividade contou com a presença de 50 participantes, com idades compreendidas entre os 6 e os 11 anos. As vagas foram todas preenchidas.

1.2 Páscoa Ativa do Projeto Vida com Ritmo

Realizou-se no Jardim Patrão Joaquim Lopes, a 26 de abril, o encontro com as turmas de ginástica do projeto VCR e contou com a presença de 120 alunos.

1.3 Passeios Sénior Primavera 2018

Os 14 passeios seniores a Santiago do Cacém realizaram-se de 6 de Abril a 25 de maio, o Município de Olhão proporcionou a viagem a 686 seniores residentes no Concelho de Olhão.

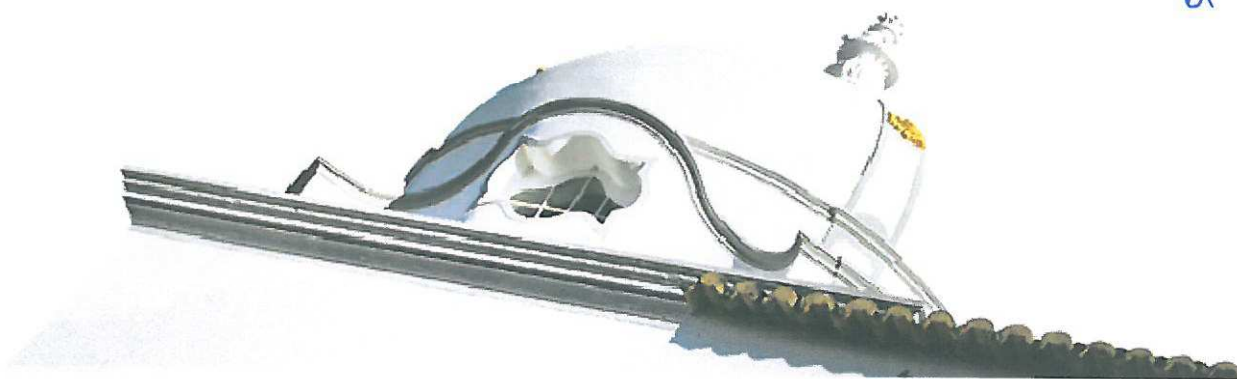
1.4 Desfile Infantil

O desfile Infantil teve como objetivo celebrar o Dia Mundial da Criança, o dia 1 de junho, e apresentar à comunidade os trabalhos realizado pelas escolas e jardins-de-infância na construção das fantasias e adereços para os desfiles de Carnaval Infantil, que este ano não se realizou, em virtude das adversas condições climatéricas.

Os desfiles realizaram-se:

- Olhão pelas 10h00, na Av. Da República;
- Fuseta pelas 10h30 no Polidesportivo;
- Moncarapacho pelas 11h00, na Praça da República.

Nesta atividade participaram cerca de 1800 alunos.



1.5 Semana da Criança e do Ambiente

A Semana da Criança e do Ambiente 2018 foi alusiva à temática a “Oceanos, fonte de Vida”. Durante os dias 5,6,7 e 8 de junho, o Jardim Pescador Olhanense foi palco para ateliês, palestras, exposições, insufláveis e jogos em que as mais de 3000 crianças do Pré-escolar e 1º Ciclo do Ensino Básico, público e privado do concelho de Olhão foram os convidados de honra.

2. ATIVIDADES REGULARES ORGANIZADAS DIRETAMENTE PELO MUNICÍPIO

2.1 Vida com Ritmo – Ginástica Sénior

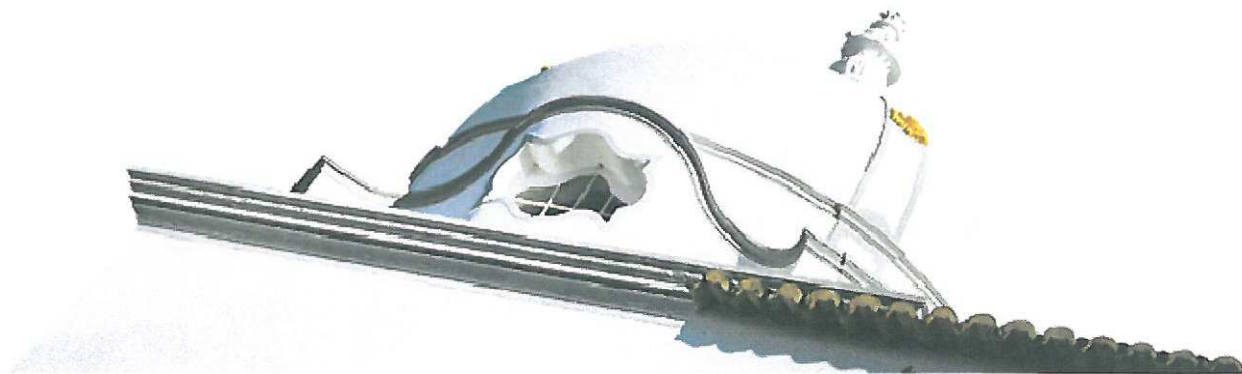
O Projeto “Vida com Ritmo – Ginástica Sénior”, recomeçou na semana de 25 de setembro e consiste em aulas de ginástica sénior, realizadas em todas as Freguesias do nosso Concelho, com a periodicidade de 2 vezes por semana. As aulas irão terminar a 15 de junho e na semana seguinte serão realizados os testes de avaliação física a todos os seniores participantes no projeto. Este projeto tem aproximadamente 400 alunos.

2.2 Marcha aos Domingos

O Município disponibiliza aos domingos, transporte, motorista e um técnico que acompanha os marchantes do nosso Município, nos percursos definidos no calendário Regional do IPDJ, esta atividade iniciou no dia 07 de Outubro e neste momento já percorremos 25 dos 26 destinos previstos. As marchas vão terminar no dia 17 de junho em São Bartolomeu de Messines. A atividade abrange 100 marchantes aproximadamente.

2.3 Projeto Krakes de Rua 2017/2018

O Município vai dar continuidade ao projeto Krakes de Rua, pelo 10º ano consecutivo, destinado a crianças de ambos os sexos dos 6 aos 12 anos de idade, que não estão integrados em nenhum clube ou associação.



Pretende-se através de formas lúdicas e jogadas, proporcionar aos jovens a aprendizagem do futebol num contexto de desenvolvimento das suas aptidões físicas, psíquicas e sociais. No dia 15 de junho, pelas 18h00 realizar-se-á no Estádio Municipal, um encontro entre a equipa Krakes de Rua e a equipa 4 Ao Cubo.

Esta atividade decorre na Escola EB1 n.º4 (Escola do Futebol), onde contamos com 30 inscritos.

2.4 Atividades Educativas

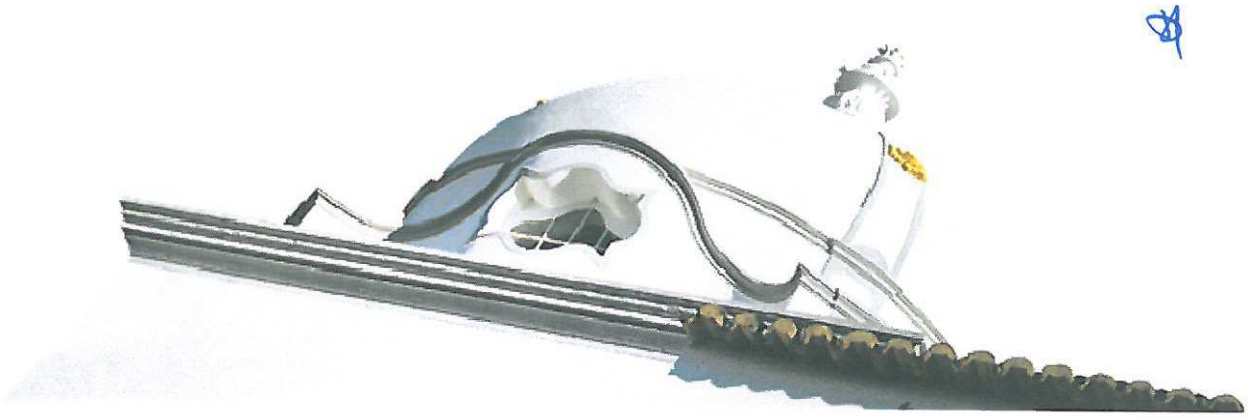
No sentido de promover atividades educativas nas áreas do desporto, da cultura, do ambiente e da formação alimentar e numa ótica de potencialização e maximização os recursos existentes, o Município de Olhão convidou os jardins-de-infância e as Escolas do 1º ciclo, da rede pública, do concelho a participarem nas seguintes atividades:

- ***Hora do Conto*** – Esta atividade é dirigida aos alunos do ensino pré-escolar público;
- ***Piscinas “Primeira Braçada”*** – Adaptação ao Meio Aquático, atividade dirigida aos alunos 3ºanos do 1º ciclo do ensino básico, público;
- ***Projeto 5 ao Dia*** – Atividade de educação alimentar a realizar no MARF. Dirigida aos alunos das turmas do 4º do 1º ciclo do ensino básico publico;
- ***Museu Municipal*** – “Visita à casa João Lúcio” atividade dirigida aos alunos das turmas do 1º e 2º anos do 1º ciclo do ensino básico público.

Este projeto envolve aproximadamente 2500 alunos do ensino pré-escolar e primeiro ciclo do ensino público de Olhão.

2.5 Projeto Centro de Saúde “Saúde Ativa”

Em parceria com a UCC Olhar Mais, do Centro de Saúde de Olhão, continuamos a facultar aos utentes do Centro de Saúde residentes no Concelho de Olhão com obesidade, consultas de nutrição e aulas de mobilidade e controlo do peso.



Pretende-se que estes utentes diminuam o IMC (índice de massa corporal). As aulas realizam-se às segundas e quartas no Pavilhão Municipal, das 10h15 às 11h00, onde contamos com uma centena de inscrições. A atividade irá terminar a 22 de junho.

2.6 Expressão Físico Motora

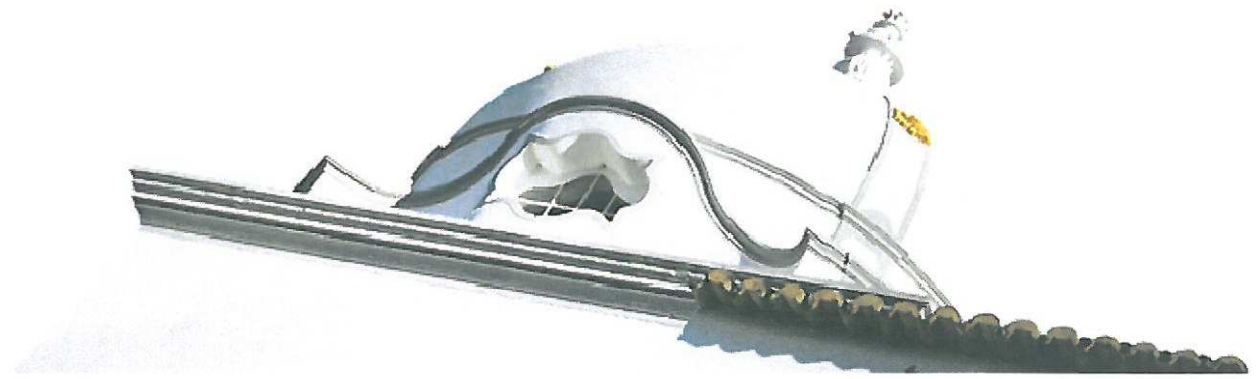
Os técnicos de Desporto da Divisão de Educação e Desporto no ano letivo 2017/2018, lecionaram duas aulas por semana de expressão físico-motora, em todas as salas dos jardins-de-infância da rede pública do Município de Olhão. Este projeto recomeçou a 25 de setembro e terminará a 22 de junho.

2.7 Expressão Musical

Considerando as novas orientações curriculares para a educação pré-escolar, concretamente no domínio da educação artística (subdomínio da música), em que se pretende desenvolver nas crianças diferentes sensibilidades nas áreas da audição, interpretação e criação, enriquecendo as suas possibilidades de expressão e comunicação, entendeu-se contratar os serviços do Conservatório local para a promoção de uma sessão semanal de expressão musical em cada um dos grupos/ turma existentes no ensino pré-escolar da rede pública do Município de Olhão. Este projeto iniciou-se no dia 25 de setembro e termina a 22 de junho.

2.8 Crescer em Forma

Este projeto piloto promove aulas de Atividade Física dirigida alunos com excesso de peso do agrupamento Alberto Iria. Tem como objetivo incentivar os alunos, com excesso de peso, para praticar atividade Física e adquirirem hábitos de vida saudável. As aulas realizam-se duas vezes por semana no Pavilhão da Escola Alberto Iria e uma vez nas Piscinas Municipais. Este projeto recomeçou em outubro, conta com 20 inscritos e terminará a 22 de junho.



2.9 Primeira Braçada

A Divisão de Educação e Desporto continua a promover aulas de natação no Complexo das Piscinas Municipais de Olhão, para todas as turmas do 3º ano do 1º ciclo do ensino básico da rede pública do Município de Olhão. Esta atividade é muito importante, pois a maioria dos alunos não tem possibilidade de frequentar as piscinas e através desta iniciativa, têm o primeiro contacto com este ambiente. Este projeto recomeçou durante o mês de outubro e terminará a 22 de junho.

2.10 Centro Municipal de Marcha Corrida de Olhão

O Município criou o Centro Municipal de marcha corrida, desenvolvendo as seguintes atividades:

- Iniciação à marcha / corrida - 3ª e 6ª às 19h15;
- Aperfeiçoamento da marcha / corrida - 2ª e 5ª às 08h00.

Este projeto termina a 22 de junho.

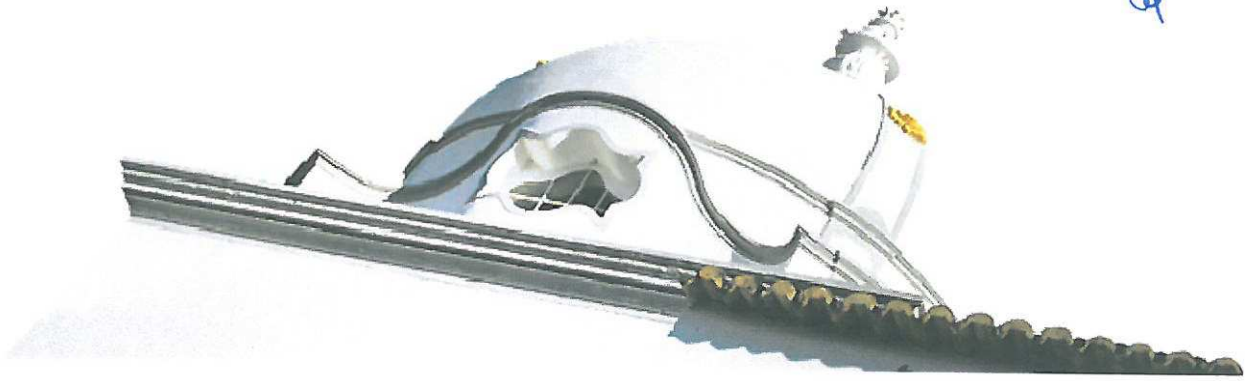
3. ATIVIDADES ORGANIZADAS COM APOIO DO MUNICÍPIO:

3.1 Estafeta Faro-Olhão-Tavira Liga dos Combatentes

A estafeta da liga dos combatentes passou por Olhão no dia 15 de abril de 2018 e contou com a presença de 200 participantes.

3.2 Marcha Corrida de Moncarapacho

No dia 22 de abril às 9h30 realizou-se mais uma prova do calendário regional de Marchas Corrida, no Largo do Mercado de Moncarapacho. Esta prova contou com a presença de 800 participantes.



3.3 Semana da Ria Formosa

A 3ª Semana da Ria Formosa realizou-se entre os dias 16 a 23 de abril, onde o Município promoveu atividades no Parque Natural da Ria Formosa com o RIAS, onde participaram 10 turmas dos 2º e 3º ciclos dos agrupamentos Paula Nogueira, João da Rosa e Francisco Fernandes Lopes e no Jardim Pescador Olhanense com o Vaivém do Oceanário de Lisboa, onde participaram várias turmas do Concelho, nomeadamente dos jardins-de-infância, primeiro, segundo e terceiro ciclo, somando um total de 1250 participantes.

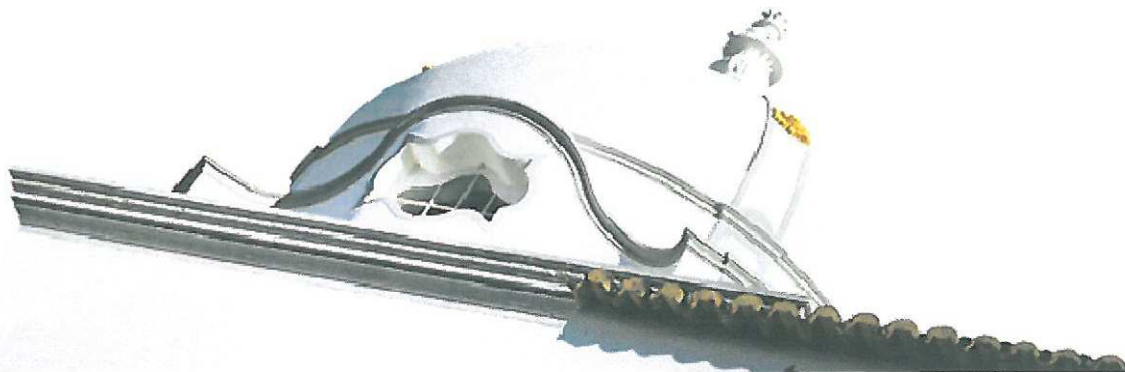
3.4 Marcha Corrida de Olhão

No dia 27 de maio realizou-se no Jardim Pescador Olhanense mais uma Marcha-Corrída integrada no Programa Nacional de Marcha e Corrida. Esta atividade contou com a presença de 800 participantes aproximadamente.

4. PRÓXIMAS ATIVIDADES ORGANIZADAS OU APOIADAS PELO MUNICÍPIO

4.1 Campos de Férias de Verão 2018:

- Semana 1- de 25 a 29 de junho;
- Semana 2- de 2 a 6 de junho;
- Semana 3- de 9 a 13 de junho;
- Semana 4- de 16 a 20 de junho;
- Semana 5- de 23 a 27 de junho.



Divisão de Planeamento Estratégico e Coesão Social

5. PLANEAMENTO ESTRATÉGICO

5.1 Candidaturas

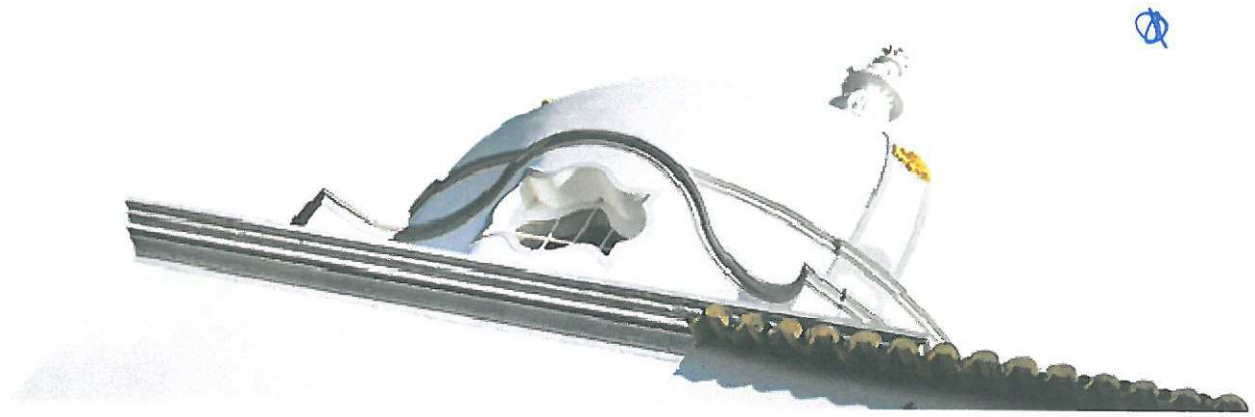
- **Requalificação da EBI N°5** - No mês de março, a Inspeção Geral de Finanças (IGF) realizou uma auditoria a esta operação com o objetivo de verificar o funcionamento dos Sistemas de Gestão e Controlo do Programa Operacional CRESC ALGARVE.

Assim, foi reunida e facultada toda a informação necessária, prestados os esclarecimentos solicitados e realizada uma verificação física ao estabelecimento de ensino.

- **Plano de Regeneração Urbana – PARU Olhão** - Durante o período em análise procedeu-se a uma reprogramação do Plano de Ação para a Regeneração Urbana, alterando as prioridades de algumas das componentes. Assim, existem três componentes de Prioridade 1 e duas componentes de Prioridade 2, de acordo com os quadros que se seguem.

PARU Olhão – Prioridade 1

COMPONENTES	Candidatura inicial			Reprogramação		
	Valor Total	Valor Elegível	FEDER 65%	Valor Total	Valor Elegível	FEDER 65%
Requalificação do Largo do Grémio	€ 160.000	€ 160.000	€ 104.000	€ 192.022	€ 155.067	€ 100.793
Gestão e Animação	€ 60.000	€ 60.000	€ 39.000	€ 89.145	€ 47.183	€ 20.269*1
Requalificação da Av. ^a 5 de outubro – Passeio Ribeirinho – 2ª Fase	€ 470.000	€ 0	€ 0	€ 1.419.914	€ 1.419.914	€ 133.131*2
			TOTAL	€ 1.701.081	€ 1.622.164	€ 254.193



*1 Sem dotação FEDER para a totalidade do investimento elegível, para o investimento elegível apresentado corresponderia FEDER no valor de € 30.669.

*2 Sem dotação FEDER para a totalidade do investimento elegível, para o investimento elegível apresentado corresponderia FEDER no valor de € 922.944.

De salientar que os valores apresentados para a componente *Requalificação do Largo do Grémio* não inclui o investimento a realizar pela AMBIOLHÃO, EM.

PARU Olhão – Prioridade 2

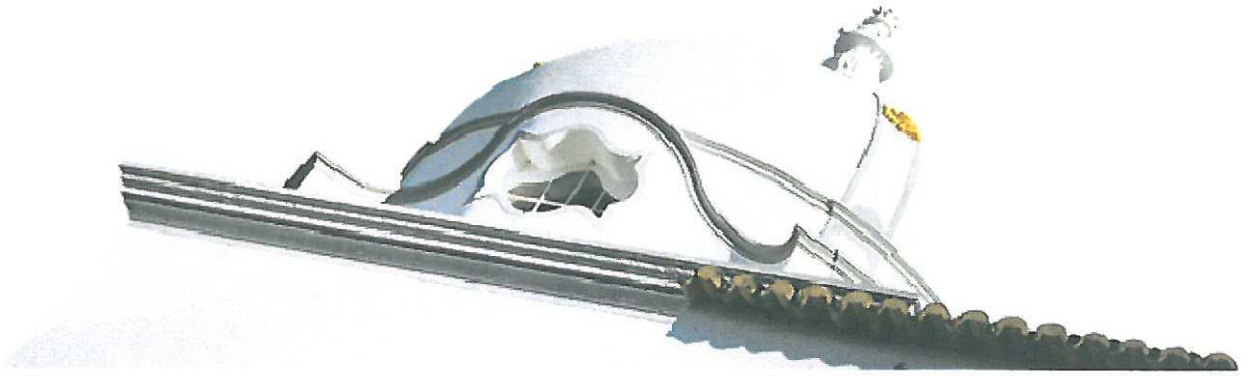
COMPONENTES	Candidatura inicial			Reprogramação		
	Valor Total	Valor Elegível	FEDER	Valor Total	Valor Elegível	FEDER
Caminho das Lendas	€ 200.000	€ 200.000	€ 130.000	€ 200.000	€ 200.000	€ 0
Requalificação da Av. ^a 5 de outubro – Passeio Ribeirinho – 1 ^a Fase	€ 0	€ 0	€ 0	€ 775.316	€ 775.316	€ 0

Até ao momento não existe dotação FEDER disponível para as componentes identificadas como Prioridade 2.

- ***FOME – Festival de Objetivos e Marionetas & Outros Comerres*** - No âmbito desta candidatura a divisão tem colaborado na preparação do procedimento de contratação pública para a “Prestação de serviços especializados na área de edição de conteúdos e produção dos suportes de comunicação para a divulgação do programa de eventos”.

- ***Análise e sistematização de Informação Diversa*** - Durante o período em análise foram consultadas as diversas fontes de informação existentes com o intuito de encontrar eventuais oportunidades que o município pudesse candidatar, como forma de financiar e sustentar os seus projetos. Da informação disponível, pode ser destacado a Iniciativa WIFI 4 EU.

A iniciativa WIF4EU é um programa da Comissão Europeia que visa promover a conectividade à Internet em comunidades locais, através da atribuição de um apoio financeiro da União Europeia.



Esta iniciativa tem, assim, como objetivo principal proporcionar acesso, de alta qualidade, à internet a residentes e visitantes locais nos principais centros da comunidade local, como parques, praças, bibliotecas ou edifícios públicos.

- **Programa de Concessão de incentivos financeiros para a construção e a modernização de centros de recolha oficial de animais de companhia** - Na sequência da aprovação do programa de concessão de incentivos financeiros para a construção e a modernização de centros de recolha oficial de animais de companhia, foi reunida toda a informação necessária e enviada para os serviços respetivos para uma eventual candidatura.

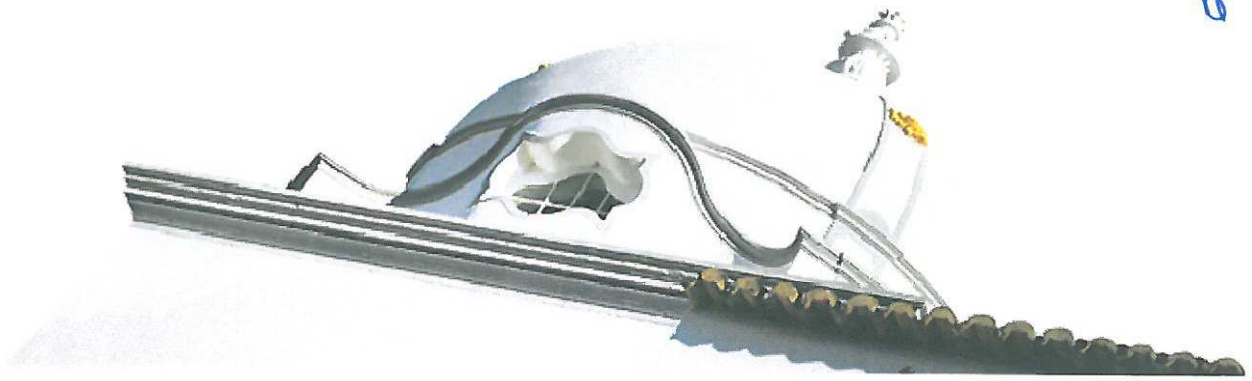
5.2 Acompanhamento Do Protocolo Com a DECO – Delegação Do Algarve

Relativamente à atividade desenvolvida no âmbito do protocolo estabelecido, no que se refere ao apoio ao consumo e sobre-endividamento, durante o período em análise, foram:

- Iniciados 60 processos de mediação junto de entidades reclamadas.
- Prestados 58 pedidos de informação presenciais, dos quais 27 foram realizados nas instalações do município.

5.3 Diagnóstico Local de Segurança

Elaboração do Diagnóstico Local de Segurança, no âmbito do Contrato Local de Segurança do Município de Olhão, tendo este sido celebrado com o Ministério da Administração Interna e aprovado por deliberação de Câmara em 07/12/2016.



Este documento constitui um instrumento privilegiado para operacionalizar a cooperação institucional à escala local, entre administração central, autarquias e parceiros locais, em interação com a comunidade, com vista à redução de vulnerabilidades sociais, à prevenção da delinquência juvenil e à eliminação dos fatores que contribuem para as taxas de criminalidade identificadas nas áreas de intervenção.

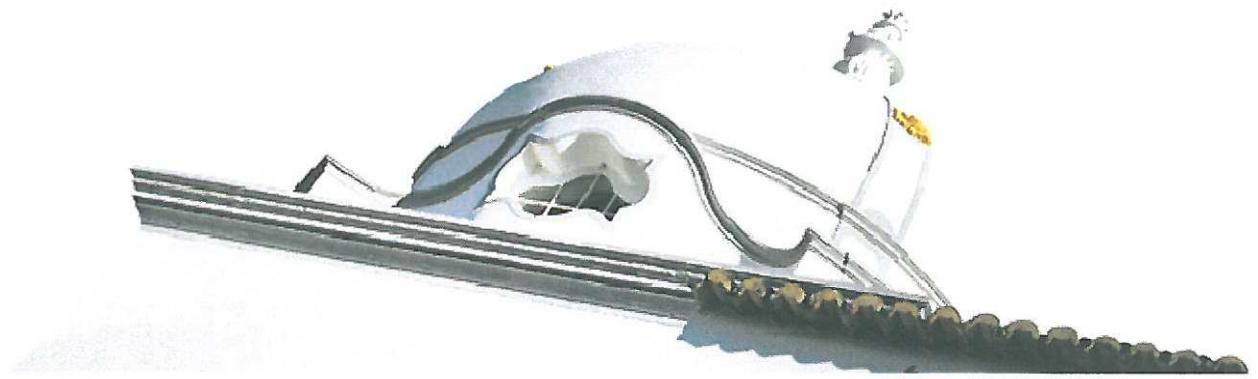
6. COESÃO SOCIAL

6.1 Desenvolvimento Institucional

- *Rede Social* - A rede social é um fórum de articulação e congregação de esforços entre os vários parceiros, cuja finalidade é combater a pobreza e a exclusão social e promover o desenvolvimento social, nomeadamente através de soluções “próximas” das comunidades, privilegiando os recursos locais e a mobilização das entidades e população para a participação ativa na resolução de problemas.

Conselho Local de Ação Social (CLASO) - é um fórum de parceria estratégica para a coordenação e intervenção no desenvolvimento social do concelho, constituído, atualmente, por 70 parceiros provenientes de diversas áreas, sendo que desses, 7 compõem o núcleo executivo, com representação obrigatória do Município e do Instituto da Segurança Social e de um representante das IPSS's.

Contou-se com a presença de Sua Excelência a Senhora Secretária de Estado da Segurança Social, Dra. Cláudia Joaquim, e da Senhora Vogal do Conselho Diretivo do ISS, I.P. Dra. Sofia Borges Pereira, sobre o tema - Apresentação da Estratégia Nacional para a Integração das Pessoas em Situação de Sem-Abrigo 2017-2023 (ENIPSSA 2017-2023).



- 11 de abril – Participação numa reunião nas instalações da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve (CCDR Algarve), em parceria com o Programa Operacional CRESC Algarve 2020 e a Estrutura de Missão Portugal Inovação Social (EMPIS) Portugal Inovação Social, para o lançamento da iniciativa - Portugal Inovação Social - na região do Algarve, presidida pela Ministra da Presidência e da Modernização Administrativa, Maria Manuel Leitão Marques.

- 20 de abril – Reunião do Núcleo Executivo, nas instalações da Divisão de Planeamento e Coesão Social para a preparação da próxima reunião de CLASO.

- 10 de maio – Participação na 21.^a reunião da Plataforma Supraconcelhia do Algarve, no auditório do edifício sede do Centro Distrital de Faro, para apresentação e esclarecimentos sobre a iniciativa pública nacional – Portugal Inovação Social – Apresentação dos Instrumentos de Financiamento.

- 17 de maio – Sessão de plenário do CLASO, que se realizou nas instalações da Casa da Juventude em Olhão, com os objetivos de eleger o Núcleo Executivo, bem como apresentar as respostas de âmbito social, oferecidas pelo Município de Olhão e Centro Distrital de Faro do Instituto da Segurança Social, para conhecimento dos restantes parceiros.

Sessões temáticas com a DECO

21 de março – “Direitos e Deveres dos Consumidores”.

26 de abril – “Emagreça a sua fatura da água”

29 de maio – “Emagreça a sua fatura de energia”



Estas sessões ocorreram na Casa da Juventude de Olhão, que contou com a participação de cerca de 30 beneficiários de RSI.

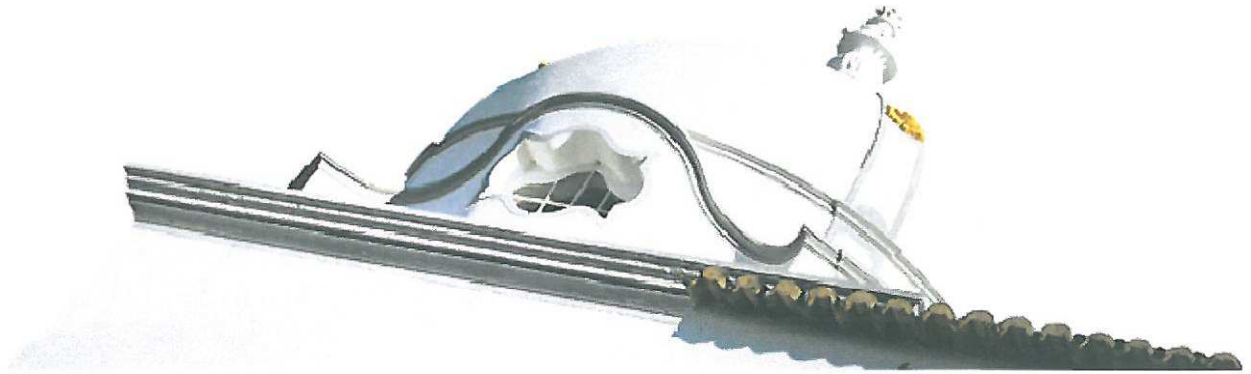
- Colaboração e parceria no projeto Mais Sucesso, 6.ª Geração do Programa Escolhas, promovido pela Associação MOJU, através da participação nas várias reuniões de equipa, onde se delineiam as atividades a desenvolver e se avaliam os resultados obtidos.
- Articulação com os parceiros da Rede Social do concelho para partilha de informação, divulgação de atividades e projetos, candidaturas existentes e partilha de recursos.
- Realização dos procedimentos necessários para aprovação do Projeto de Regulamento do Programa de Atribuição de Apoios Financeiros às Instituições com Atividade na Área Social, nomeadamente a análise das sugestões enviadas no período de participação pública, tendo o mesmo sido aprovado em reunião de Câmara de 30 de maio.

6.2 **Protocolos**

No âmbito das parcerias interinstitucionais o Município acompanha 12 protocolos, celebrados com entidades e organismos em diversas áreas de interesse social, tais como, toxicod dependência, saúde mental, saúde sexual e reprodutiva, cidadania e igualdade de género e que contemplam também programas dirigidos a vários públicos, nomeadamente, infância e juventude, grávidas e mães adolescentes, vítimas de tráfico de seres humanos, minorias étnicas e outros grupos vulneráveis.

Protocolos para Concessão de Apoios Financeiros:

- *Protocolo de Colaboração entre o Município de Olhão e a Associação de Saúde Mental do Algarve – ASMAL* - Este protocolo tem como objetivo a comparticipação nas despesas de transporte por forma a viabilizar a frequência, por parte dos munícipes carenciados, das atividades promovidas pelo Fórum Sócio Ocupacional.



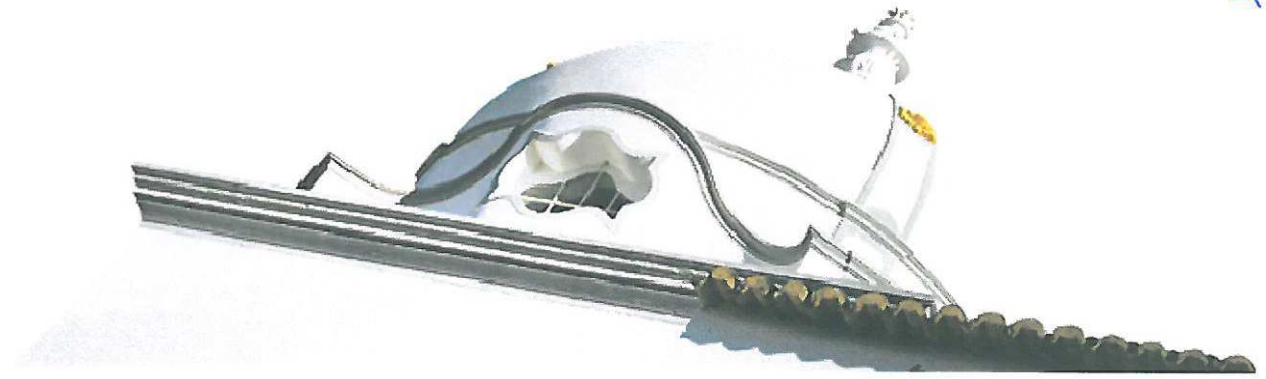
- ***Contrato-Programa entre o Município de Olhão e a Associação dos Doentes Mentais, Famílias e Amigos do Algarve – UNIR*** - Este contrato-programa tem também como objetivo a comparticipação nas despesas de transporte por forma a viabilizar a frequência, por parte dos munícipes carenciados, nas atividades promovidas pela Associação e o período de vigência terminou a 10 de março.

- ***Protocolo de Parceria entre o Município de Olhão e a Associação para o Planeamento Familiar - APF*** - Este protocolo foi estabelecido no âmbito do projeto “Aquém e Além Margens – Risco Zero”, que tem como objetivo criar as condições necessárias para o desenvolvimento de atividades em saúde sexual e reprodutiva e em aconselhamento e deteção precoce da infeção VIH junto de populações específicas que lhe são mais vulneráveis.

- ***Protocolo de Colaboração entre o Município de Olhão e o Centro de Bem-Estar Social N.º Sr.ª de Fátima*** - Este protocolo tem como objetivo apoiar a construção e apetrechamento do Espaço Afetos assim como desenvolver com crianças e jovens integradas na instituição, atividades de âmbito reparador, terapêutico e afetivo, que visam reduzir os níveis de ansiedade e de stress.

- ***Protocolo de Colaboração entre o Município de Olhão e a Associação Tempus*** - Este protocolo tem como objetivo apoiar as atividades desenvolvidas no âmbito dos grupos mais vulneráveis, como toxicodependentes, sem-abrigo, trabalhadores/as do sexo, entre outros e respetivas famílias, nomeadamente ao nível de ações integradas de prevenção, reabilitação e reinserção na sociedade de munícipes em situação de maior fragilidade.

- ***Protocolo de Colaboração entre o Município de Olhão e a Associação Movimento Juvenil de Olhão – MOJU*** - Este protocolo tem como objetivo, apoiar a realização de iniciativas e projetos direcionados para aqueles que se encontram em situação de maior vulnerabilidade social,



mais especificamente crianças e jovens em risco, nomeadamente através do combate ao insucesso escolar, prevenção de comportamentos de risco, aumento da integração em formação profissional dos jovens com baixa escolaridade, promoção do empreendedorismo, desenvolvimento de competências parentais e certificação em competências TIC. As atividades desenvolvem-se no âmbito do projeto “Mais Sucesso E6G”.

- Protocolo de Colaboração entre o Município de Olhão e a Associação Verdades Escondidas -

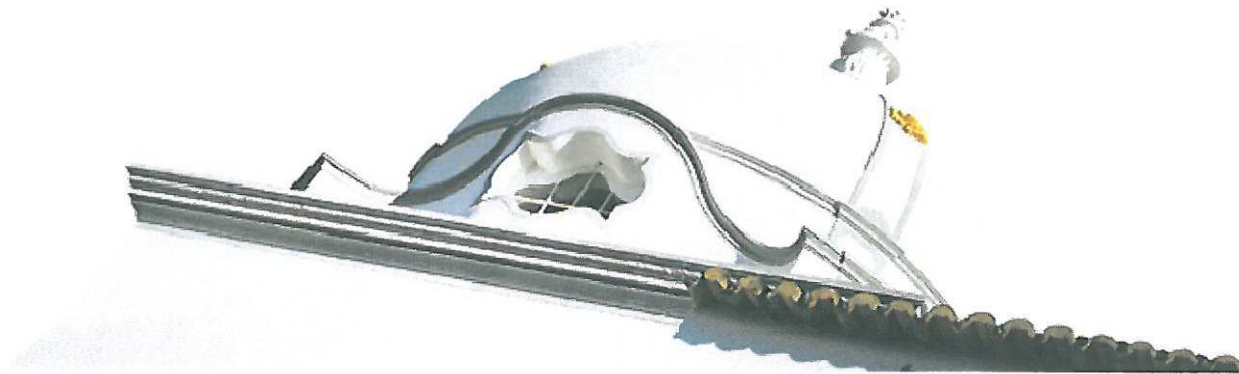
Este protocolo tem como objetivo o desenvolvimento de 3 projetos: “Projeto Saber Mais” dirigido a crianças e jovens e visa dar apoio educacional, o “Projeto Ser Mais” destinado a grávidas e mães adolescentes, pretende auxiliar na aquisição de competências parentais e o “Projeto Ser Mais Família” apoia as famílias no desenvolvimento de competências pessoais e profissionais.

- Protocolo de Colaboração entre o Município de Olhão e a Associação Pró-Partilha e Inserção do Algarve – APPIA -

Este protocolo visa apoiar de forma regular, através das IPSS’s do concelho, as famílias carenciadas, bem como os agregados familiares em situações de emergência social por via de uma catástrofe, inundações, incêndios, queda de aeronaves, desalojados, vítimas de crime ou outras, desde que devidamente sinalizados e comprovada a sua carência, pelas IPSS’s que as acompanham.

- Protocolo de Colaboração com a Casa do Povo do Concelho de Olhão -

Este protocolo tem como objetivo apoiar no desenvolvimento de 3 projetos que visam beneficiar populações vulneráveis e em risco de exclusão ao nível da intervenção com minorias étnicas, ações para a inclusão de grupos de jovens problemáticos e vulneráveis e intervenção com os/as alunos/as do 1.º ciclo.



- *Apoio e tratamento de toxicodependentes* - O objetivo é enquadrar o apoio a conceder para o tratamento a toxicodependentes em situação de carência económica, ao nível do internamento em unidades privadas, através da atribuição do valor correspondente ao dinheiro de bolso.

Protocolos de Cooperação e Parceria:

- *Protocolo de Cooperação entre o Município de Olhão e a Comissão para a Cidadania Igualdade de Género – CIG* - Este protocolo visa o desenvolvimento integrado da perspetiva de género e da igualdade de oportunidades nas políticas municipais como forma de aprofundar a efetiva igualdade entre homens e mulheres.

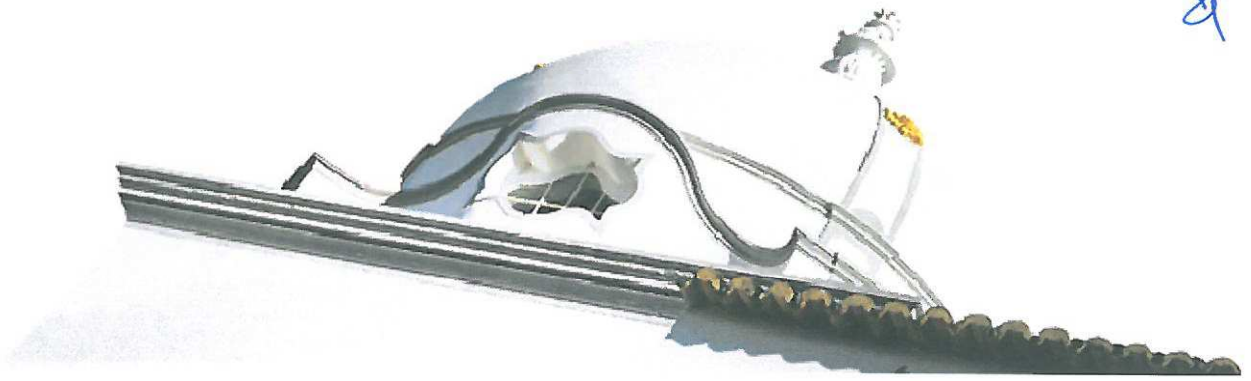
- *Protocolo de Cooperação com a Rede Regional do Algarve de Apoio e Proteção às Vítimas de Tráfico de Seres Humanos* - Este protocolo criou a Rede Regional do Algarve de Apoio e Proteção a Vítimas de Tráfico de Seres Humanos, uma rede de cooperação e de partilha de informação, com atuação na região do Algarve, tendo como finalidade a prevenção, a proteção e a reintegração destas vítimas.

6.3 Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Olhão (CPCJ)

Relativamente ao acompanhamento Processual, no período em análise realizaram-se cerca de 100 atendimentos.

Estes atendimentos decorrem da análise de diagnóstico realizada aquando da abertura de processos, bem como do acompanhamento processual após a aplicação de medidas protetivas a favor das crianças. Os atendimentos decorrem ainda de sinalizações recebidas nas instalações da Comissão por suspeita de situações de perigo.

No período em análise registou-se a entrada de 115 processos, 28 foram reabertos, tendo sido arquivados 57.



Foram realizadas no período em análise, cerca de 70 visitas domiciliárias e realizadas parcerias com diversas entidades, de modo a melhor acompanhar as situações registadas.

Registou-se a realização de 10 reuniões da Comissão na sua modalidade restrita que se realizam quinzenalmente e 2 na modalidade alargada.

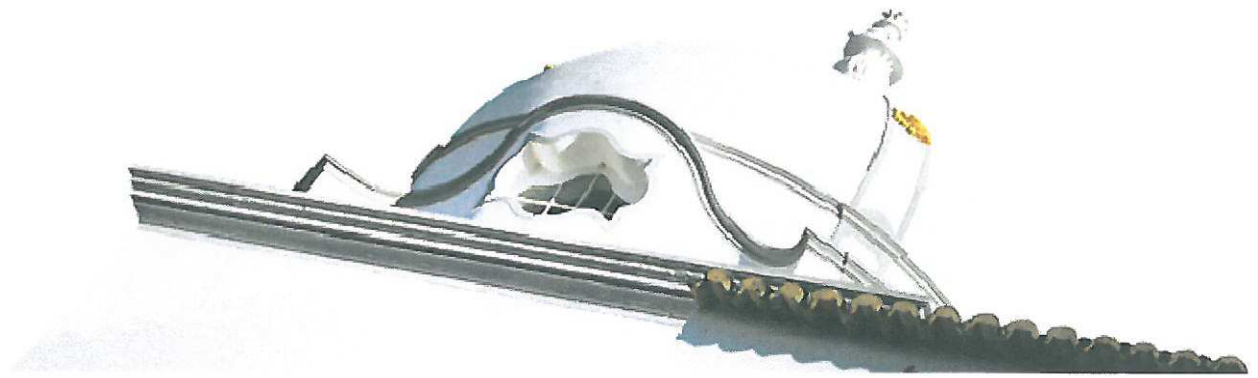
Atividades:

5 de Abril – Sessão de sensibilização/ informação sobre o “Tráfico de Seres Humanos” dirigido a famílias acompanhadas na CPCJ ou beneficiárias de RSI que se realizou na Casa da Juventude em Olhão, e contou com a participação de cerca de 25 famílias.

12 e 13 de Abril – Sessões de sensibilização/ informação sobre o tráfico de seres humanos dirigido aos jovens do 2.º e 3.º ciclo, que se realizou na Biblioteca Municipal de Olhão e contou no total com a participação de cerca de 200 jovens.

Projeto de Prevenção dos Maus Tratos na Infância - Na sequência do mês da prevenção dos maus-tratos na infância, que decorreu durante o mês de abril, a CPCJ de Olhão, em parceria com o Município de Olhão, ARS/ACES Central e Algarve Outlet, lançou o desafio às Escolas de trabalharem o tema em questão com os/as seus/suas alunos/as do 2.º e 3.º ciclo, com o objetivo de elaborarem e decorarem de forma criativa um laço azul.

Esta atividade e de acordo com o projeto inicial, culminaria com a entrega de um prémio oferecido pelo Município de Olhão, através da Fesnima, que corresponde a um passeio no caíque, bem como com a exposição desses trabalhos no Algarve Outlet, de 10 a 20 de Maio.



Considerando o sucesso desta iniciativa e o número de trabalhos entregues para o concurso e a qualidade dos mesmos, a comissão organizadora considerou pertinente a criação do 2.º e 3.º prémio. Estes últimos oferecidos pelos cinemas do Algarve Outlet, que correspondem a 1 sessão de cinema para cada turma.

Tendo em conta o empenho e a dedicação de todos/as os/as participantes, fizemos ainda a entrega de um certificado de participação a todos/as os/as alunos/as, juntamente com um brinde disponibilizado pelo Município de Olhão, que desde logo abraçou esta causa.

Neste sentido, e para dar maior visibilidade a esta atividade, foi realizada uma cerimónia de entrega dos prémios, a todos os alunos que participaram no concurso, no dia 5 de junho, no Auditório Municipal de Olhão.

Nesta cerimónia contámos com a presença de cerca de 200 crianças e jovens com os seus professores, e ainda com a prestação dos UAI's.

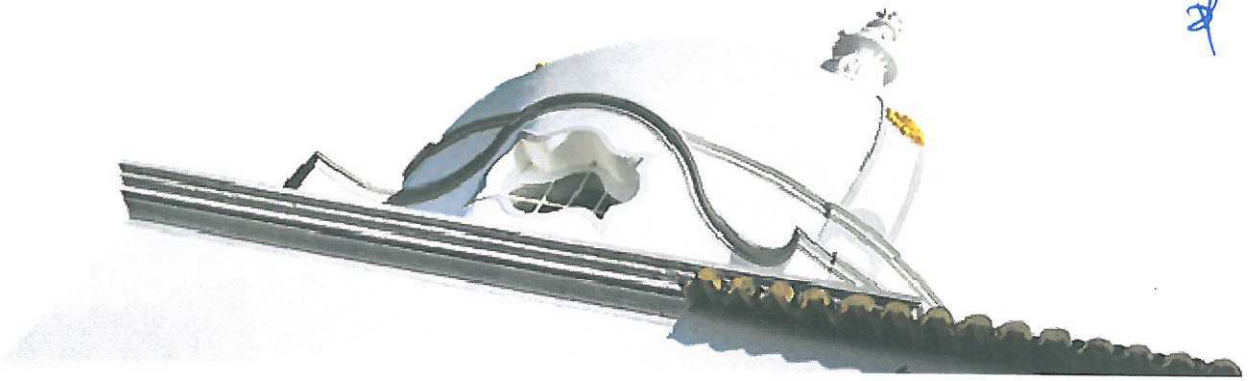
6.4 Apoio à Comunidade e à Família

Acompanhamento de Municípios/famílias em situação de vulnerabilidade social:

- Apoio e acompanhamento das famílias afetadas pelo tornado de 4 março, na freguesia de Pechão;
- Acompanhamento de situações de indivíduos/famílias em parceria com a área da Saúde, Segurança Social, Forças de Segurança, Ministério Público, etc;
- Elaboração de pareceres técnicos com vista à promoção da qualidade de vida de grupos vulneráveis, nomeadamente crianças, idosos e municípios com problemas de saúde mental.

Tarifário Social – Serviços AmbiOlhão:

- Avaliação e monitorização da listagem de beneficiários/as, nomeadamente na verificação da condição do consumidor para manutenção do apoio em parceria com os Serviços Locais da Segurança Social;



- Apoio no âmbito da ação social prestado aos consumidores em situação de grande carência sempre que solicitado pela empresa municipal.

Programa de Apoio ao Arrendamento Habitacional:

- Execução de procedimentos para abertura do período de candidaturas, nomeadamente preparação de fichas de análise das candidaturas, edital e requerimentos;
- Contactos com as Juntas de freguesia do concelho.

Rendimento Social de Inserção:

Uma Técnica da Divisão representa o Município nas reuniões do Núcleo Local de Inserção do Rendimento Social de Inserção que se realizam nas instalações da Segurança Social de Olhão, com a periodicidade semanal.

No período em análise realizaram-se 7 reuniões no âmbito da medida de Rendimento Social de Inserção onde se celebraram 90 acordos de inserção negociados com os beneficiários e respetivos agregados familiares, abrangendo 216 elementos.

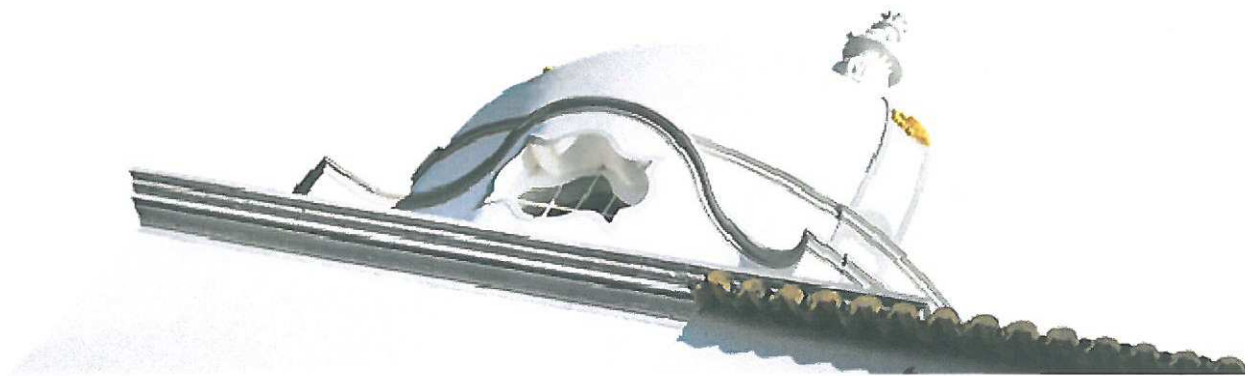
Concurso de Atribuição de Bolsas de Estudo 2017/2018:

- Atribuição de 19 bolsas de estudo, 5 destinadas a estudantes deslocados e 14 a estudantes não deslocados, suportando o Município € 21.600,00.

6.5 Acesso à Habitação em Regime de Arrendamento Apoiado

Concurso de atribuição de 24 fogos:

- Realização do sorteio de 24 fogos habitacionais para seleção dos/as candidatos/as apurados/as e dos/as candidatos/as suplentes;
- Elaboração de listagens, atas e edital;
- Preparação de 1 processo para consulta presencial.



6.6 Habitação Social do Município

- Gestão das Residências partilhadas:

- Acompanhamento técnico de 3 utentes integrado nas residências partilhadas.

- Visitas domiciliárias:

- Realização de visitas domiciliárias no âmbito do acompanhamento dos agregados familiares.

6.7 Atendimento Técnico

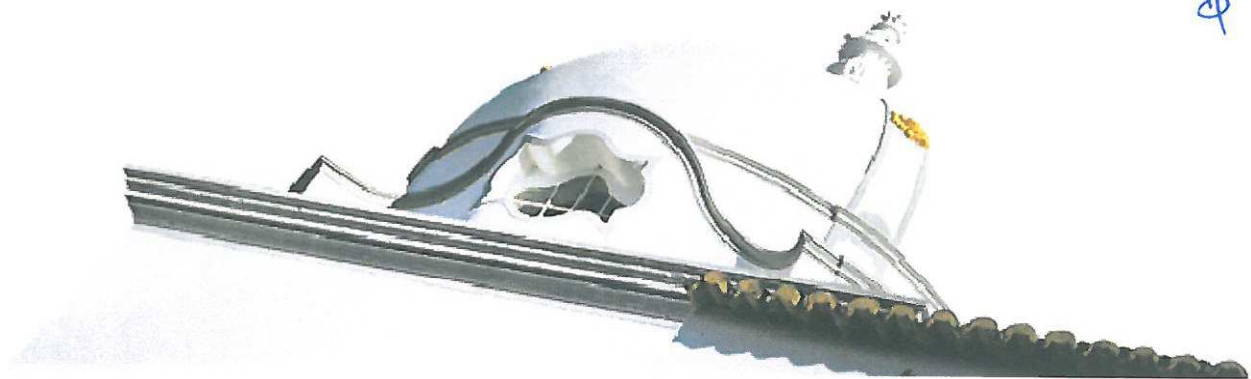
Realização de 90 atendimentos, no âmbito social, esclarecimentos relativos ao concurso a decorrer para atribuição de habitações e sobre o programa de apoio ao arrendamento habitacional, realizados diariamente pelas técnicas da Divisão.

7. CEMITÉRIOS MUNICIPAIS

O Município tem a competência de gerir técnica e administrativamente os 2 cemitérios municipais, Cemitério Municipal de Olhão, localizado na freguesia de Quelfes e Cemitério Municipal 16 de junho localizado na freguesia de Quelfes, de forma a garantir todo o movimento mortuário.

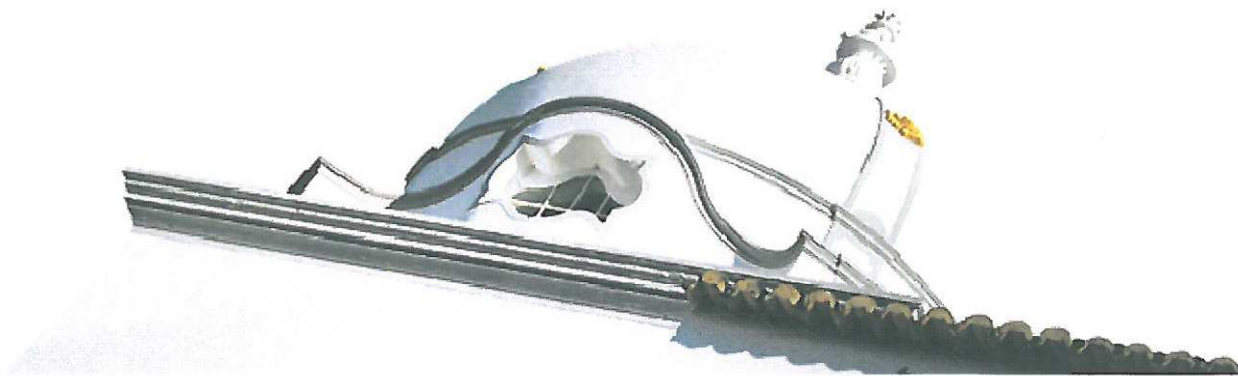
Encontra-se em elaboração um novo Regulamento dos Cemitérios Municipais de Olhão em razão da desatualização por esgotamento do objeto do regulamento. Pretende-se promover a uniformização das regras de gestão dos dois cemitérios municipais integrados na área geográfica do Concelho de Olhão, introduzindo assim nesta matéria os princípios da imparcialidade, da proporcionalidade e da igualdade na gestão destes equipamentos públicos, bem como desenvolvendo ações que visem a modernização administrativa e que promovam a qualidade do serviço.

Durante o período em análise realizaram-se 88 inumações, 33 exumações e 27 transladações.



8. TRANSPORTES URBANOS

No âmbito do Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros (RJSPTP), aprovado pela Lei n.º 52/2015, de 9 de junho, o Município transferiu para a Comunidade Intermunicipal a competência dos transportes públicos de passageiros, sendo que o planeamento e gestão da rede de transportes coletivos urbanos continuou como competência do Município, como já acontecia anteriormente.



Serviço de Cultura e Juventude

9. ESPAÇOS:

BMO - Biblioteca Municipal de Olhão

CJL - Casa João Lúcio / Ecoteca

MMO - Museu Municipal de Olhão

CJO - Casa da Juventude de Olhão

9.1 Número Total de Entradas:

BMO	CJL	MMO	CJO
7177	932	1769	2807

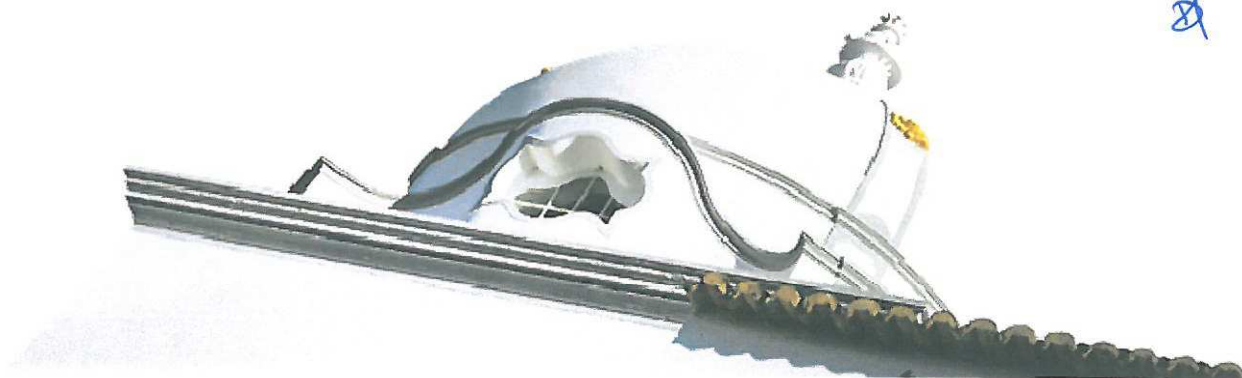
9.2 Atividades Permanentes

Serviços Disponíveis (Ex: empréstimos, utilização de cybera, informação jovem, visitas a exposições).

	BMO	CJL	MMO	CJO
Nº SERVIÇOS	12	3	3	10
Nº UTILIZADORES	1803	454	569	655

9.3 Atividades Regulares

	BMO	CJL	MMO	CJO
Nº ATIVIDADES	11	0	4	10
Nº SESSÕES	26	0	0	35
Nº PRESENCAS	638	0	413	583

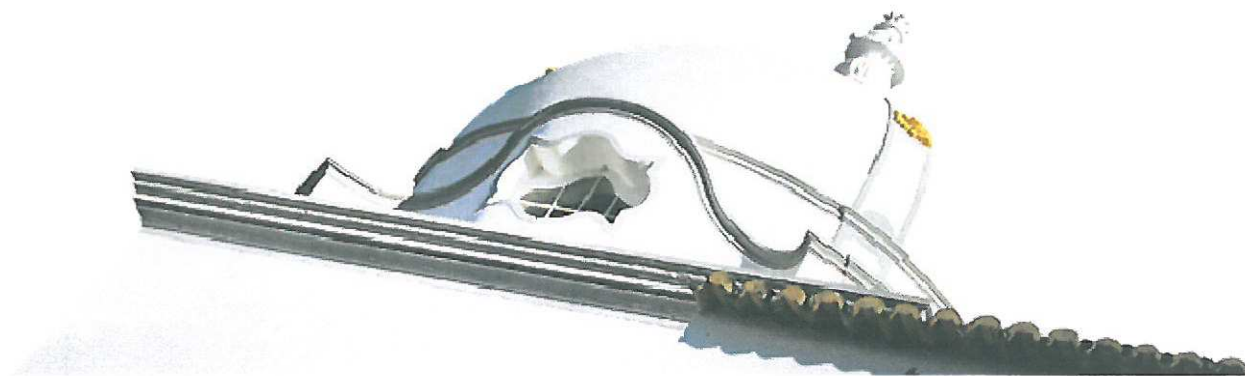


9.4 Eventos

Eventos Anuais, Pontuais, Esporádicos ou de Periodicidade Superior a um mês (Ex: Conversas de Museu, Encontros com Escritores)

	BMO	CJL	MMO	CJO
Nº EVENTOS	5a)	0	3b)	2c)
Nº PARTICIPANTES	251	0	45	825

- a) - Encontro com escritor João Tordo;
- Batalha dos Livros;
 - Encontro com escritor Manuel Alegre;
 - “Uma Noite na Biblioteca”;
 - Apresentação do livro “Vítimas da Ditadura no Algarve”, de Idalécio Soares;
- b) - Oficina de Azulejos - atividades dinamizada pelo serviço educativo, do museu municipal, com o objetivo de dar a conhecer a arte da azulejaria;
- Oficina Para Famílias Pinturas de Cal: uma oficina de micro-talhe e pintura com tintas de cal, tendo como ponto de partida as cores patentes na arquitetura tradicional do centro histórico de Olhão;
 - Exposição “Poluição no Mar” inserida nas comemorações do Dia do Pescador.
- c) - Bandas da Casa: ensaio público com vista ao desenvolvimento das capacidades performativas dos jovens músicos, orientados pelo professor Eduardo Patarata;
- VIIª Mostra-te – Mostra de Juventude de Olhão: uma mostra das atividades desenvolvidas por jovens do concelho e pelas entidades vocacionadas para a juventude. Foram cerca de 50 atividades ao longo de 31 dias consecutivos, que contaram com um total de 795 participantes.

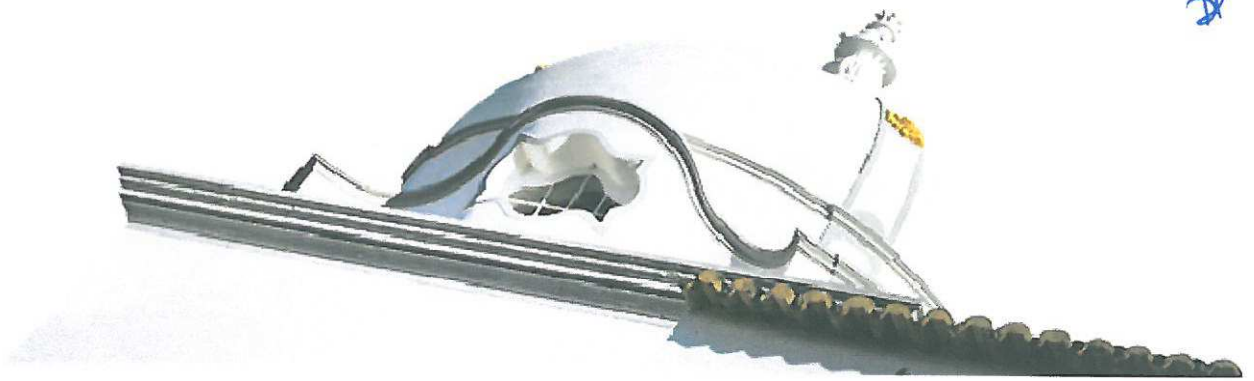


9.5 Parcerias

Atividades em parceria com outras Entidades. Atividades propostas por entidades externas.

Apoios a nível de cedência de espaços, serviços ou recursos.

	BMO	CJL	MMO	CJO
Nº ATIVIDADES	6	19	--	16
Nº PARTICIPANTES	270	478	--	775
DESIGNAÇÃO (PARCEIROS)	<ul style="list-style-type: none"> - Proteção Civil Municipal: reunião - MAPs: Ação Informação - Assembleia Municipal - Sessão sobre "Tráfico Seres Humanos" - Sessão sobre Orçamento Participativo - Conferência Egípto Enigmático 	<ul style="list-style-type: none"> - Clube Bonsai - Polis - Infantário escola n.º 4 - Apatris Faro - Campos de Férias CMO - Kisdmeeting - Acaso - Cruz Vermelha - Associação Pais em Rede - Sea Horse Bike - Erasmus - APPC Faro - Moju - Escola Paula Nogueira - Nolimits 		<ul style="list-style-type: none"> - Palco de Talentos: ensaios de música - C. Capoeira C.: aulas de capoeira - Dança Oriental: aulas - JFolhão: aulas da Universidade Sénior - Viriato Muata: produção musical



Departamento de Obras Municipais e Gestão Urbanística

10. EMPREITADAS EM CURSO

10.1 Nome da empreitada: Pintura de Marcas Rodoviárias no Concelho de Olhão – Fase 01

- Adjudicatário: Masitrave Lda.
- Valor total a adjudicar: 48.070,00 € + IVA
- Data do contrato: 28 de setembro de 2017
- Consignação: 27 de outubro de 2017
- Estado: Os trabalhos estão a decorrer dentro do previsto no plano de trabalhos. Prevê-se que até ao fim do mês de julho/2018 os trabalhos estejam concluídos.

10.2 Nome da empreitada: Beneficiação da Rede Viária Municipal – Estrada de Alfandanga – Moncarapacho (EM 516-2)

- Adjudicatário: Manuel António & Jorge Almeida Lda.
- Valor total a adjudicar: 430.065,20 € + IVA
- Data do contrato: 12 de abril de 2017
- Consignação: 1 de junho de 2017
- Estado: Os trabalhos estão em fase de conclusão prevendo-se que até meados de julho/2018 estejam concluídos.



11. EMPREITADAS POR INICIAR

11.1 Nome da empreitada: Requalificação da escola EB 1 n.º 5

- Adjudicatário: Martins Gago & Filhos Lda.
- Valor total a adjudicar: 1 497 175,06 € + IVA
- Data do contrato: 26 de março de 2018
- Consignação: 26 de abril de 2018
- Estado: Processo foi remetido para visto do tribunal de Contas. Posteriormente o TC solicitou esclarecimentos que foram/vão ser prestados.

11.2 Nome da empreitada: Reparação da cobertura do Pavilhão Municipal de Olhão

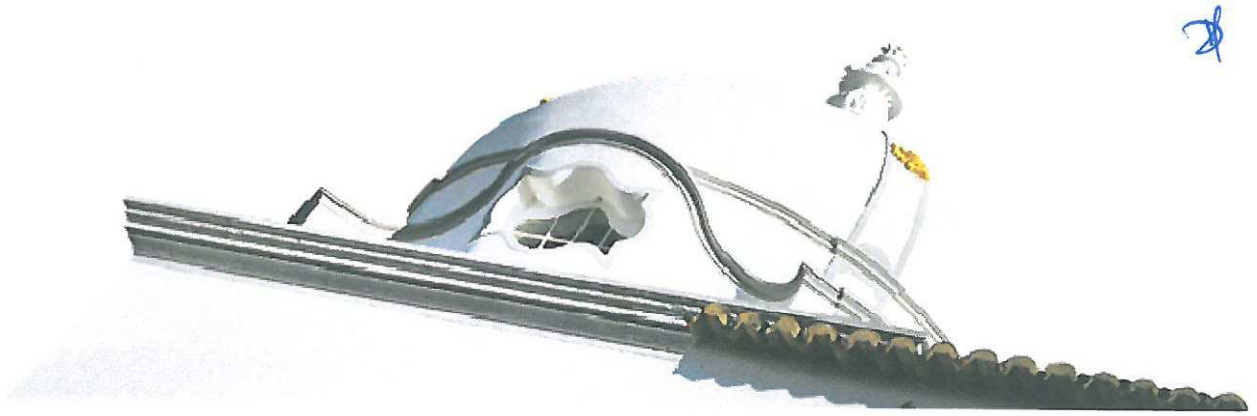
- Adjudicatário: Eliseu & Farinha – Sociedade de Construções Lda..
- Valor total a adjudicar: 18.910,00 € + IVA
- Data do contrato: 16 de maio de 2018
- Consignação: 16 de junho de 2018 (prevista)
- Estado: Os trabalhos da empreitada ainda não começaram e aguarda-se aprovação do PSS.

12. EMPREITADAS EM FASE DE CONCURSO

12.1 Nome da empreitada: Construção de 256 catacumbas no Cemitério 16 de Junho – Ano 2018

- Valor base: 75.000,00 € + IVA
- Estado: O processo de concurso foi publicado no DR e aberto na plataforma da contratação pública em 2018/05/10.

As propostas apresentadas a concurso foram abertas em 2018/05/25, e o relatório preliminar foi efetuado e disponibilizado na plataforma eletrónica da contratação pública em 2018/05/28, tendo decorrido a audiência prévia sem qualquer objeção relativamente ao teor do mesmo.



Em 2018/06/06 foi elaborado o relatório final onde era proposto à entidade competente a adjudicação da empreitada à empresa Ambartrans Transportes Lda. pelo valor de 62.840,00 € + IVA.

Atualmente o processo está na Divisão Administrativa para se efetivar o processo conducente a adjudicação da empreitada.

12.2 Nome da empreitada: Jardim de Infância e escola Básica do 1º Ciclo – Obras de ampliação, beneficiação e adaptação – Substituição da cobertura nos edifícios Plano Centenário da Escola da EB1 n.º 3 da Cavalinha - Olhão

- Valor base: 62.500,00 € + IVA
- Estado: O processo de concurso foi aberto na plataforma da contratação pública em 2018/05/17.

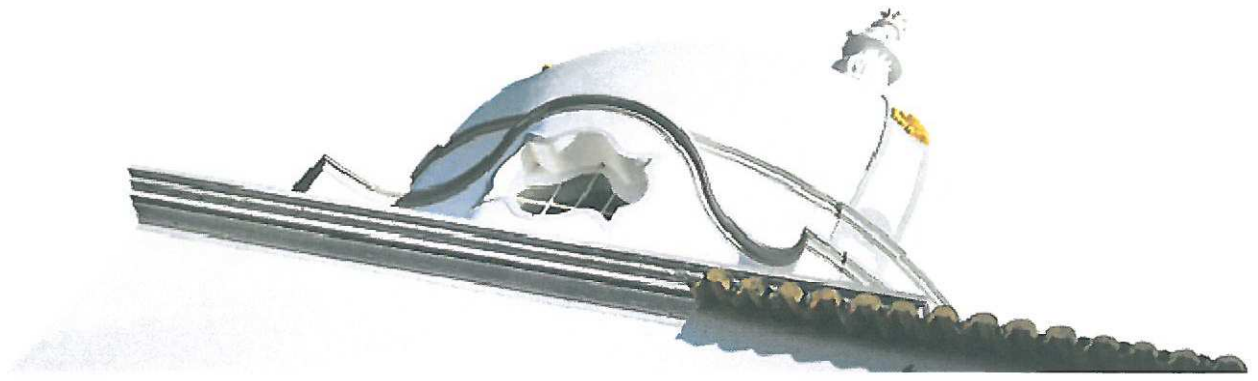
As propostas apresentadas a concurso foram abertas em 2018/05/29, e o relatório preliminar foi efetuado e disponibilizado na plataforma eletrónica da contratação pública em 2018/05/29, tendo decorrido a audiência prévia sem qualquer objeção relativamente ao teor do mesmo.

Em 2018/06/05 foi elaborado o relatório final onde era proposto à entidade competente a adjudicação da empreitada à empresa AMBarriga – Engenharia e Construções Lda. pelo valor de 56.384,50 € + IVA.

Atualmente o processo está na Divisão Administrativa para se efetivar o processo conducente a adjudicação da empreitada.

12.3 Nome da empreitada: Recuperação do pontão de embarque, fornecimento e instalação de acessos (passadeiras) ao areal da praia da Fuseta Mar bem como recuperação de acessos (passadiço) na praia da Fuseta Ria

- Valor base: 96.400,00 € + IVA
- Estado: O processo de concurso foi aberto na plataforma da contratação pública em 2018/05/16.



As propostas apresentadas a concurso foram abertas em 2018/05/29, e o relatório preliminar foi efetuado e disponibilizado na plataforma eletrónica da contratação pública em 2018/05/24, tendo decorrido a audiência prévia sem qualquer objeção relativamente ao teor do mesmo. O relatório apontava para a proposta apresentada pela empresa 4x4 Multitrabalhos de Construção Lda. no valor de 96.400,00 € como sendo a economicamente mais vantajosa.

12.4 **Nome da empreitada: Requalificação do Largo do Grémio e Zona Envolvente**

- Valor base: 396.152,46 € + IVA
- Estado: O processo de concurso foi publicado no DR e aberto na plataforma da contratação pública em 2018/05/24.

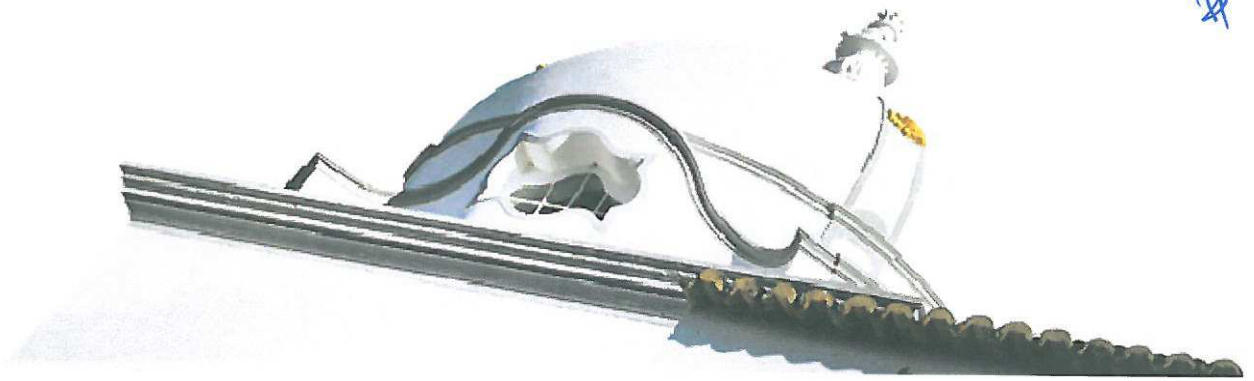
Está presentemente a decorrer o prazo de entrega das propostas que termina em 13 de junho.

13. **EMPREITADAS NÃO ADJUDICADAS**

13.1 **Nome da empreitada: Alteração à passagem desnivelada sob a via-férrea na Av. Bernardino da Silva**

- Valor base: 329.457,89 € + IVA
- Estado: O processo de concurso foi publicado no DR e aberto na plataforma da contratação pública respetivamente em 2018/04/23 e 2018/04/24.

Decorrido o prazo de apresentação das propostas constatou-se que a não existência de propostas a concurso pelo que foi formalizado na plataforma da contratação pública em 2018/05/21 a não adjudicação da empreitada.



Gabinete de Apoio ao Empresário (GAE)

14. GABINETE DE APOIO AO EMPREENDEDOR

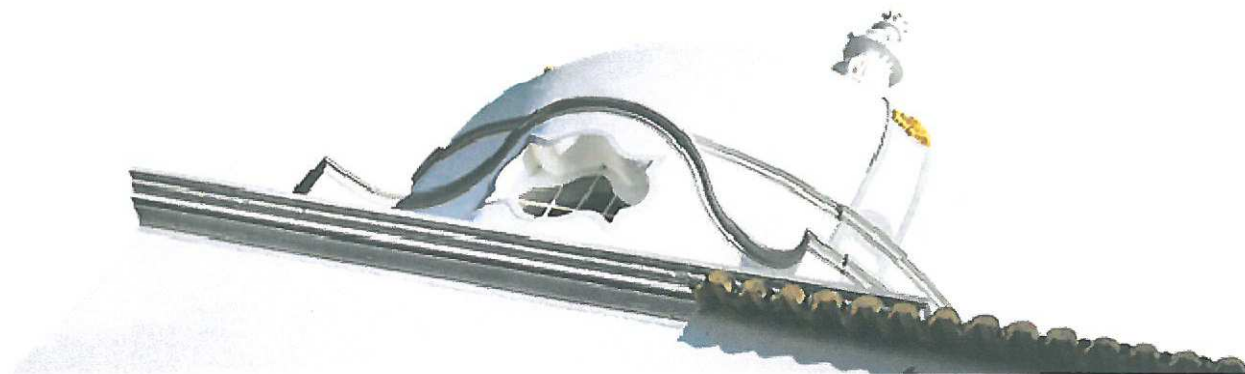
- O GAE continua, no âmbito do Programa Operacional MAR 2020, a apoiar os profissionais do setor da pesca e aquacultura, não só no que diz respeito à instrução de candidaturas, pedidos de pagamento e outras questões que os mesmos não consigam resolver.

Este gabinete tem tido várias reuniões de esclarecimento com munícipes e/ou empresários sobre diversos programas de financiamento e também sobre questões legais de início de atividade e licenciamento, nas mais diversas áreas.

- O GAE esteve presente na sessão pública de esclarecimentos, que decorreu no IPMA em Olhão, no âmbito do edital nº 000003/2017, o qual solicita aos viveiristas que retirem dos seus viveiros diversos materiais.

- Foi organizada, em parceria com o ICN, uma sessão de esclarecimentos sobre a marca NATURAL.PT, marca esta associada à singularidade e valores ambientais e culturais das áreas protegidas, onde, de forma integrada, se valorizam e promovem, os produtos e serviços associados a estes espaços.

- O GAE organizou uma série de iniciativas para evocar o dia do pescador de 2018. Este ano, além de uma apresentação alusiva à Campanha sobre os Cavalos-marinhos, houve a habitual Cerimónia de Entrega de Distinções aos Pescadores de Olhão, à qual se seguiu uma Missa e Procissão de Corpo de Deus com embarcações de Pesca pela primeira vez realizada neste dia em Olhão.



Também fez parte integrante das comemorações, a exposição “Poluição no Mar” que estará patente no Museu da Cidade de Olhão, antigo edifício do compromisso marítimo, um dos mais emblemáticos edifícios da nossa cidade. As comemorações terminaram com uma degustação de pescado das lotas nacionais – cavala e carapau, organizada em parceria com a DOCAPESCA.

15. GRUPO DE AÇÃO LOCAL PESCA DO SOTAVENTO ALGARVE

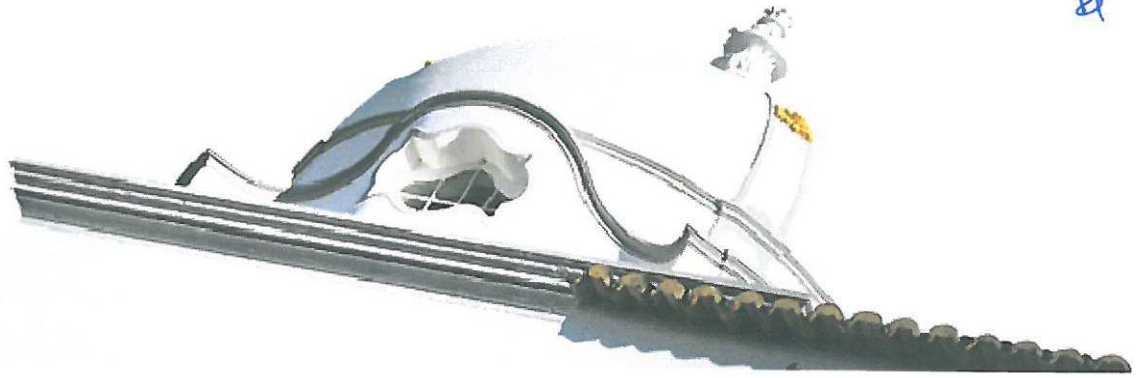
No âmbito do GAL encontram-se em análise as candidaturas relativas ao Aviso nº 1/2017/GAL Pesca Sotavento Algarve, referente ao Programa Operacional MAR 2020, esperando encerrar brevemente esta fase, de modo a proceder à abertura de um próximo aviso.

O GAL marcou presença através dos elementos da Estrutura Técnica, nos seguintes eventos e reuniões:

- **13 de abril** – Formação sobre a base de dados SI2P - Sistema Integrado de Informação das Pescas, DGRM (Lisboa);
- **18 de abril** – Seminário Proteção de dados - O novo desafio das autarquias locais, AMAL (Faro);
- **23 de abril** – Ação de formação “Controlo administrativo dos pedidos de pagamento das medidas de investimento do Mar 2020”, IFAP (Lisboa);
- **17 de maio** – Reunião dos GAL Pesca e a Autoridade de Gestão para acompanhamento das atividades dos mesmos, FOR-MAR (Lisboa).

16. ANEXOS

Em anexo, cópia da listagem dos Processos em Tribunal.



17. DIVIDAS A FORNECEDORES

O saldo da dívida a fornecedores é de € 294.267,68.


18. SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO

A situação financeira do Município está traduzida nos saldos:

- € 8.283.568,40 em operações orçamentais;
- € 100.677,32 em operações não orçamentais.

Olhão, 12 de junho de 2018

O Presidente da Câmara,


(Dr. António Miguel Ventura Pina)

INFORMAÇÃO		
Processo N.º	Informação N.º	Data da Informação
	5119/ 2018	12/06/2018

De: DJ-Divisão Jurídica
Pedro Miguel Mateus Guerreiro Grilo Pinheiro

Para: Presidente

Assunto: Informação sobre Listagem de Processos em Tribunal até 12 de Junho de 2018

No seguimento do pedido de informação sobre os processos a correr em Tribunal, onde o Município de Olhão é Réu ou Contrainteressado, cumpre esclarecer que os processos abaixo referenciados ainda correm os seus termos legais.

1. Processo n.º 23-C/81 – Embargos de Executado – Tribunal Judicial de Olhão

Valor: € 25.000,00.

Autores: António Viegas Mendonça/Adelina Maria do Rosário Mendonça.

2. Processo n.º 10974/14 do Tribunal Central Administrativo Sul

Referente ao Proc.º 286/06.7BELLE – Ação administrativa especial – T. A. F. de Loulé

Valor: € 14.963,95

Autor: Francisco Pedro Lopes. Ld.^a.

3. Processo n.º 115/15.0BELLE – Ação Administrativa especial – T. A. F. Loulé

Valor: € 50.000,00.

Autor: José Francisco Custódio

Ré: Pólis Litoral Ria Formosa

Contrainteressado: Município de Olhão e Outros

4. Processo n.º 685/14.0BELLE – Ação Administrativa comum – T.A.F. Loulé
Valor: € 20.579,10.
Autora: Maria da Conceição Janeiro Godinho Calhau.

5. Processo n.º 804/13.8BELLE – Ação Administrativa especial – T. A. F. Loulé
Valor: € 30.000,01
Autor: Ministério Público.
Contrainteressados: Construções Lagarça e outros.

6. Processo n.º 184/13.8BELLE – Ação Administrativa especial – T. A. F. Loulé
Valor: € 30.000,01
Autor: Ministério Público.
Contrainteressados: Maragota – Exploração Hoteleira e Outros.

7. Processo n.º 777/12.0BELLE – Ação Administrativa especial – T. A. F. Loulé
Valor: 30.000,01
Autor: Ministério Público.
Contrainteressado: Dr. Mendes Segundo e Outros.

8. Processo n.º 809/13.5BELLE – Ação Administrativa especial – T. A. F. Loulé
Valor: 30.000,01
Autora: Néli Maria Pereira Lopes.

9. Processo n.º 07862/11 do Tribunal Central Administrativo Sul
Proc.º 139/93-A (ex. 4.ª secção) – Execução – T. A. F. Lisboa / 6.ª Unidade Orgânica.
Valor: € 143.147,00
Autora: Olga Maria Rosa Américo.

10. Processo n.º 813/13.3BELLE – Ação Administrativa especial – T. A. F. Loulé

Valor: € 30.000,01

Autora: Sofia Goreti da Silva Neves.

11. Processo n.º 904/15.6BELLE - Ação administrativa especial – T. A. F. Loulé

Valor: € 30.000,01

Autor: Ministério Público

Contrainteressada: Barbara Weldrick

12. Processo n.º 393/15.5BELLE – Ação administrativa comum – T. A. F. Loulé

Autor: Rui Manuel Pereira Maria

Réu: Polis Litoral Ria Formosa

Contrainteressados: Município de Olhão e Outros

13. Processo n.º 366/11.7BELLE – Execuções – T. A. F. Loulé

Autor: Ministério Público

Contrainteressado: João Pedro Barriga Cardoso Fonseca

14. Processo n.º 115/15.0BELLE – Ação Administrativa especial – T. A. F. Loulé

Autor: José Francisco Custódio.

Réu: Polis Litoral Ria Formosa

Contrainteressados: Município de Olhão e Outros

15. Processo n.º 305/16.9BELLE – Ação Administrativa – T. A. F. Loulé

Valor € 30.000,01

Autor: SNBP – Sindicato Nacional dos Bombeiros Profissionais

16. Processo n.º 18/16.1BELLE – Ação Administrativa – T. A. F. Loulé

Valor € 30.000,01

Autora: João dos Reis Salgado Nogueira

17. Processo n.º 161/16.7BELLE – Ação Administrativa – T. A. F. Loulé

Valor € 30.000,01

Autora: Sofia Goreti da Silva Neves (e Outros)

18. Processo n.º 371/16.7BELLE – Ação Administrativa – T. A. F. Loulé

Valor € 30.000,01

Autor: Domingos Pedro Ferro Terramoto (e Outros)

Contrainteressado: Ambiolhão, E.M.

19. Processo n.º 864/16.6T8OH – Processo Comum – Comarca de Faro – Olhão – Inst. Local – Sec. Comp. Gen. – J1

Autora: Maria do Carmo Ponte de Gouveia

Valor € 40.408,76

20. Processo n.º 429/17.5BELLE - Ação Administrativa – T. A. F. Loulé

Valor: € 30.000,01

Autora: Maria do Rosário do Nascimento de Jesus

21. Processo n.º 419/17.8BELLE - Ação Administrativa – T. A. F. Loulé

Valor: € 5.100,00

Autora: Helena Maria Pesinha Santana Gaspar

22. Processo n.º 517/17.8BELLE – Processo de Contencioso Pré-Contratual – T.A.F. de Loulé

Valor: € 270.933,36

Autor: Ronsecur – Rondas e Segurança, Lda.

Contrainteressado: PSG – Segurança Privada, S.A.

(O Processo está findo, com a decisão do Tribunal a ser desfavorável para a autora, dando assim razão à listagem concursal efetuada pelo Município, onde em primeiro lugar consta a contrainteressada, sendo que este processo ainda consta da listagem apenas para efeitos elucidativos da listagem anterior)

23. Processo n.º 84/18.5BELLE – Ação Administrativa – T.A.F. de Loulé

Valor: € 30.000,01€ 270.933,36

Autor: Ministério Público

Contrainteressado: Justina Elisabeth Hasse (e Outros)

24. Processo n.º 91/18.8BELLE – Ação Administrativa – T.A.F. de Loulé

Valor: € 30.000,01

Autor: Ministério Público

Contrainteressado: Gunter Amadeus Hempel

25. Processo n.º 94/18.2BELLE – Ação Administrativa – T.A.F. de Loulé

Valor: € 30.000,01

Autor: Ministério Público

Contrainteressado: Paul Robert Roseby

À consideração superior,

Chefe de Divisão

Pedro Miguel Mateus Guerreiro Grilo Pinheiro

ppinheiro

INFORMAÇÃO		
Processo N.º	Informação N.º	Data da Informação
'processo nº'	4745/ 2018	06/06/2018

De: Divisão Administrativa (DA)
Susana Maria Santos Silva

Para: Departamento de Administração Geral (DAG)

Assunto: relação de compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da delegação de competências

Para efeitos do estabelecido na proposta nº 315/2017 (autorização genérica de compromissos plurianuais inferiores a € 99.759,58, por ano) aprovada pela Assembleia Municipal a 27 de nov. de 2017, e no seguimento da informação n.º 3036/2018, junto envio a V. Exa informação contendo a relação dos compromissos plurianuais alusivos à contratação de bens e serviços aprovados ao abrigo da delegação de competências no Sr. Presidente:

nº proc	Designação	data aut. compromisso	valor total contrato (+ IVA)	valor 2017 (+ IVA)	valor 2018 (+ IVA)	valor anos seguintes (+ IVA)	ano fim do contrato
53/18	Disponibilização de Base de Dados Jurídicos	27-Mar-2018	5.451,60 €	0,00 €	1.486,80 €	3.964,80 €	2021
49/18	Aquisição de sensores biométricos e de serviços de apoio técnico e atualização do software	9-Mar-2018	10.449,00 €	0,00 €	7.443,00 €	3.006,00 €	2020
48/18	Aquisição de serviços de apoio e acompanhamento de atividades da Casa da Juventude de Olhão	15-Mar-2018	12.384,00 €	0,00 €	10.320,00 €	2.064,00 €	2019
54/18	Aquisição de serviços para levantamentos topográficos	15-Feb-2018	15.000,00 €	0,00 €	9.000,00 €	6.000,00 €	2019
51/18	Fornecimento de peças, acessórios e equipamentos para os veículos afetos ao GBMPC	22-Jan-2018	19.950,00 €	0,00 €	10.000,00 €	9.950,00 €	2020
55/18	Aquisição de serviços para limpeza de vidros do Auditório Municipal	17-Apr-2018	4.200,00 €	0,00 €	1.200,00 €	3.000,00 €	2020
56/18	Aquisição de serviços de alojamentos e aluguer de salas	15-Feb-2018	18.000,00 €	0,00 €	9.500,00 €	8.500,00 €	2019
57/18	Aquisição de serviços de advocacia e assessoria jurídica	3-Apr-2018	74.750,00 €	0,00 €	17.000,00 €	57.750,00 €	2021
58/18	Prestação de Serviços para Apoio Administrativo à Divisão de Manutenção, Ambiente e Energia	27-Mar-2018	10.800,00 €	0,00 €	7.200,00 €	3.600,00 €	2019
59/18	Prestação de Serviços para Apoio Administrativo ao Arquivo da Secção de Obras	6-Apr-2018	18.096,00 €	0,00 €	6.032,00 €	12.064,00 €	2020
RE 96	Aquisição de placas de toponímia	14-Feb-2018	4.500,00 €	0,00 €	4.500,00 €	0,00 €	2019
RE 116	Contratação de serviços para	2-Mar-2018	4.800,00 €	0,00 €	3.200,00 €	1.600,00 €	2019

	dinamização e desenvolvimento de atividades de pintura da casa da juventude de Olhão							
RE 99	Aquisição de serviços de fotografia	12-Feb-2018	4.500,00 €	0,00 €	4.500,00 €	0,00 €	2019	
26/18	Aquisição de materiais de drogaria, consumíveis, equipamentos e ferramentas para o GBMPC	13-Apr-2018	15.000,00 €	0,00 €	5.000,00 €	10.000,00 €	2020	
42/18	Aquisição de Serviços de Reparação e Manutenção de Veículos e Máquinas - GBMPC	6-Apr-2018	19.950,00 €	0,00 €	8.950,00 €	11.000,00 €	2020	
43/18	Fornecimento e Montagem de Pneus - GBMPC	28-Sep-2017	30.000,00 €	0,00 €	10.000,00 €	20.000,00 €	2020	
44/18	Aquisição de Serviços e Manutenção Mecânica e Elétrica de Veículos Ligeiros e Pesados - GBMPC	28-Sep-2017	30.000,00 €	0,00 €	10.000,00 €	20.000,00 €	2020	
45/18	Aquisição de Serviços de Reparação e Manutenção de Chapa e Pintura - GBMPC	28-Sep-2017	30.000,00 €	0,00 €	10.000,00 €	20.000,00 €	2020	
46/18	Fornecimento de moto bombas, motos serras, geradores e suas peças para o GBMPC e de serviços de reparação dos mesmos	23-Apr-2018	7.500,00 €	0,00 €	2.500,00 €	5.000,00 €	2020	
47/18	Aquisição de Uniformes, Acessórios e Equipamentos de Proteção Individual para o GBMPC	22-May-2018	65.000,00 €	0,00 €	25.000,00 €	40.000,00 €	2020	
70/18	Aquisição de Serviços no Âmbito do Desenvolvimento de Procedimentos Administrativos para Apoio à DMAE	28-Mar-2018	10.800,00 €	0,00 €	6.300,00 €	4.500,00 €	2019	
71/18	Aquisição e instalação de sinalética de percursos pedestres	26/abril/2018	51.066,00	0,00 €	51.066,00	0,00 €	2019	
RE 103	Fornecimento de refeições em estabelecimento e restauração	19-Jan-2018	3.500,00 €	0,00 €	3.500,00 €	0,00 €	2019	
63/18	Prestação de serviços para impressão de agendas municipais e outro material publicitário	15-May-2018	10.960,00 €	0,00 €	10.960,00 €	0,00 €	2019	
72/18	Prestação de Serviços de Segurança Privada para o Edifício Sede do Município, Transporte Coletivo de Alunos e Diversos Eventos	19-Apr-2018	74.680,00 €	0,00 €	37.000,00 €	37.680,00 €	2019	
RE 107	Fornecimento de refeições em estabelecimento característico de restauração para receber entidades de outros organismos	13-Apr-2018	3.750,00 €	0,00 €	3.750,00 €	até esgotar	2019	
RE 108	Fornecimento de refeições em estabelecimento de restauração	16-Apr-2018	4.250,00 €	0,00 €	4.250,00 €	até esgotar	2019	
RE109	Fornecimento de refeições em estabelecimento característico de restauração	16-Apr-2018	3.750,00 €	0,00 €	3.750,00 €	até esgotar	2019	
RI 114/OAD 50	Aquisição de serviços de inserção de anúncios publicitários no jornal Algarve	26-Feb-2018	2.400,00 €	0,00 €	1.600,00 €	800,00 €	2019	

Primeiro

RI 115/OAD 51	Aquisição de serviços de inserção de anúncios publicitários na revista Online Algarve Informativo	8-Feb-2018	1.800,00 €	0,00 €	1.350,00 €	450,00 €	2019
RI 117/OAD 52	Aquisição de serviços de inserção de anúncios publicitários no jornal Diário Online Região Sul	26-Feb-2018	2.400,00 €	0,00 €	1.800,00 €	600,00 €	2019
74/18	Aquisição de Tinta e Diluente	16-Apr-2018	15.618,00 €	0,00 €	5.206,00 €	10.412,00 €	2020
8/18	Aquisição de serviços de fornecimento de refeições para agentes da proteção civil	18-Apr-2018	18.450,00 €	0,00 €	6.150,00 €	12.300,00 €	2020
25/18	Aquisição de consumíveis e equipamentos para ambulâncias	16-Mar-2018	18.450,00 €	0,00 €	6.150,00 €	12.300,00 €	2020
RE 422/17	Aquisição de seguro para semi-reboque porta máquinas, matrícula L-166246 - GBMPC	11-Apr-2018	13,06 €	13,06 €		0,00 €	2018 aut. plurianual em 2018 p/ aguardar fatura correta
RE 437/17	Aquisição de seguro automóvel para três viaturas para o Município de Olhão	11-Apr-2018	1.215,71 €	1.215,71 €		0,00 €	2018 aut. plurianual em 2018 p/ aguardar fatura correta
27/18	Prestação de serviços de produção de imagem e materiais de divulgação do projeto – Aqui Tão Perto – Percursos Pedestres do Concelho de Olhão	4-May-2018	13.800,00 €	0,00 €	13.800,00 €	até esgotar	2019
88/18	Aquisição de serviços de arquitetura - avença - Carlo Palma	4-May-2018	18.000,00 €	0,00 €	10.500,00 €	7.500,00 €	2019
50/18	Prestação de serviços de produção de conteúdos e marketing digital	7-Mar-2018	18.000,00 €	0,00 €	15.000,00 €	3.000,00 €	2019
61/18	Aquisição de serviços médicos de oftalmologia no âmbito do Projeto Cuidar	6-Mar-2018	38.350,00 €	0,00 €	34.088,89 €	4.261,11 €	2019
68/18	Aluguer de filmes- Alambique	15-Feb-2018	9.000,00 €	0,00 €	2.800,00 €	6.200,00 €	Não adjudicado
76/18	Aquisição de serviços para a Elaboração do Projeto de Requalificação do sector nascente da Av. 5 de outubro e Av. 16 de junho	17-Apr-2018	28.000,00 €	0,00 €	25.200,00 €	2.800,00 €	2019
78/18	Fornecimento de equipamentos de ar respirável de combate a incêndios e supressão de incidentes e reparação de outros equipamentos	16-May-2018	19.950,00 €	0,00 €	8.950,00 €	11.000,00 €	2020
80/18	Aquisição de materiais e acessórios elétricos para Instalações do GBMPC	11-May-2018	10.000,00 €	0,00 €	5.000,00 €	5.000,00 €	2020
81/18	Fornecimento e manutenção de extintores e materiais de segurança contra incêndio	23-May-2018	19.950,00 €	0,00 €	8.950,00 €	11.000,00 €	2020
82/18	Aquisição de serviços de manutenção e reparações elétricas para veículos ligeiros e pesados GBMPC	16-Apr-2018	16.250,00 €	0,00 €	6.250,00 €	10.000,00 €	2020
RE 114	Aquisição de arranjos florais e	9-Apr-2018	4.950,00 €	0,00 €	4.950,00 €	até esgotar	2019

plantas diversos							
RE 149	Aquisição de serviços para alojamento de participantes em eventos do M.O.	26-Apr-2018	3.950,00 €	0,00 €	3.950,00 €	até esgotar	2019
RE 153	Aquisição de serviços de alojamento de membros de entidades que participem em eventos organizados pelo M.O.	16-May-2018	1.500,00 €	0,00 €	1.500,00 €	até esgotar	2019
95/18	Aquisição de Serviços Técnicos de Arquitetura (avença)	7-May-2018	18.000,00 €	0,00 €	10.500,00 €	7.500,00 €	2019
RI 167/OAD 72	Aluguer de Filmes para o CCO	22-May-2018	4.500,00 €	0,00 €	2.500,00 €	2.000,00 €	2019
RI 170/OAD 73	Aluguer de Filmes para o CCO	22-May-2018	4.500,00 €	0,00 €	2.500,00 €	2.000,00 €	2019
RI 171/OAD 74	Aluguer de Filmes para o CCO	22-May-2018	4.500,00 €	0,00 €	2.500,00 €	2.000,00 €	2019
RI 172/OAD 76	Aluguer de Filmes para o CCO	22-May-2018	4.500,00 €	0,00 €	2.500,00 €	2.000,00 €	2019
RI 176/OAD 79	Aluguer de Filmes para o CCO	22-May-2018	4.500,00 €	0,00 €	2.500,00 €	2.000,00 €	2019
RI 183/OAD 81	Aluguer de Filmes para o CCO	22-May-2018	4.500,00 €	0,00 €	2.500,00 €	2.000,00 €	2019
96/18	Aquisição de serviços de auditoria externa de Revisor Oficial de Contas	30-May-2018	42.000,00 €	0,00 €	14.000,00 €	28.000,00 €	2020

A par dos procedimentos de contratação de aquisição de bens e serviços, foram efetuados ainda contratos plurianuais ao abrigo da medida CEI (contrato emprego inserção), conforme quadro que se segue:

Nome	Serviço Requirante	Processo	Autorização Presidente	Valor Mensal *	Início Contrato	Termo Contrato
Pedro Valentim Pires da Paz	DPECS	013/CEI+/18	2/9/2018	533,84	4/18/2018	4/17/2019
Paula Cristina Melo Bodião Santos	DPAS	008/CEI/18	11/23/2017	190,72	4/19/2018	4/18/2019
Mário Jorge Rodrigues Soares	DCJ/Museu	023/CEI+/18	2/22/2018	533,84	4/20/2018	4/19/2019

* Montante inclui: BS, SR, acresce montante Transporte (quando devido)

À consideração superior,

Chefe de Divisão
Susana Maria Santos Silva
ssilva

A legitimidade conferida ao presente documento resulta da atribuição de uma password pessoal e intransmissível



8

Exmo. Senhor

Presidente da Assembleia Municipal de Olhão

Reunião da Assembleia Municipal de 21/06/2018.

Proposta 1

Os deputados municipais eleitos pelo partido Socialista, vêm apresentar à digníssima Assembleia Municipal a lista destinada à eleição dos membros indicados pela assembleia municipal para integrem a Comissão alargada da CPCJ de Olhão:

Lista:

- 1- Esmeralda Ramires
- 2- Ana Herculano
- 3- Denise Martins
- 4- Helga Viegas

Pela Bancada do Partido Socialista,

João José
Carvalho

Fra de Ob.
Carle André
Indicadas

M. M.
Carle André

João Carlos
Indicadas

NO ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLHÃO	
Reunião de 21, 06, 2018	
a lista foi aprovada	
por maioria / unanimidade com os votos	
FAVORÁVEIS	13 votos
ABSTENÇÕES	1 voto nulo
	1 voto em Branco
CONTRA	10 votos contra

Proposta 2

A Bancada Sim, PSD / PPD e CDS/PP
vão nos termos de ponto 2 do ponto C
de ordem de trabalhos designam o nome
de quatro cidadãos eleitos para
integrarem a Comissão Mista de
CPCJ do Município de Olhão e a saber

- 1- Filomena Henriques
- 2- Helga Viegas
- 3- Ana Henriques
- 4- Esmeraldo Ramires.

Olhão, 21 de febr.

Lider da Bancada Sim, PSD / CDS

Margarida Almeida



CPCJ
OLHÃO
COMISSÃO DE PROTEÇÃO
DE CRIANÇAS E JOVENS

01

ASSOCIAÇÃO MUNICIPAL DE OLHÃO

Reunião de 21/06/18

O relatório apresentado

Por maioria / unanimidade / com os votos:

FAVORÁVEL

foi devidamente

apreciado

ABSTENÇÕES

CONTRA

Relatório de Atividades

2017

PRÓLOGO

O Relatório de Avaliação da Atividade da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Olhão revela o trabalho desenvolvido ao longo do ano de 2017, com base na concretização dos direitos das crianças e jovens do Concelho.

Ao longo do mesmo são disponibilizados os números referentes ao volume processual existente na Comissão, bem como os procedimentos realizados na intervenção e proteção das crianças e jovens do nosso Concelho, conforme o estabelecido no nº 1, do art.º 32º, da Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo.

Relatório de Atividades

Nos termos da Lei 147/99 de 1 de Setembro, alterado pelo Decreto-lei N° 142/2015 de 8 de setembro, o Plano de Atividades, traçado para o ano de 2017, foi planeado e elaborado tendo como objetivo prevenir fatores de risco junto da população infantojuvenil do concelho. As atividades previstas destinaram-se a técnicos e a entidades com responsabilidade em matéria de infância e juventude, incluindo os Comissários nas suas Modalidades da Alargada e Restrita, assim como as famílias que se encontram em situação de maior vulnerabilidade.

Modalidades de Funcionamento

A Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Olhão, adiante designada por Comissão, reuniu a sua **Modalidade Restrita (CR)** (reuniões semanais), por 37 vezes. Destas, 7 foram reuniões extraordinárias. Na sua **Modalidade Alargada (CA)** reuniu num total de 6 reuniões.

Composição da Comissão

ENTIDADE	MEMBROS	C. RESTRITA	C. ALARGADA
MEC (Ministério da Educação)	Paulo Lopes - Presidente	X	X
Câmara Municipal de Olhão	Sara Patrocínio – Secretária Executiva	X	X
ISS, IP - CD de Faro	Maria Tereza Azevedo	X	X
ARS – ACES Central	Júlia Macacó Alexandre	X	X
Polícia de Segurança Pública	Jorge Domingues/ Diogo Magalhães		X
Polícia Marítima	Rui Ferreira		X
Guarda Nacional Republicana	Luís Guerreiro		X
Técnico Cooptado (Esc. João da Rosa)	Marta Oliveira		X
Técnico Cooptado (Esc. E.B. Dr. Alberto Iria)	Márcio Rodrigues	X	X
Técnico Cooptado (Esc. Sec FF Lopes)	David Martins		X
Associação Tempus (IPSS não residencial)	Dóris Dias	X	X
Técnico Cooptado (Cruz Vermelha)	Silvana Guerreiro	X	X
Técnico Cooptado (Ministério da Educação)	Cláudia Dimas		X
CBENSF (IPSS residencial)	Suzy Caboz		X
Técnico Cooptado (Associação Verdades Escondidas)	Aurora C./ Carla Gomes		X
Assembleia Municipal	M. Fátima Moreira		X
Assembleia Municipal	Esmeralda Ramires		X
Assembleia Municipal	Ana Herculano		X
Assembleia Municipal	Isabel Dias		X

Técnico Cooptado (Associação Sê Mais Sê Melhor)	Eliana Calixto	X
Ginásio Clube Olhanense	António Guedes	X
MOJU	Nuno António/João Dias	X
Associação Vaneus	Maria José Sequeira	X
Associação DICA	Sérgio Miguel	X
Técnico Cooptado (Quatro ao Cubo Associação Desportiva)	Joana Belindro	X
Técnico Cooptado (Nós e Laços)	Joana Teixeira / Sandra Maurício	X
Técnico Cooptado (APF)	Sofia Justino / Cláudia Alinho / Lara Sousa	X

Equipa de Apoio à Comissão

Câmara Municipal de Olhão Catarina Moreira

Serv. Administrativo

Composição da Comissão Restrita Local

A Comissão de Olhão é composta por uma equipa interinstitucional e interdisciplinar e inclui as áreas de Serviço Social e/ou Educação Social, Saúde, Educação, Psicologia e Sociologia. A ausência de um técnico na área de Direito é sentido como um constrangimento na nossa Comissão.

VALÊNCIAS NA COMISSÃO RESTRITA



Horas Disponibilizadas Semanalmente pelos Técnicos da CR

Das horas disponibilizadas pelos 7 membros da Modalidade Restrita, verifica-se que: 2 membros desempenham funções a tempo inteiro (35 horas), 1 dispõe de 17 horas, 3 técnicos desempenham 7 horas semanais e um técnico desempenha 4 horas.

Consideramos que o número de horas disponibilizado atualmente é manifestamente reduzido para o volume processual existente nesta Comissão. Um **fator negativo** que deve ser revisto, estudado e trabalhado na modalidade alargada no ano de 2018.

REGIME DE FUNCIONAMENTO EM PERMANÊNCIA

O regime de funcionamento em permanência da Comissão é uma exigência legal face à necessidade de intervenção em situações de emergência, fora do horário laboral. Na CPCJ de Olhão, o mesmo é assegurado pelas entidades de primeira linha, nomeadamente as forças de segurança (PSP, GNR e Polícia Marítima).

Parcerias

De acordo com as competências (Alargada e Restrita) foram estabelecidas parcerias com as entidades de primeira linha, assumindo ao mesmo tempo um papel de centralidade no sistema de promoção de direitos e de proteção das crianças e jovens; com os tribunais, conforme o estabelecido na Diretiva Conjunta entre a Procuradoria-Geral da República e a Comissão Nacional dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens.

PARCEIROS:

CNDPCJ – Comissão Nacional dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens

Município de Olhão

IPSS do concelho

TFM – Tribunal de Família e Menores de Faro

Tribunal Judicial de Olhão

ARS – ACES Central - Núcleos de Apoio à Criança e Jovem em Risco no âmbito da Saúde (Faro e Olhão)

ARS – GAJE e ETET

NLI – Núcleo Local de Inserção

Associações Juvenis

Gabinete de Apoio ao Jovem e Envoltentes (ARS Algarve)
Associações Desportivas
CAV – Centro de Apoio à Vida
Agrupamentos de Escolas

No âmbito destas parcerias realizaram-se várias reuniões e iniciativas promovidas pelas várias **entidades** e pela própria **Comissão**. Ao longo do ano foram trabalhadas algumas problemáticas, culminando a maior parte das vezes em encaminhamentos de crianças e jovens para integração de atividades e programas de ocupação de tempos livres, campos de férias, prática desportiva, centro de estudos, prevenção de consumos de adição, acompanhamento psicológico, alimentação, entre outras.

Estas entidades assumiram um papel relevante na articulação e no acompanhamento de crianças/jovens com processos de promoção e proteção. As mesmas contribuíram, de acordo com a sua área de intervenção, para a supressão de circunstâncias diversas de risco de exclusão social.

A Comissão de Olhão integra o **Conselho Local de Ação Social da Rede Social de Olhão** e faz-se representar nas sessões de plenário e grupos de trabalho, articulando e partilhando preocupações e estratégias de intervenção para o concelho. Participa ainda na execução dos documentos de planeamento elaborados no âmbito desta parceria.

A Comissão integra também o **Núcleo Local de Inserção de Olhão**, a quem compete a gestão processual continuada dos percursos de inserção dos beneficiários do Rendimento Social de Inserção (RSI).

A articulação realizada revela-se de extrema importância na monitorização das dinâmicas familiares, sinalizando situações passíveis de afetar a segurança, saúde (física e ou psicológica), a formação, a educação ou o desenvolvimento integral das crianças e jovens.

Articulação com o Ministério Público

A Comissão de Olhão articulou, sempre que necessário, com o seu interlocutor designado pelo Ministério Público que acompanha a atividade da Comissão com o intuito de apreciar a legalidade e a adequação das decisões das medidas de promoção e proteção, nomeadamente, o acompanhamento das medidas aplicadas que retirem as crianças do seu meio natural de vida (Junto de outro Familiar, Confiança a Pessoa

Idónea e de Acolhimento Residencial), assim como, no esclarecimento de dúvidas relativamente ao acompanhamento e decisão na deliberação da aplicação de medidas de promoção e proteção a favor das crianças e ou jovens.

Articulação com a Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens

A Comissão mantém estreito contato com a CNPDPCJ e com a Coordenação Regional, para esclarecimento de dúvidas processuais, procedimentos e outros no âmbito da sua intervenção.

As técnicas que integram a Coordenação Regional, durante o ano 2017, participaram numa reunião da Comissão de Olhão na sua Modalidade Alargada, visando esclarecer, a Lei de Promoção e Proteção de Crianças e Jovens, com as suas alterações de setembro de 2015, bem como a clarificação das competências dos Comissários no exercício das suas funções nas modalidades restrita e alargada.

Município de Olhão

O Município tem sido um parceiro fundamental na atuação desta Comissão. A sua ação tem superado o estabelecido no Protocolo entre os Municípios e a CNPDPCJ. Foi um elemento essencial na concretização da colocação dos dois Apoios Técnicos na Comissão, através da colaboração da Divisão da Ação Social na celebração do protocolo entre a Comissão Nacional e uma IPSS do concelho bem como na procura de soluções aos constrangimentos surgidos ao longo do ano.

É ainda importante realçar que esta entidade desenvolveu todos os esforços necessários e possíveis para que esta CPCJ tivesse umas instalações condignas ao seu funcionamento. Assim em maio do ano de 2017, a Comissão mudou de instalações, estabelecendo-se num edifício do município apetrechado com duas salas de atendimento, duas salas para os técnicos, uma sala de espera e duas casas de banho. Todo o edifício está apetrechado com os materiais (informáticos, arquivos, mobiliário), necessários ao adequado funcionamento da Comissão.

Apoio Técnico nos termos do art.º 20.º e 20.º A

A CPCJ de Olhão manteve os dois técnicos ao abrigo do art.º 20 – A e um professor a meio tempo ao abrigo do art.º 20 da Lei de Promoção e Proteção de Crianças e Jovens. Pode-se afirmar que estes reforços foram determinantes e decisivos para o bom desempenho da Comissão local, face ao elevado número de processos que transitam anualmente na mesma. A sua atuação acaba por disfarçar, temporariamente, a falta de técnicos designados pela Comissão Alargada para o acompanhamento de processos na Comissão Restrita.

Assim, como fator positivo, a boa articulação entre as entidades com competência em matéria de infância e juventude, CNPDPCJ e MP, que permitiu um acompanhamento e uma atualização dos processos mais eficaz, facilitando os procedimentos e as decisões tomadas pelos comissários.

Como fator negativo realçamos a ausência de participação/colaboração nas reuniões da Comissão Alargada, por parte de alguns membros representados e o pouco tempo de afetação dos técnicos no acompanhamento processual.

AVALIAÇÃO DO PLANO ANUAL DE ATIVIDADES

O Plano Anual de Atividades proposto teve como principal objetivo prevenir fatores de risco junto da população infantojuvenil do concelho.

A maioria das atividades propostas foram desenvolvidas/realizadas.

Nas reuniões da Comissão Alargada, propôs-se a cada entidade representada apresentar às restantes o trabalho que desenvolve; quais os procedimentos a efetuarem-se na articulação e comunicação de processos/casos e quais as suas áreas de intervenção, agilizando o trabalho interinstitucional.

CARATERIZAÇÃO DA ATIVIDADE PROCESSUAL

Tabela 1 – Caracterização da Entrada Processual

	Entradas	
	2016	2017
Transitados	392	279



Instaurados:		
- Novos Processos	187	239
- Recebidos de outras CPCJ's	8	5
- Reabertos	72	66
Total de Processos	659	589

Da análise da tabela, constata-se com maior relevância a diferença de 113 de processos transitados de 2017, em relação ao ano de 2016. Porém, foram instaurados mais 52 processos em 2017, comparativamente ao ano anterior.

Transitaram para 2017, **279 processos.**

Tabela 2 – Caracterização da Saída de Processos

	2016	2017
Arquivados Fase Preliminar	34	60
Arquivados Fase Pós- Preliminar	332	263
Enviados para outras CPCJ's	15	13
Total	380	336

Tabela 3 – Caracterização do Movimento Processual entre 2011 - 2017

Ano	Entradas de Processos	Saída de Processos	Total de Processo Ativos
2011	431	235	196
2012	482	191	291
2013	546	213	333
2014	629	240	389
2015	705	306	391
2016	659	380	279
2017	589	336	253

Da análise das tabelas verifica-se uma diminuição processual nos últimos anos. Esta diminuição está relacionada com a saída de processos, nomeadamente os arquivados na fase pós-preliminar.

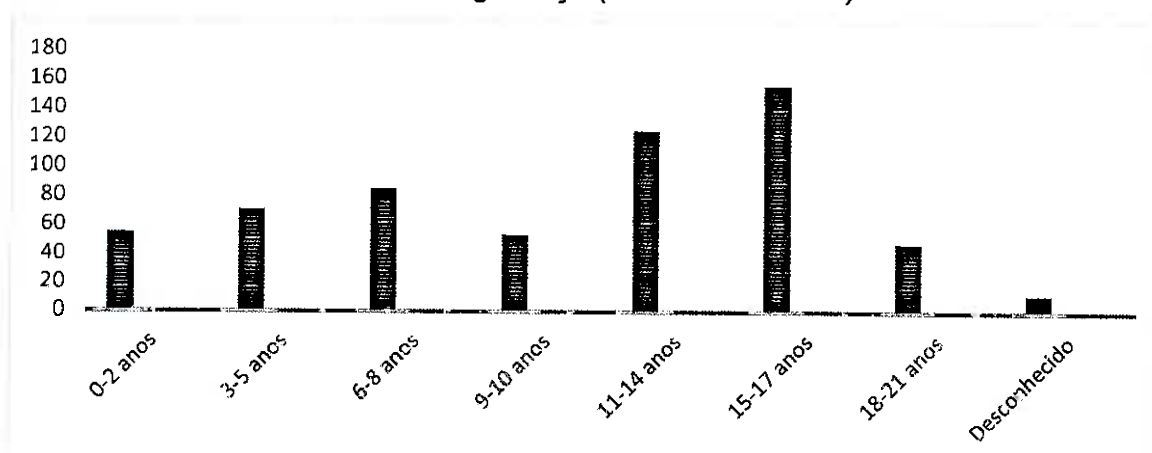
Processos Transitados

De referir também que o número de processos transitados de um ano para outro, conforme se pode constar na tabela seguinte, só no ano a que se reporta este relatório, baixou. Nomeadamente, 112 processos.



Comparativamente aos últimos anos a inversão do volume processual nesta Comissão, mantém-se. As razões para essa inversão estão diretamente relacionados com o número de processos arquivados. Esta situação só foi possível com a intervenção dos 3 apoios técnicos, tal como referido anteriormente.

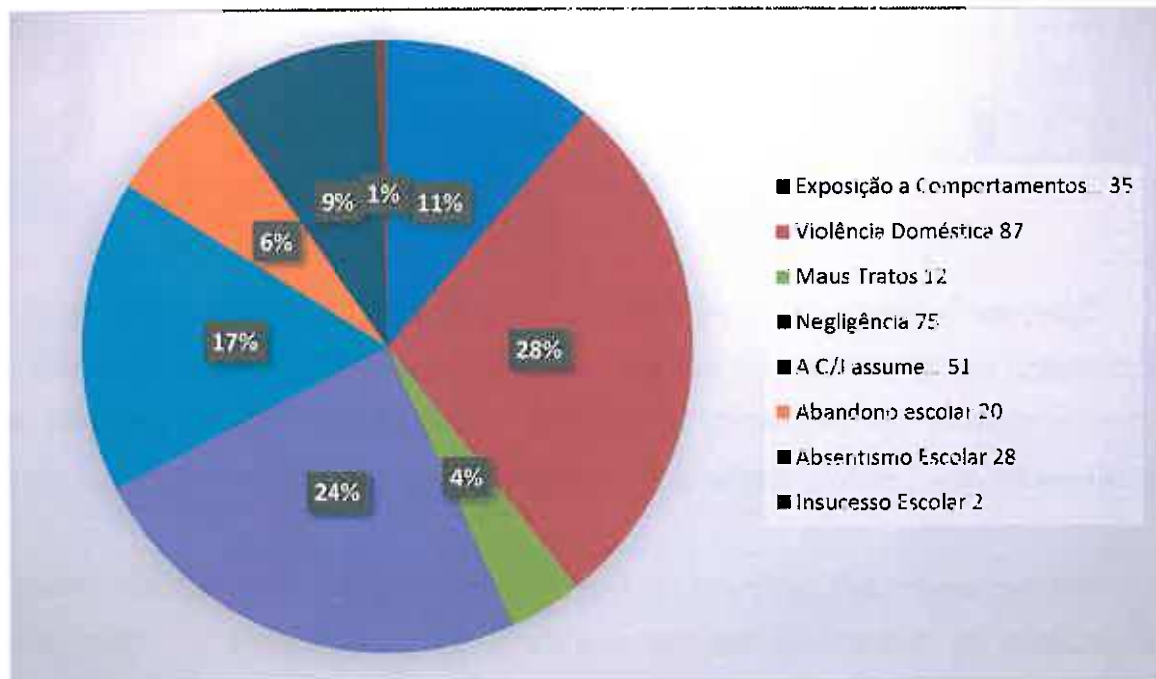
Dos processos de Crianças e Jovens (C/J) acompanhados por Escalão etário, sexo e situação de deficiência destacam-se os jovens dos 11 aos 17 anos, com 279 processos. Idades onde os jovens começam a assumir comportamentos que comprometem o seu bem-estar e segurança (sua e dos outros).



Nos primeiros (11-14 anos), idade de entrada no 2.º ciclo de escolaridade, fase em que passam a ter mais espaço, menos controlo institucional e familiar e, onde se inicia uma nova fase de descobertas e de incumprimentos.

A Violência Doméstica (VD) e as crianças e jovens que assumem comportamentos que comprometem o seu bem-estar,..., associado ao abandono escolar e absentismo escolar apresentam-se como as problemáticas sinalizadas de maior incidência nas problemáticas sinalizadas nesta Comissão.

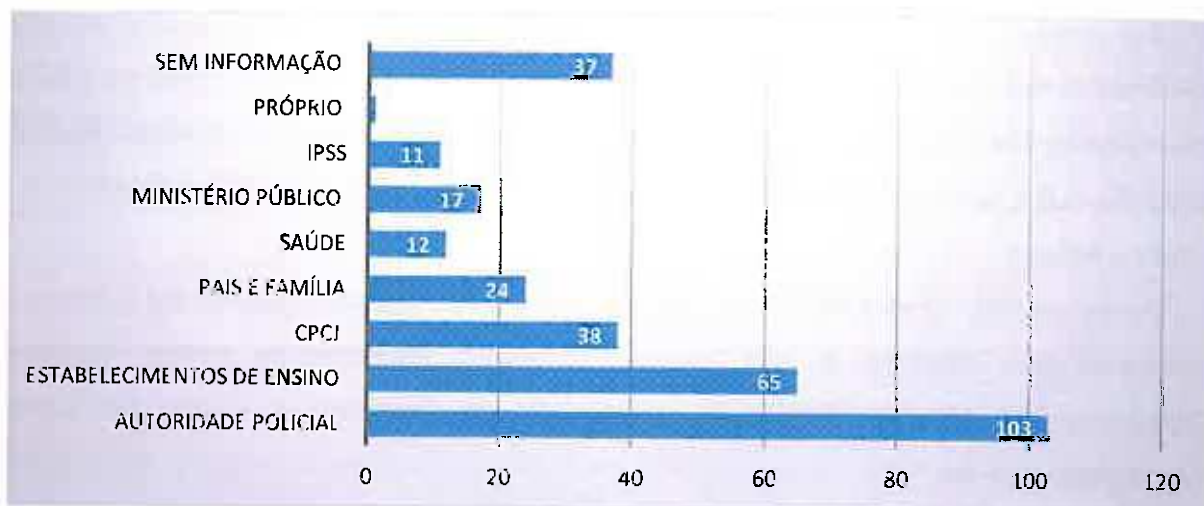
Problemática Sinalizada por Escalão Etário/Sexo



Tal como referido no relatório anterior as situações que comprometem as crianças nos primeiros anos de vida (Violência doméstica, Maus Tratos e Negligência), refletem a importância e a necessidade de elevar o trabalho ao nível da prevenção e intervenção na primeira e segunda infância, assim como, na responsabilização de todos no dever da sinalização.

ENTIDADES SINALIZADORAS EM PROCESSOS DE 2017

Relativamente a este ponto refira-se que entre os processos instaurados e os reabertos, as autoridades policiais (PSP, GNR e Polícia Marítima) foram as entidades que mais sinalizaram C/J a esta Comissão, seguido dos estabelecimentos de ensino.



Acordos de Promoção e Proteção Celebrados por Medida em 2017

Escalão Etário	Tipo Medida Definitiva	Processo Transitado	Processo Instaurado	Processo Reaberto
0-2	Apoio Junto de Outro Familiar	1	2	-
	Apoio Junto dos Pais	9	10	-
	Acolhimento residencial	2	-	-
3-5	Apoio Junto de Outro Familiar	4	1	-
	Apoio Junto dos Pais	20	5	-
	Acolhimento residencial	3	-	-
6-8	Apoio Junto de Outro Familiar	3	1	-
	Apoio Junto dos Pais	25	6	4
	Acolhimento Residencial	2	-	-
9-10	Apoio Junto de Outro Familiar	1	-	-
	Apoio Junto dos Pais	15	8	2
11-14	Apoio Junto de Outro Familiar	5	-	2
	Apoio Junto dos Pais	31	9	4
	Acolhimento residencial	10	-	-
	Confiança a Pessoa Idónea	1	-	-
15-17	Apoio Junto de Outro Familiar	6	-	1
	Apoio Junto dos Pais	51	13	5
	Acolhimento residencial	5	2	-
	Confiança a Pessoa Idónea	-	-	1
18-21	Acolhimento residencial	10	2	1
	Apoio Junto de Outro Familiar	3	1	1
	Apoio Junto dos Pais	14	-	1
	Confiança a Pessoa Idónea	1	-	-

Da análise dos valores apresentados importa sublinhar que dos 304 acordos celebrados das medidas de promoção e proteção a favor das crianças e jovens 76.3%, foram aplicadas juntos dos pais ou pai/mãe ou de quem tenha a sua guarda, 10.52% junto de outro familiar, 12.17% em Acolhimento Residencial e 0.98% a Confiança a Pessoa Idónea.

Neste sentido, poder-se-á dizer que as medidas aplicadas respeitaram o especial interesse das crianças e dos jovens, conforme estabelecido pelos Princípios Orientadores da Lei de Promoção e Proteção de Crianças e Jovens em perigo consagrados no art.º 4º.

Acordos de Promoção e Proteção Celebrados por Medida em 2017

Escalão Etário	Tipo Medida Provisória	Processo Transitado	Processo Instaurado	Processo Reaberto
0-2	Apoio Junto dos Pais	4	-	-
3-5	Apoio Junto dos Pais	1	-	-
	Confiança a Pessoa Idónea	-	1	-
6-8	Apoio Junto dos Pais	-	-	1
	Confiança a Pessoa Idónea	1	2	-
9-10	Apoio Junto dos Pais	1	-	-
11-14	Apoio Junto dos Pais	2	-	-
	Apoio Junto de Outro Familiar	-	1	-
15-17	Apoio Junto dos Pais	1	-	1
18-21	Apoio Junto de Outro Familiar	1	0	0
Número de Processos		11	4	2

Da análise da tabela constatamos que no ano de 2017 foram aplicadas 17 medidas provisórias. Destas, 11 transitaram do ano de 2016, 4 novas medidas foram instauradas e 2 foram procedidas de reaberturas.

Das medidas provisórias aplicadas a maioria foi aplicada junto dos pais (10), Junto de outro familiar (2), Junto de Pessoa Idónea (4).

PROCESSOS ARQUIVADOS

Processos Arquivados/Cessados Liminares por Motivo em 2017

Motivo do Arquivamento	Processo Transitado	Processo Instaurado	Processo Reaberto
------------------------	---------------------	---------------------	-------------------



A Situação de Perigo já não Subsiste	0	2	0	
A Situação de Perigo não se Confirma	1	1	0	
Encaminhamento para Entidade com Competência em Matéria de Infância e Juventude	0	1	0	
O jovem atingiu a maioridade e não solicitou a continuação da intervenção ou completou 21 anos	2	1	1	
Por ter passado a residir fora do território nacional	4	3	3	
Remessa do Processo a Tribunal – Apensação a Processo Judicial	0	1	0	
Remessa de Processo a Tribunal – Oposição da Criança/Jovem	2	31	7	
Número de processos	9	40	11	60

Dos processos arquivados/cessados liminarmente destacam-se os processos por falta de consentimento à intervenção da comissão (66.6%).

Processo Arquivados / Cessados por Motivo 2016

Motivo do Arquivamento	Processo Transitado	Processo Instaurado	Processo Reaberto
A Situação de Perigo já não Subsiste	40	11	2
A Situação de Perigo não se Confirma	31	30	3
Cessaç�o da Medida	7	0	0
Cessaç�o da Medida – Situaç�o de Perigo j�o n�o Subsiste	12		0
Cessaç�o da Medida – Decorreu o prazo de duraç�o ou promoç�o da medida e a situaç�o de perigo j�o n�o subsiste	32	2	0
Cessaç�o da Medida – O jovem atingiu a maioridade ou completou os 21 anos	13	1	2
Encaminhamento para entidade com compet�ncia em Mat�ria de Inf�ncia e Juventude	1	0	0
N�o prestaç�o de consentimento (progenitor anteriormente ausente) – art. � 9, n. � 8	0	1	0
O Jovem atingiu a maioridade e n�o solicitou a continuaç�o da intervenç�o ou completou 21 anos	2	1	3
Por ter passado a residir fora do territ�rio nacional	6	2	0
Remessa de Processo a Tribunal – Aus�ncia de Decis�o Ap�s 6 Meses	0	1	1
Remessa de Processo a Tribunal – Indisponibilidade de Meios para Aplicar/Executar a Medida	1	0	1
Remessa de Processo a Tribunal – N�o Cumprimento Reiterado do Acordo de Promoç�o e Protecç�o	28	3	0



Remessa de Processo a Tribunal – Oposição da criança/jovem	2	0	0	
Remessa de Processo a Tribunal – por solicitação MP nas situações previstas no art.º 11, n.º 2	2	1	1	
Remessa de Processo a Tribunal – Retirada de Consentimento para Intervenção	9	4	7	
Número de processos	186	57	20	263

Da análise dos quadros anteriores totalizam-se 323 processos arquivados (arquivamentos liminares e por motivo).



NOTA FINAL

Como nota final um agradecimento especial a todos os que se têm dedicado, sem ordem nem preferências, às questões da Promoção e Proteção dos Direitos das Crianças e Jovens no nosso Concelho.

Os resultados apresentados revelam que o número processual na Comissão é substancialmente elevado, pelo que o trabalho da Comissão deve continuar focado na prevenção dos fatores de risco e na proteção das nossas crianças e jovens.

Revela que as entidades com responsabilidade em matéria de infância e juventude, têm de estar mais próximo, efetivando a articulação e colaboração entre si para que a proteção das crianças e jovens seja garantida.

É de extrema importância assumir um compromisso de que o trabalho na prevenção e nos direitos das crianças e dos jovens seja um dever de todos (entidades públicas e privadas e cidadãos). Para tal é necessário maior atenção, responsabilidade e dever no trabalho da Comissão Alargada.

Proposta nº 113/2018

Projeto de Regulamento do Programa de Atribuição de Apoios Financeiros às Instituições com Atividade na Área Social

Atendendo a que:

- Em cumprimento do disposto no n.º 1 do art.º 98.º do Decreto-lei 4/2015 de 7 de janeiro, que aprovou o novo Código do Procedimento Administrativo (CPA), o Município tornou público que por deliberação do executivo municipal de 30 de agosto de 2017, foi desencadeado o procedimento administrativo de aprovação do projeto de Regulamento do Programa de Atribuição de Apoios Financeiros às Instituições com Atividade na Área Social.

- O período de consulta pública ao abrigo e nos termos do artigo 101.º da lei referida, cuja publicação foi efetuada no Diário da República, 2.ª série, n.º 48 de 8 de março de 2018, decorreu de entre 9 de março e 23 de abril com apresentação de propostas para alteração dos seguintes artigos:

- Art.º 5.º, n.º 4 – Sugerido que pelo menos uma parte do apoio financeiro seja atribuído para despesas de funcionamento da instituição.

Analisada a sugestão considera-se que a atribuição de apoios financeiros visa promover o desenvolvimento de projetos e/ou ações concretas, conforme estipulado no art.º 3.º do projeto de regulamento proposto, bem como como no n.º 2 do art.º 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as alterações em vigor, pelo se considera que não deverá ser atendida a sugestão proposta.

- Art.º 11 – Proposto discriminar com mais detalhe a composição da comissão técnica.

Analisada a sugestão, a mesma foi atendida, tendo sido acrescentado ao n.º 3 do referido artigo, que a comissão será constituída por 5 técnicos/as de diversas áreas de atuação, nomeadamente das áreas coesão social, planeamento estratégico e jurídica.

- Art.º 12, n.º 2 – Sugerida a substituição de “comissão de análise” por “comissão técnica”.

Analisada a proposta, considerou-se que a mesma deverá ser atendida, substituindo-se “comissão de análise” por “comissão técnica de análise e acompanhamento”.

- Art.º 12 – Sugerido estabelecer a duração do período de análise dos pedidos, assim como um prazo para apresentação dos resultados da referida análise.

Não se considerou pertinente definir esses prazos uma vez que decorrem do Código do Procedimento Administrativo.

- Art.º 22.º, n.º 1 – Sugerido o estabelecimento de um prazo de entrega do relatório final, sendo proposto o prazo de 2 a 3 meses para o efeito.

Analisada a proposta, considerou-se que a mesma deverá ser atendida, propondo-se que as instituições apresentem o relatório final no prazo de dois meses após o término do projeto.

- Art.º 22.º, n.º 3 – Sugerido estabelecer a entrega de relatórios anuais até ao final do mês de janeiro do ano seguinte.

Analisada a sugestão, considerou-se que não deveria ser estabelecida uma data efetiva, uma vez que os projetos poderão iniciar em datas diferentes, pelo que se propõe que o relatório anual seja apresentado no mês seguinte após ter completado cada ano de vigência do projeto, com exceção do ano em que o mesmo termina e em que é apresentado um relatório final.

- Propõe-se, ainda, que seja incluído um número no artigo 10.º, relativamente ao prazo de apresentação dos pedidos pelas instituições, uma vez que o período definido para a respetiva apresentação decorre durante o mês de maio e junho, o que coincide com o procedimento do regulamento administrativo que se encontra em curso. Assim e com o objetivo de não prejudicar o desenvolvimento dos projetos, considera-se que o prazo para apresentação dos pedidos, no primeiro ano de vigência do Regulamento, deverá decorrer durante o mês e meio seguinte à entrada em vigor do mesmo.

As propostas supra mencionadas integram o texto do projeto de Regulamento, em anexo.

Proponho que a Câmara Municipal delibere:

- 1 – Concordar com o projeto de Regulamento do Programa de Atribuição de Apoios Financeiros às Instituições com Atividade na Área Social;
- 2 – Submeter o projeto de Regulamento à aprovação da Assembleia Municipal.

Olhão, 22 de maio de 2018

A Vereadora



(Elsa Maria Nunes Parreira)

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILHENA
Reunião de 21/06/2018
A _____ foi
Por maioria / unanimidade com os votos:
FAVORÁVEIS. Esta proposta
foi aprovada de
pedido do Sr. Presidente
da Câmara
Municipal.
Assinatura _____
Carimbo _____

PROJETO DE REGULAMENTO DO PROGRAMA
DE ATRIBUIÇÃO DE APOIOS FINANCEIROS
ÀS INSTITUIÇÕES COM ATIVIDADE
NA ÁREA SOCIAL



Maio 2018

A



PREÂMBULO

O Município, no âmbito das suas atribuições e competências, consagradas na Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual, tem como principal objetivo, promover e apoiar a realização de iniciativas que assegurem um acesso efetivo a serviços que contribuam para uma melhoria significativa das condições de vida, em especial para aqueles que se encontram em situação de maior vulnerabilidade social.

A prossecução desse objetivo desempenha especial relevância quando alcançado através do estabelecimento de parcerias com instituições com trabalho reconhecido na sociedade.

O Município, conhecedor da realidade face à proximidade da respetiva população, pretende criar instrumentos socialmente ajustados a fim de assegurar a correta e justa atribuição dos apoios financeiros a entidades que, na sua área territorial, prossigam atividades de manifesto interesse público, ou que promovam atividades de natureza social que beneficiem os munícipes de Olhão.

O presente Regulamento tem como objetivo estabelecer regras sobre a atribuição de apoios financeiros, na área social, tendo em consideração a efetiva prossecução do interesse público, o respeito pelos princípios da legalidade, da justiça, da igualdade, da imparcialidade, a eficiência na gestão autárquica, a proteção da confiança dos cidadãos, a transparência e o rigor financeiro.

Trata-se de um mecanismo estratégico inovador assente na cooperação e articulação entre entidades, que visa regulamentar a forma como os apoios passam a ser prestados às Instituições sem fins lucrativos que integrem o Conselho Local de Ação Social de Olhão da Rede Social.

O Programa de Atribuição de Apoios Financeiros do Município de Olhão é composto por 4 medidas:

- I. Apoio à continuidade ou incremento de projetos ou atividades de natureza social;
- II. Apoio à criação ou remodelação de respostas de natureza social;
- III. Apoio à prestação de serviços ou cuidados a munícipes em situação de carência económica;
- IV. Apoio à prestação de serviços ou cuidados a munícipes em situação de emergência social ou crise.

Assim, em cumprimento do estabelecido no artigo 99.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro, foi realizada a necessária nota justificativa fundamentada, onde se encontra realizada a ponderação dos custos e benefícios inerentes à aplicação do presente Programa, a qual consta do Anexo I deste documento.

O projeto de Regulamento do Programa de Atribuição de Apoios Financeiros às Instituições com Atividade na Área Social foi sujeito a consulta pública, ao abrigo e nos termos do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, conforme publicação no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 48, de 8 de março de 2018.

CAPÍTULO I Disposições Gerais

Artigo 1.º Lei habilitante

O presente Regulamento é elaborado ao abrigo do disposto no n.º 7 do artigo 112.º e do artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa conjugado com a alínea h) do n.º 2 do artigo 23.º, com a alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º e ainda as alíneas k), o), u) e v) do n.º 1 do artigo 33.º, do anexo I da Lei n.º 75/ 2013, de 12 de setembro na sua redação atual.

Artigo 2.º Âmbito de aplicação

O presente Regulamento define os procedimentos e critérios utilizados pelo Município de Olhão na atribuição de apoios financeiros às diversas entidades e organismos legalmente constituídos e que prossigam fins de interesse público municipal designadamente, Associações sem fins lucrativos, Instituições Particulares de Solidariedade Social ou outras que exerçam a sua atividade na área social.

Artigo 3.º Objetivo

A atribuição de apoios financeiros visa promover o desenvolvimento de projetos ou ações concretas em áreas de interesse municipal, de natureza social, cuja necessidade se encontre diagnosticada nos documentos de planeamento da Rede Social de Olhão.

Artigo 4.º Definições

Para efeitos do disposto no presente regulamento considera-se:

- a) *Agregado familiar* - o conjunto de pessoas que vivam com o requerente em comunhão de mesa e habitação, ligados por laços de parentesco, casamento, união de facto, afinidade ou adoção, coabitação ou outras situações passíveis de economia comum, nos termos do art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 70/2010 de 16 de junho, na sua redação atual;
- b) *Despesas mensais com a habitação (DMH)* – renda de casa ou prestação mensal relativa a empréstimo bancário referente a aquisição de habitação própria permanente;
- c) *Indexante dos apoios sociais (IAS)* – constitui o referencial determinante da fixação, cálculo e atualização dos apoios e outras despesas e receitas da Administração Central do Estado, das Regiões Autónomas e das Autarquias Locais, qualquer que seja a sua natureza, previstos em atos legislativos ou regulamentares, O IAS foi criado através da Lei n.º 53-B/2006 de 29/12, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 3-B/2010 de 28/04;
- d) *Rendimento anual bruto (RAB)* – a soma dos rendimentos anuais brutos, auferidos por todas as pessoas do agregado familiar, considerados nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 70/2010 de 16 de junho, na sua redação atual, ou, caso os rendimentos se reportem a período inferior a um ano, a proporção correspondente ao número de meses em causa;
- e) *Rendimento anual líquido (RAL)* – o quantitativo que resultar da subtração ao rendimento anual bruto dos encargos com impostos e contribuições;
- f) *Rendimento mensal líquido (RML)* – o duodécimo do total dos rendimentos anuais líquidos auferidos por todas as pessoas do agregado familiar;

- g) *Rendimento mensal per capita (RMPC)* – o quantitativo que resultar da subtração ao rendimento mensal líquido das despesas mensais com habitação dividido pelo número de elementos do agregado familiar, que se traduz na seguinte fórmula de cálculo: $RMPC = (RML - DMH)/N$
- h) Sendo: RMPC – o rendimento mensal *per capita*
RML – o rendimento mensal líquido
DMH – as despesas mensais com a habitação
N – número de pessoas do agregado familiar
- i) *Situação de carência económica* - considera-se que se encontram em situação de carência económica os/as munícipes cujo rendimento mensal *per capita* do agregado familiar, calculado nos termos do presente regulamento, não exceda o valor do Indexante dos Apoios Sociais.

CAPÍTULO II

Apoio, condições de acesso e publicitação

Artigo 5.º

Natureza do apoio

1. Os apoios objeto do presente Regulamento têm caráter financeiro.
2. Os apoios serão atribuídos de acordo com a disponibilidade orçamental do Município, consoante o valor fixado pela Câmara Municipal de Olhão, sob proposta do Presidente ou Vereador/a com competência delegada na área, em data anterior ao período de apresentação dos pedidos de apoio.
3. Cada entidade apenas poderá candidatar-se a um apoio de cada vez, não sendo possível outras candidaturas pela mesma entidade enquanto o apoio do Município se mantiver.
4. Não são abrangidas as despesas com remuneração de pessoal e funcionamento.

Artigo 6.º

Tipo de apoio

Para tipificação dos apoios previstos, são definidas as seguintes medidas:

- a) Medida 1 - Apoio à continuidade ou incremento de projetos ou atividades de natureza social;
- b) Medida 2 - Apoio a projetos de criação ou remodelação de respostas de natureza social;
- c) Medida 3 - Apoio à prestação de serviços ou cuidados a munícipes em situação de carência económica;
- d) Medida 4 - Apoio à prestação de serviços ou cuidados a munícipes em situação de emergência social ou crise.

Artigo 7.º

Condições de acesso

As entidades e organismos que pretendam beneficiar de apoios do Município têm de reunir cumulativamente os seguintes requisitos:

- a) Constituição legal, com os órgãos sociais eleitos e em efetividade de funções;
- b) Sede Social no Concelho ou, não a possuindo, que aqui promovam atividades de interesse municipal, ou que beneficiem munícipes do concelho de Olhão;
- c) Situação regularizada relativamente a dívidas ao Estado, Segurança Social, Município, e às Empresas Municipais de Olhão. A verificação da condição respeitante ao Município e Empresas Municipais é efetuada diretamente pelos serviços do Município;
- d) Integrar o Conselho Local de Ação Social de Olhão da Rede Social.

Artigo 8.º

Subjeção ao Regime de Contratação Pública

Todas as entidades maioritariamente financiadas pelas entidades previstas no n.º 1 do art.º 2.º do Código dos Contratos Públicos revisto pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, aprovado em anexo e retificado através da Declaração de retificação n.º 36-A/2017, de 30-10-2017 ou por outros organismos de direito público, ou a sua gestão esteja sujeita a controlo por parte dessas entidades, ou tenham órgãos de administração, direção ou fiscalização cujos membros tenham, em mais de metade do seu número, sido designados por essas entidades, ficam obrigadas a cumprir as normas da contratação pública ao abrigo do código dos Contratos Públicos, na sua versão atual.

9.º

Publicitação

As entidades ficam obrigadas a publicar o apoio recebido através de menção expressa “Com o apoio do Município de Olhão”, bem como da inserção do respetivo logótipo em todos os suportes gráficos usados para a promoção e/ou divulgação dos apoios prestados e na informação difundida nos diversos meios de Comunicação, sob pena de incumprimento nos termos do n.º 2, do art.º 23.º do presente regulamento.

CAPÍTULO III

Seleção e atribuição dos apoios

Artigo 10.º

Apresentação e instrução dos pedidos

1. O Regulamento e o requerimento poderão ser acedidos na página eletrónica do Município em www.cm-olhao.pt ou solicitados no Balcão Único do Município de Olhão, entre as 9h e as 16h.
2. Os pedidos poderão ser entregues diretamente no Balcão Único, através de carta registada, com aviso de receção, e pelos serviços on-line, quando disponíveis, dentro do prazo fixado para o efeito e são formalizados através da entrega de requerimento próprio, que deverá ser acompanhado dos seguintes elementos instrutórios, sob pena de exclusão:
 - a) Fotocópia do cartão de identificação de pessoa coletiva (NIPC);
 - b) Exibição/fotocópia do bilhete de identificação ou cartão de cidadão (do/s representante/s legal/ais da entidade);
 - c) Declarações de situação contributiva devidamente regularizada perante o Estado, Segurança Social e Finanças ou conceder autorização para a consulta online (no caso do Município e das empresas municipais, a situação será aferida pelo Município);
 - d) Declaração, devidamente assinada, indicando o membro que representa a entidade para efeitos financeiros;
 - e) Fotocópia do documento de constituição da entidade;
 - f) Fotocópia dos estatutos e suas alterações ou outros de igual valor jurídico, publicados nos termos da lei;
 - g) Fotocópia do Regulamento interno quando previsto dos Estatutos ou na Lei;
 - h) Fotocópia dos relatórios de atividade e contas anuais do ano que antecede o pedido, e ata de aprovação;
 - i) Declaração sob compromisso de honra, em como o apoio solicitado se destina, exclusivamente, aos projetos ou serviços objeto do pedido de apoio;

- j) Declaração sob compromisso de honra em como cumpre o previsto no n.º 1 do art.º 2.º do Código dos Contratos Públicos, revisto pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, aprovado em anexo e retificado através da Declaração de retificação n.º 36-A/2017, de 30-10-2017;
 - k) Caracterização do projeto ou serviço, conforme Anexo II;
 - l) Parecer, relatório de vistoria ou relatório de inspeção emitido pela Autoridade Nacional de Proteção Civil (ANPC), ou por entidade por ela credenciada, relativo às condições de segurança, nos termos do regime jurídico em edifícios, quando aplicável;
 - m) Documento comprovativo do IBAN.
3. O pedido deverá ser entregue durante os meses de maio a junho no ano anterior à realização do projeto ou atividade, para que possa ser inscrito nos documentos previsionais do Município, bem como facilitar a gestão da assunção de compromissos nos termos da lei.
 4. No primeiro ano de vigência do presente Regulamento, a entrega do pedido decorrerá durante o mês e meio seguinte à respetiva entrada em vigor.
 5. O prazo estabelecido no número 3 pode ser dispensado nos pedidos de apoio, cuja ocorrência não seja expectável para efeitos de programação até à data estipulada no mesmo número, e podem ser apresentados ao Município a todo o tempo, desde que razões de interesse municipal expressamente fundamentadas o justifiquem.

Artigo 11.º

Comissão Técnica de Análise e Acompanhamento

1. Os pedidos apresentados serão analisados em sede de uma Comissão Técnica de Análise e Acompanhamento a nomear pela Câmara Municipal.
2. A Comissão Técnica de Análise e Acompanhamento analisará também os relatórios a apresentar pelas entidades apoiadas referentes à execução dos projetos.
3. A Comissão será constituída por 5 técnicos/as de diversas áreas de atuação, nomeadamente das áreas de coesão social, planeamento estratégico e jurídica, garantindo a imparcialidade e veracidade no tratamento dos pedidos.

Artigo 12.º

Apreciação dos documentos instrutórios

1. Após receção dos pedidos de apoio, a Comissão Técnica de Análise e Acompanhamento analisará os documentos instrutórios, com o objetivo de aferir a elegibilidade dos mesmos.
2. Sempre que se mostre necessário, a Comissão Técnica poderá solicitar à entidade esclarecimentos que considere relevantes para completar a análise do pedido de apoio solicitado.

Artigo 13.º

Confirmação e atualização dos documentos

1. Os dados constantes do requerimento do pedido de apoio podem, a todo o tempo, ser confirmados pelo Município junto de qualquer entidade pública ou privada.
2. Sempre que se verifiquem alterações aos documentos solicitados no art.º 10, é obrigação da entidade que solicita o apoio, proceder à atualização dos dados junto do Balcão Único do Município de Olhão.

Artigo 14.º

Motivos de indeferimento

Serão indeferidos os pedidos das entidades que:

1. Não entreguem os pedidos e todos os documentos instrutórios, conforme n.º 2, do art.º 10.º, dentro do prazo previsto nos n.ºs 3 e 4, do art.º 10.º do presente regulamento;
2. Não reúnam as condições de acesso previstas no art.º 7.º;
3. Se encontrem inativas, em fase de liquidação ou de cessação de atividade;
4. Prestem falsas declarações;
5. Se verifique o incumprimento de compromissos anteriormente assumidos com o Município no âmbito da concessão de apoios.

Artigo 15.º

Critérios de apreciação dos pedidos

A apreciação de todos os pedidos de apoio é efetuada com base nos seguintes critérios:

- a) Interesse público e municipal;
- b) Necessidade prioritária da resposta/atividade identificada nos documentos de planeamento da Rede Social de Olhão;
- c) Conformidade dos objetivos dos projetos ou ações propostas com as constantes dos documentos de Planeamento da Rede Social de Olhão;
- d) Inexistência de recursos no mesmo território que respondam às mesmas necessidades ou que estes já se encontrem esgotados;
- e) Parcerias e intercâmbios com outras entidades;
- f) Capacidade de inovação do projeto ou serviço;
- g) Capacidade de sustentabilidade do projeto ou serviço;
- h) Consistência do projeto ou serviço, determinada e avaliada pela adequação do orçamento apresentado às atividades a realizar.

Artigo 16.º

Apreciação dos pedidos

1. Após decorrido o período de apresentação dos pedidos de apoio, será efetuada a apreciação do mesmo, de acordo com a grelha de apreciação que consta no Anexo III;
2. Os critérios de apreciação são pontuados de 0 a 5, correspondendo a classificação final de cada pedido ao somatório da classificação atribuída a cada um dos critérios;
3. A Comissão Técnica de Análise e Acompanhamento elabora um relatório com uma proposta de classificação final por ordem decrescente a partir do projeto com maior classificação;
4. Os projetos apresentados só serão propostos para aprovação quando registarem uma pontuação global igual ou superior a 24 pontos.

Artigo 17.º

Atribuição/Exclusão dos apoios

1. A decisão de atribuição/exclusão dos apoios é da competência da Câmara Municipal de Olhão sob proposta fundamentada do seu Presidente ou Vereador/a com competência delegada na área, de acordo com a apreciação referida no artigo anterior e em função da dotação orçamental.
2. A proposta deverá conter a forma de concretização do apoio, indicando, o montante a atribuir e a sua forma de pagamento, bem como a minuta do protocolo de apoio financeiro;
3. Nos casos em que a proposta é de atribuição, deverá a mesma indicar expressamente o número de cabimento e compromisso que suporta a despesa.

Artigo 18.º

Regime de financiamento

1. Os apoios previstos no artigo 6.º do presente Regulamento, após aprovação pela Câmara Municipal, podem ser concedidos numa ou em várias prestações.
2. No que se refere às medidas 3 e 4, os apoios são concedidos mediante o cumprimento das condições específicas estabelecidas nos artigos 19.º e 20.º.

Artigo 19.º

Condições específicas – Medida 3

1. Os apoios previstos na Medida 3 têm carácter individualizado, são concedidos mensalmente de acordo com o número de munícipes que acedem ou irão aceder aos serviços/cuidados prestados pela instituição e considerados em situação de carência económica, nos termos do presente regulamento.
2. Para determinação da situação de carência económica, os munícipes referidos no número anterior, deverão preencher um requerimento próprio, ao qual poderão aceder na página eletrónica do Município de Olhão em www.cm.olhao.pt ou no Balcão Único, e proceder à sua entrega diretamente no Balcão Único, através de carta registada, com aviso de receção, e pelos serviços *online*, quando disponíveis, acompanhado dos seguintes elementos instrutórios, aplicáveis em função de cada pessoa que integra o agregado familiar:
 - a) Exibição/Fotocópia do cartão de cidadão, bilhete de identidade ou título de residência, quando aplicável, e número de identificação fiscal de todos os elementos do agregado familiar;
 - b) Atestado, emitido pela Junta de Freguesia, que comprove que o/a requerente reside no concelho de Olhão e a constituição do seu agregado familiar;
 - c) Fotocópia do contrato de arrendamento e do último recibo de renda;
 - d) Fotocópia do documento comprovativo de prestação mensal relativa a empréstimo bancário para aquisição de habitação;
 - e) Fotocópia da última Declaração de Rendimentos (IRS), acompanhada da Demonstração de Liquidação (nota de liquidação ou cobrança) de todos os elementos do agregado familiar que tenham efetuado a sua entrega;
 - f) Certidão emitida pela Autoridade Tributária e Aduaneira que comprove a não entrega de Declaração de Rendimentos (IRS) no ano anterior em virtude de não estar obrigado/a à sua apresentação;
 - g) Fotocópia do contrato de trabalho e dos 3 últimos recibos de vencimento, nos casos em que não entregou Declaração de Rendimentos (IRS) do ano anterior mas exerce atividade profissional;
 - h) Fotocópia da Declaração de Rendimentos (IRS) do ano anterior quando se trate de Trabalhador/a Independente ou quando se verifique o registo de início de atividade no ano civil em que é apresentado o pedido, fotocópia de todos os recibos emitidos até à data, devendo justificar qualquer falha na numeração dos mesmos;
 - i) Declaração da Segurança Social ou de outra entidade, onde conste o valor auferido proveniente de pensões (velhice, invalidez, sobrevivência ou outras);
 - j) Declaração da Segurança Social com a identificação e o valor auferidos de prestações sociais (complemento solidário para idosos, subsídio de desemprego ou social de desemprego, rendimento social de inserção, prestação social para a inclusão, subsídio de doença ou outros);
 - k) Declaração da Segurança Social que ateste que não é beneficiário/a de qualquer prestação

social por parte desse organismo.

Artigo 20.º

Condições específicas – Medida 4

1. Os apoios previstos na Medida 4 têm carácter individualizado e são concedidos mensalmente consoante o número de munícipes em situação de emergência social ou crise.
2. Considera-se que se encontram em situação de emergência social ou crise, os munícipes sinalizados como tal por organismos com competência na matéria, nomeadamente o Instituto de Segurança Social.

Artigo 21.º

Forma de concretização dos apoios

1. Os apoios financeiros aprovados são atribuídos mediante a celebração de protocolos de apoio financeiro, devendo respeitar os seus termos.
2. Os protocolos celebrados nos termos do número anterior deverão especificar o tipo e a forma de pagamento definidos para o efeito.
3. O protocolo pode ser objeto de modificação, por acordo das partes, ou unilateralmente pelo Município, quando o fundamento invocado sejam razões de interesse público ou imposição legal superveniente.
4. Quando o projeto tenha execução em mais que um ano civil, o protocolo de apoio financeiro é celebrado pelo prazo de um ano, considerando-se automaticamente renovável por períodos iguais até ao limite de 3 anos, se não for denunciado por qualquer das partes, por escrito, com a antecedência mínima de 60 dias.

CAPÍTULO IV

Avaliação da aplicação dos apoios e Incumprimentos

Artigo 22.º

Avaliação da aplicação dos apoios

1. As entidades apoiadas devem apresentar, no prazo de 2 meses, após o final da realização do projeto ou atividade, um relatório com explicitação dos resultados alcançados, conforme modelo constante no Anexo IV ao presente Regulamento, o qual é analisado pela Comissão Técnica de Análise e Acompanhamento, tendo como objetivo a aferição da execução do projeto.
2. O relatório a que se refere o número anterior deverá ser acompanhado dos elementos comprovativos da execução do projeto ou atividade.
3. Quando o projeto tiver uma duração superior a um ano, as entidades deverão apresentar um relatório anual com a explicitação das atividades realizadas no âmbito do projeto aprovado, no mês seguinte após ter completado cada ano de vigência do referido projeto, com exceção para o último ano do projeto, em que será apresentado um relatório final, de acordo com o n.º 1, do presente artigo.
4. O Município reserva-se o direito de, a todo o tempo, solicitar a apresentação de relatórios com explicitação dos resultados alcançados, para apreciar a correta aplicação dos apoios.

Artigo 23.º

Incumprimento, rescisão e sanções

1. As instituições beneficiárias obrigam-se a aplicar o apoio financeiro recebido exclusivamente para os fins que determinam a sua concessão, sob pena de rescisão imediata do protocolo por parte do Município e devolução dos montantes recebidos.
2. Verificando-se o incumprimento nos termos do número anterior, as entidades ficam ainda impossibilitadas de se candidatarem a novos apoios durante dois anos.
3. Os apoios financeiros que não forem pagos pelo Município no ano civil a que dizem respeito, por motivos imputáveis à instituição, não transitam para o ano civil seguinte, perdendo a instituição o direito aos mesmos.

CAPÍTULO V

Disposições finais e transitórias

Artigo 24.º

Omissões

Os casos omissos no presente Regulamento serão objeto de deliberação por parte da Câmara Municipal de Olhão.

Artigo 25.º

Regime transitório

A atribuição dos apoios já aprovados à data da entrada em vigor do presente Regulamento mantém-se em vigor.

Artigo 26.º

Entrada em vigor

O presente Regulamento entra em vigor cinco dias após a data da sua publicação no Diário da República.

ANEXO I

(em cumprimento do estabelecido no artigo 99.º do CPA, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro)

A Lei n.º 75/ 2013, de 12 de setembro na sua redação atual, estabelece no n.º 1 do artigo 33.º, que o desenvolvimento da ação social se concretiza no apoio a pessoas em situação de vulnerabilidade, em parceria com as entidades competentes da administração central e com instituições de solidariedade social, nas condições constantes de regulamento municipal.

As instituições com atividade na área social são parceiras importantes para a concretização das atribuições municipais e assumem um papel de relevo, não só ao nível do desenvolvimento social, como da dinamização de ações que conduzem à melhoria das condições de vida da população em geral.

Neste sentido é necessário dotar o Município de um instrumento normativo que reúna, num único corpo regulamentar, os termos e condições que as instituições devem observar para se candidatarem aos apoios financeiros.

A ponderação dos custos e benefícios do instrumento de apoio consubstanciado no presente regulamento, não onera significativamente ou de forma desproporcionada os interesses financeiros do Município, uma vez que se enquadra numa lógica de rigor e controlo dos apoios que são disponibilizados, de acordo com o princípio da transparência e imparcialidade, concretizado através do estabelecimento de regras claras, na relação entre o Município e as instituições.

ANEXO II

(alínea k) do n.º 2 do art.º 10.º)

CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO OU SERVIÇO

1. Tipo de Apoio

Identificação da Medida (n.º 2 do art.º 4.º do regulamento) Assinalar a medida
Medida 1 - Apoio à continuidade ou incremento de projetos ou atividades de natureza social
Medida 2 - Apoio à criação ou remodelação de respostas de natureza social
Medida 3 - Apoio à prestação de serviços ou cuidados a munícipes em situação de carência económica
Medida 4 - Apoio à prestação de serviços ou cuidados a munícipes em situação de emergência ou crise

2. Identificação do Projeto ou do Serviço

2.1. Designação do Projeto ou Serviço

2.2. Descrição do Projeto ou Serviço mencionando os seguintes parâmetros: Objetivos, ações a desenvolver, recursos humanos a afetar, território de intervenção do projeto ou serviço, identificação do público-alvo, outros elementos considerados necessários

2.3. Calendarização do Projeto ou Serviço (anexar cronograma)

2.4. Resultados Esperados e Indicadores		
Resultados Esperados	Indicador	Unidade de Medida

2.5. Orçamento Discriminado do projeto e/ou serviço (estimativa)	
Descrição das Despesas	Valor
	€
	€
	€
	€
	€
Total	€
Descrição das Receitas	Valor
<i>Próprias</i>	€
<i>Município de Olhão</i>	€
<i>Outras entidades públicas</i>	€
<i>Patrocnios/Mecenato</i>	€
<i>Outras fontes de financiamento</i>	€
Total	€

3. Fundamentação do Pedido

Identificadores comprovativos dos critérios abaixo (art.º 15.º)
Interesse público ou Municipal
Necessidade prioritária da resposta/atividade identificada nos documentos de planeamento da Rede Social de Olhão

<p>Conformidade dos objetivos dos projetos ou ações propostas com as constantes dos documentos de Planeamento da Rede Social de Olhão (Diagnóstico Social e/ou Plano de Desenvolvimento Social)</p>
<p>Inexistência de recursos no mesmo território que respondam às mesmas necessidades ou que estes já se encontrem esgotados</p>
<p>Parcerias e intercâmbios com outras entidades</p>
<p>Capacidade de inovação do projeto ou serviço</p>
<p>Capacidade de sustentabilidade do projeto ou serviço</p>
<p>Consistência do projeto ou serviço, determinada e avaliada pela adequação do orçamento apresentado às atividades a realizar</p>

ANEXO III

GRELHA DE APRECIÇÃO DOS PEDIDOS

Critérios de Avaliação	5/ Inf	Muito Fraco	Fraco	Razoável	Bom	Muito Bom
	0	1	2	3	4	5
a) Interesse público ou municipal						
b) Necessidade prioritária da resposta/atividade identificada nos documentos de planeamento da Rede Social de Olhão						
c) Conformidade dos objetivos dos projetos ou ações propostas com os constantes nos documentos de Planeamento da Rede Social de Olhão						
d) Inexistência de recursos no mesmo território que respondam às mesmas necessidades ou que estes já se encontrem esgotados						
e) Parcerias e intercâmbios com outras entidades						
f) Capacidade de inovação do projeto ou serviço						
g) Capacidade de sustentabilidade do projeto ou serviço						
h) Consistência do projeto ou serviço, determinada e avaliada pela adequação do orçamento apresentado às atividades a realizar						
Total						

Avaliação Final

4



ANEXO IV

(n.º 1 do art.º 22.º))

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA

1. Identificação da Entidade

Identificação	
Nome/designação	
Domicílio/Sede	
Identificação Fiscal	
Telefone	
Email	

2. Identificação do Projeto ou Serviço e respetiva caracterização

Designação do Projeto ou Serviço

Data da aprovação do apoio pelo Município de Olhão em sede de reunião da Câmara
___/___/___ (data)

Data da celebração do protocolo
___/___/___ (data)

3. Execução do Projeto ou Serviço

Descrição das Atividades Desenvolvidas

Indicadores Físicos de acordo com o Protocolo		
Programados	Indicador	Unidade de Medida

Indicadores Fisicos de acordo com o Protocolo		
Realizados	Indicador	Unidade de Medida

Justificação dos Resultados: caso todos os indicadores programados não tenham sido realizados

4. Apoios Financeiros

Valor global do Projeto ou Serviço	€
Município de Olhão	€
Verba Própria	€
Outros Apoios	€

Descrição da Aplicação do Apoio Financeiro do Município

Anexos - Documentos comprovativos da execução do projeto (fotos, folhas presença e/ou outros documentos)

O(s)/A(s) representante(s) legal da entidade, _____
(O(s)/A(s) requerente(s) responsabiliza(m)-se pela informação prestada)
Olhão, ____/____/_____

el



S.

R.

Reunião ordinária pública - 30 - 05 - 2018

MUNICÍPIO DE OLHÃO

PROPOSTA NÚMERO CENTO E TREZE BARRA DOIS MIL E DEZOITO – PROJETO DE REGULAMENTO DO PROGRAMA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIOS FINANCEIROS ÀS INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS – Presente uma proposta subscrita pela Senhora Vereadora Elsa Maria Parreira, referente ao assunto em título, cuja cópia se encontra em anexo à minuta da presente ata. Deliberado por unanimidade dos votos aprovar os diversos pontos da presente proposta.-----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLHÃO

Reunião de 21/06/2018
A proposta foi aprovada
Por maioria / ~~unânime~~ com os votos:

FAVORÁVEL 23 VOTOS
CPS, Sim PSD, PSD e CDSPP
EDU e Presidentes Junta Reguaseira

ABSTENÇÕES

CONTRA 2 VOTOS - BE

Celebração de Contrato-Programa "Festival do Marisco 2018" com a FESNIMA, Empresa Pública de Animação de Olhão, E.M.



Proposta n.º 114/2018

Atendendo a que no âmbito da promoção e divulgação do Município de Olhão, anualmente são desenvolvidas atividades de interesse geral, pela empresa municipal Fesnima, Empresa Pública de Animação de Olhão, E.M., nomeadamente a realização de eventos musicais e culturais, dos quais se destaca o maior Festival de Marisco do País.

E considerando que o disposto no n.º 1 do art.º 47 da Lei 50/2012, de 31 de Agosto, na sua redação atual, dispõe que a prestação de serviços de interesse geral pelas empresas locais dependem da prévia celebração de contratos-programa com as entidades públicas participantes.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal de Olhão delibere aprovar a celebração do contrato-programa "Festival do Marisco 2018", ora em anexo, com a Fesnima, Empresa Pública de Animação de Olhão, E.M., para efeitos de ulterior aprovação pela Assembleia Municipal, ao abrigo do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33, conjugada com a alínea n) do n.º 1 do art.º 25, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, conjugado com o disposto no n.º 5 do art.º 47 da Lei n.º 50/2012, de 31 de Agosto, na sua redação atualizada.

Tenho igualmente a honra de propor que a Câmara Municipal de Olhão delibere aprovar a presente proposta em minuta nos termos do art.º 57 da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

Olhão, 22 de Maio de 2018

O Presidente da Câmara Municipal

(António Miguel Ventura Pina)

CONTRATO-PROGRAMA
ENTRE
O
MUNICÍPIO DE OLHÃO
E A
FESNIMA, EMPRESA PÚBLICA DE ANIMAÇÃO DE OLHÃO, E.M.

ENTRE, DE UMA PARTE,

Município de Olhão, pessoa colectiva de direito público com o n.º 506321894, neste ato representado por António Miguel Ventura Pina, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Olhão, doravante designado por “*Município de Olhão*”;

E, DE OUTRA PARTE,

FESNIMA, Empresa Pública de Animação de Olhão, E.M., com sede no Largo Sebastião Martins Mestre, em Olhão, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Olhão sob o número único de matrícula e identificação fiscal, 504 667 521, aqui representada pela Vogal do Conselho de Administração, Elsa Maria da Silva Nunes Parreira, mandatada para o efeito, adiante simplesmente designada por “*FESNIMA E.M.*”;

É celebrado, nos termos dos artigos 47.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, e reciprocamente aceite o presente contrato programa relativo ao “**Festival do Marisco 2018**”, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1.ª

(Objecto e Âmbito de Aplicação)

O presente Contrato-Programa tem por objecto a promoção e a divulgação do Município de Olhão, através da produção e realização da XXXIII edição do Festival do Marisco, que terá lugar no Jardim Pescador Olhanense de 10 a 15 de agosto de 2018.

Cláusula 2.ª

(Obrigações da FESNIMA, E.M)

Compete à FESNIMA E.M.:

1. Promover e divulgar o Município de Olhão de acordo com a prossecução dos objectivos definidos na cláusula 1.ª.
2. Organizar o Festival, providenciando para o efeito todos os meios necessários à realização integral do mesmo.
3. Gerir o espaço cedido pela Autarquia durante o período de realização do evento.
4. Garantir o acesso de todos os visitantes aos espectáculos musicais, mediante a venda de bilhetes.

Cláusula 3.ª

(Obrigações do Município de Olhão)

1. Ceder à FESNIMA E.M., com a possibilidade de esta ceder a terceiros, toda a área inerente ao Jardim Pescador Olhanense e ao Jardim do Porto de Recreio de Olhão para a realização do Festival.
2. Implementar medidas de acompanhamento, controlo e avaliação do presente Contrato-Programa, nos momentos e formas tidas por convenientes, através da Divisão de Cultura e Juventude.

Cláusula 4.ª

(Avaliação do Cumprimento do Contrato-Programa)

1. A FESNIMA E.M. manterá um registo actualizado das reclamações escritas apresentadas pelos munícipes, que servirá de base à criação de indicadores da qualidade do serviço. As referidas reclamações deverão ser apresentadas por escrito, enviadas por correio, entregues em mão nos serviços de atendimento ou encaminhadas por correio electrónico para o seguinte endereço electrónico da empresa municipal: geral@fesnima.pt
2. Será criada uma comissão de avaliação, composta por elementos do Município de Olhão e da FESNIMA E.M., que realizará acções de verificação e acompanhamento dos trabalhos que permitirão aferir a qualidade dos serviços prestados, conforme os indicadores de eficácia e eficiência.
3. Todas as irregularidades identificadas durante estas acções de acompanhamento deverão ser comunicadas de imediato à FESNIMA E.M., por escrito, para o e-mail da empresa municipal de modo a que possam ser tomadas as medidas necessárias para a sua correcção e regularização.

Cláusula 5.ª

(Comparticipação Financeira do Município de Olhão)

Pela execução do presente Contrato-Programa, o Município de Olhão atribuirá à FESNIMA E.M., o valor, máximo, de € 150 000 (cento e cinquenta mil euros), o qual deverá ser pago até ao dia 14 de julho de 2018.

Cláusula 6.ª

(Revisão do Contrato-Programa)

1. O presente Contrato-Programa pode ser revisto por acordo escrito e mediante iniciativa de qualquer das partes.
2. O Município de Olhão poderá rever o presente Contrato-Programa quando, em virtude de alteração superveniente e imprevista das circunstâncias, a sua execução se torne excessivamente onerosa para a mesma, ou se manifeste inadequada à realização dos objectivos propostos.

Cláusula 7.ª

(Período de Vigência)

O período de vigência do presente Contrato-Programa será durante o período das atividades naquele previstas.

Cláusula 8.ª

(Incumprimento do Contrato)

O incumprimento, por parte da FESNIMA E.M., das obrigações emergentes do presente Contrato-Programa ou o desvio dos seus objectivos, condição essencial do presente Contrato-Programa, constitui justa causa de rescisão do mesmo, implicando a devolução dos valores recebidos, para além da responsabilidade financeira e criminal aplicável.

Cláusula 9.ª

(Responsabilidade pela Execução)

O Município de Olhão não assume, pelo presente Contrato-Programa, qualquer responsabilidade pelos prejuízos que a sua execução pela FESNIMA E.M. possa causar a terceiros.

Cláusula 10.ª

(Cessão Contratual e Subprestação)

1. A FESNIMA E.M. não poderá ceder a sua posição contratual ou qualquer dos direitos e obrigações decorrentes do presente Contrato-Programa, sem autorização do Município de Olhão.

2. A FESNIMA E.M. pode, em todo o caso, contratar com terceiros subprestadores de serviços ou subcontratantes, a realização de parte das atividades inerentes às competências que lhe são atribuídas pelo presente Contrato-Programa que não lhe sejam economicamente vantajosos desempenhar, desde que a FESNIMA E.M. assuma a plenitude da responsabilidade pela atividade desenvolvida e pelo serviço prestado.

O presente Contrato-Programa é feito em duplicado, ficando um exemplar na posse da cada outorgante, possui todas as suas folhas rubricadas e vai ser assinado.

Olhão, ____ de Junho de 2018

O Município de Olhão

FESNIMA E.M.

O Presidente

A Vogal Mandatada

António Miguel Ventura Pina

Elsa Maria da Silva Nunes Parreira

2

Município de Olhão
Informação de Compromisso
Plano Oficial de Contabilidade Autárquica - Pocal
CONTRESCRI: 4522MGD/2018
Nº Sequencial de Compromisso (Lei 8/2012): 15494/2018

Orçamento para o ano de 2018		
Classificação Orgânica - 0103 Câmara Municipal		
Classificação Funcional -		
Classificação Económica - 05010101 Empresas públicas municipais e intermunicipais		
1	Dotação Inicial	1.885.000,00
2	Reforços / Anulações	340.415,17
3	Congelamentos / Descongelamentos	0,00
4 = 1 + 2 - 3	Dotação Corrigida	2.225.415,17
5	Compromissos assumidos	1.793.221,97
6 = 4 - 5	Dotação Disponível	432.193,20
7	Compromisso relativo à despesa em análise	150.000,00
8 = 6 - 7	Saldo Residual	282.193,20
Data - 23-05-2018		

A Chefe de Divisão Financeira

Município de Olhão
Informação de Cabimento
Plano Oficial de Contabilidade Autárquica - Pocal
DELIB.: 4522MGD/2018

Orçamento para o ano de 2018		
Classificação Orgânica - 0103 Câmara Municipal		
Classificação Funcional -		
Classificação Económica - 05010101 Empresas públicas municipais e intermunicipais		
1	Dotação Inicial	1.885.000,00
2	Reforços / Anulações	340.415,17
3	Congelamentos / Descongelamentos	0,00
4 = 1 + 2 - 3	Dotação Corrigida	2.225.415,17
5	Cabimentos assumidos	1.793.221,97
6 = 4 - 5	Dotação Disponível	432.193,20
7	Cabimento relativo à despesa em análise	150.000,00
8 = 6 - 7	Saldo Residual	282.193,20
Data - 23-05-2018		

A Chefe de Divisão Financeira



S.

R.

Reunião ordinária pública - 30 - 05 - 2018

MUNICÍPIO DE OLHÃO

PROPOSTA NÚMERO CENTO E CATORZE BARRA DOIS MIL E DEZOITO – CELEBRAÇÃO DE CONTRATO PROGRAMA “FESTIVAL DO MARISCO DOIS MIL E DEZOITO” COM A EMPRESA FESNIMA, EMPRESA PÚBLICA DE ANIMAÇÃO DE OLHÃO E.M. – Presente uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, referente ao assunto em título, cuja comparticipação por parte da Câmara Municipal é de cento e cinquenta mil euros. Encontra-se em anexo à minuta da presente ata cópia do processo. Deliberado por unanimidade dos votos aprovar os diversos pontos da presente proposta.-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 21 DE JUNHO DE 2018

DECLARAÇÃO DE VOTO

Os DEPUTADOS MUNICIPAIS ELEITOS PELO BLOCO DE ESQUERDA, vêm ao abrigo do disposto no nº1 do artigo 58º da Lei 75/2013 requerer a consignação em acta das razões justificativas do seu voto de vencido no que se refere à proposta apresentada pela Câmara Municipal sob os nr. **114/2018**, no ponto 5 da Ordem do Dia -"Celebração de contrato-programa "Festival do Marisco 2018" com a Fesnima, Empresa Pública de Animação de Olhão, EM".

Reconhecendo a importância que o Festival do Marisco tem para o concelho e sendo favoráveis à sua manutenção, com os elevados parâmetros de qualidade que são sobejamente conhecidos a nível nacional, não podemos, contudo, concordar com a atribuição reiterada de subsídios à empresa municipal Fesnima para a realização anual do Festival do Marisco, porquanto, mal se compreende que um evento com esta projecção, que atrai anualmente milhares de visitantes, o que necessariamente se traduz em elevadas receitas de bilheteira, não seja capaz de gerar receitas suficientes para suportar as despesas atinentes à sua realização.

A empresa municipal Fesnima, em geral e especificamente no respeito especificamente a este evento festivo, tem-se revelado incapaz de subsistir sem os subsídios que anualmente lhe são concedidos pelo município, através de diversos contratos-programa.

Esta prática reiterada não só é adversa ao próprio regime jurídico da atividade empresarial local, que visou claramente um reforço da autossustentabilidade das empresas locais, mas revela outrossim uma gestão contrária aos objetivos delineados para a empresa em questão, nos contratos de gestão celebrados entre o município e a Administração daquela empresa, na medida em que no nº 2 da respetiva cláusula sexta, se estabelece como obrigação de gestão da Fesnima, que " do ponto de vista da exploração e do financiamento, deverá ser projetada de forma a obter ganhos de qualidade e racionalidade próprios de uma entidade empresarial , **de forma a evitar a atribuição de subsídios de equilíbrio financeiro por parte do Município**"

Por tais motivos, o Bloco de Esquerda votou contra a proposta apresentada.

Os Deputados Municipais eleitos pelo Bloco de Esquerda

Mónica Neto

Marco Raja Mattos

Natalie

8521/2018

✶



Exmo. (a) Senhor(a)
Município de Olhão
Largo Sebastião Martins Mestre
8700-349 OLHÃO

SUA REFERÊNCIA

SUA COMUNICAÇÃO

NOSSA REFERÊNCIA
Of. nº 550


DATA
17/05/2018

ASSUNTO: Relatório de Execução Orçamental 1.º Trimestre 2018.

Encarrega-me o Presidente do Conselho de Administração da Ambiolhão, E.M., nos termos do artigo 42º da Lei n.º 50/2012 de 31 de agosto, das demais disposições previstas no código das Sociedades Comerciais e Estatutos da Ambiolhão, E.M., apresentar o Relatório de Execução referente ao 1.º trimestre de 2018. O presente relatório de execução foi aprovado, conforme deliberação do Conselho de Administração de 09/05/2018.

Com os meus cumprimentos,

Diretor Administrativo e Financeiro



(Nuno Miguel Virtuoso Mateus Pinto)

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLHÃO	
Reunião de	21.06/2018
A _____ foi _____	
Por maioria / unanimidade com os votos:	
FAVORÁVEIS	
O Relatório de Execução Orçamental 1.º Trimestre 2018 foi devidamente apreciado	
ABSTENÇÕES	

COMPTA	



WWW.AMBIOLHAO.PT

ambiolhãO



ambiolhãO

EMPRESA MUNICIPAL DE AMBIENTE DE OLHÃO EM

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL
1º TRIMESTRE 2018

EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

1º TRIMESTRE 2018

Nos termos do artigo 42º da Lei n.º 50/2012 de 31 de agosto, na sua redação atual (Lei n.º 114/2017 de 29 de dezembro, das demais disposições previstas no Código das Sociedades Comerciais e Estatutos da Ambiolhão E.M., vem o Conselho de Administração, apresentar o Relatório de Execução Orçamental referente ao

1º trimestre de 2018.

1. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Durante o primeiro trimestre foram desenvolvidas atividades nos seguintes âmbitos:

- - Distribuição de água para consumo doméstico e outros – abastecimento de água “em baixa”;
- - Recolha e drenagem de águas residuais urbanas – saneamento de águas residuais “em baixa”;
- - Recolha e transporte de resíduos urbanos a destino final – gestão de resíduos urbanos “em baixa”.

Para além das áreas citadas, a AMBIOLHÃO, E.M. prestou, no âmbito de contratos-programa celebrados com a Câmara Municipal de Olhão, outros serviços conexos, nomeadamente:

- ✓ - Higiene e limpeza de espaços públicos do concelho;
- ✓ - Limpeza de praias e outras atividades de gestão de zonas balneares;
- ✓ - Controlo de pragas urbanas;
- ✓ - Limpeza, desobstrução e manutenção de linhas de água;
- ✓ - Desmatização de espaços públicos e recolha dos detritos resultantes;
- ✓ - Gestão dos sistemas de drenagem de águas pluviais;
- ✓ - Reparação, instalação e manutenção de redes de águas e esgotos em edifícios e eventos municipais.

No âmbito das suas áreas de atividade, a AMBIOLHÃO, E.M. articula as suas ações com as entidades gestoras dos sistemas “em alta” de abastecimento de água e saneamento – Águas do Algarve, S.A. e de gestão de resíduos – ALGAR, S.A..

Os serviços prestados pela empresa são regulados pela Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos – ERSAR, que tutela este setor de atividade.

2. INFORMAÇÃO FINANCEIRA

2.1 Demonstração de Resultados

Prosseguindo-se os princípios orientadores enunciados em sede de orçamento, apresenta-se de acordo com os registos contabilísticos com reporte a 31/03/2018, a demonstração de resultados por natureza.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS				
RENDIMENTOS E GASTOS	31/03/2018	31/03/2017	Var. Valor	Var. (%)
Vendas	475 899	459 751	16 148	3,51%
Serviços Prestados	2 022 606	1 918 990	103 616	5,40%
Subsídios à exploração	7 763	2 331	5 432	233,07%
Custos das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	-441 203	-477 123	35 919	-7,53%
Fornecimentos e serviços externos	-1 007 842	-998 124	-9 718	0,97%
Gastos com o pessoal	-793 332	-658 342	-134 990	20,50%
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	-6 575	-8 835	2 260	-25,58%
Outros rendimentos e ganhos	29 372	28 076	1 297	4,62%
Outros gastos e perdas	-21 808	-7 203	-14 605	202,76%
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamentos e impostos	264 881	259 520	5 361	2,07%
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	-165 912	-154 106	-11 807	7,66%
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)	98 968	105 415	-6 446	-6,12%
Juros e rendimentos similares obtidos	-48 037	-43 129	-4 908	11,38%
Resultado antes de impostos	50 931	62 286	-11 355	-18,23%
Imposto sobre o rendimento do período	-10 696	-13 080	2 384	-18,23%
Resultado líquido do período	40 236	49 206	-8 970	-18,23%

Comparativamente com o período homólogo de 2017, a empresa apresenta neste primeiro trimestre um EBITDA superior em cerca de 2% (5.361 Eur.). O resultado operacional, motivado pelo aumento dos investimentos realizados pela empresa e consequente reflexo nos gastos com amortizações regista uma ligeira diminuição de 6.446 Eur face ao ano de 2017. O resultado líquido de 40.236 Eur encontra-se dentro dos parâmetros estimados para o primeiro trimestre deste ano.

2.2 Evolução da Execução Orçamental

Para uma melhor análise comparativa dos resultados, preparou-se a demonstração de resultados por natureza, com o comparativo entre os valores orçamentados e executados no período em análise:

RENDIMENTOS E GASTOS	EXECUÇÃO ORÇAMENTAL		
	Orçamento Anual IGP 2018	Execução 1º Trimestre 2018	% Execução
Vendas	2 414 689	475 899	19,71%
Serviços Prestados	8 866 755	2 022 606	22,81%
Subsídios à exploração	39 223	7 763	19,79%
Custos das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	-2 227 680	-441 203	19,81%
Fornecimentos e serviços externos	-4 653 963	-1 007 842	21,66%
Gastos com o pessoal	-3 310 185	-793 332	23,97%
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	-32 593	-6 575	20,17%
Outros rendimentos e ganhos	154 785	29 372	18,98%
Outros gastos e perdas	-46 051	-21 808	47,36%
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamentos e impostos	1 204 981	264 881	21,98%
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	-719 012	-165 912	23,08%
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)	485 969	98 968	20,37%
Juros e rendimentos similares obtidos	-236 583	-48 037	20,30%
Resultado antes de impostos	249 386	50 931	20,42%
Imposto sobre o rendimento do período	-52 371	-10 696	20,42%
Resultado líquido do período	197 015	40 236	20,42%

Da análise comparativa dos valores previstos em orçamento face aos valores executados, verificamos que a percentagem de execução está dentro dos parâmetros estimados para este trimestre, inexistindo situações que mereçam maior referência.



3. SITUAÇÃO PATRIMONIAL

A situação patrimonial da empresa está devidamente refletida no seu balanço, apurando-se da comparação com o exercício económico de 2017, que a empresa continua a sua consolidação económico-financeira.

RUBRICAS	PERÍODO	
	31/03/2018	31/12/2017
	BALANÇO	
ATIVO		
Ativo não corrente		
Ativos fixos tangíveis	18 446 097	18 460 160
Outros investimentos financeiros	11 385	10 266
	18 457 482	18 470 425
Ativo Corrente		
Inventários	91 465	86 819
Clientes	1 060 545	879 279
Estado e outros entes públicos	4 404	22 766
Outros créditos a receber	5 514 986	5 536 478
Diferimentos	24 034	1 217
Caixa e depósitos bancários	377 208	842 769
	7 072 642	7 369 328
Total do Ativo	25 530 124	25 839 753
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO		
Capital Próprio		
Capital subscrito	10 943 618	10 943 618
Reservas legais	28 320	8 314
Resultados transitados	254 228	74 179
Ajustamentos/outras variações no capital próprio	3 245 610	3 259 836
Resultado líquido do período	40 236	200 054
Total do Capital Próprio	14 512 010	14 486 001
Passivo		
Passivo não corrente		
Financiamentos obtidos	3 844 483	4 243 853
Outras dívidas a pagar	2 580 205	2 574 081
	6 424 688	6 817 935
Passivo Corrente		
Fornecedores	1 904 806	2 078 854
Estado e outros entes públicos	106 303	108 618
Financiamentos obtidos	1 552 712	1 472 869
Outras dívidas a pagar	1 018 796	863 838
Diferimentos	10 809	11 639
	4 593 426	4 535 817
Total do Passivo	11 018 114	11 353 752
Total do Capital Próprio e do Passivo	25 530 124	25 839 753

4. TESOURARIA

A informação dos fluxos de caixa permite-nos identificar as origens e as aplicações dos meios monetários que coube à empresa gerir, no decurso do 1º trimestre de 2018.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA		
	31/03/2018	31/12/2017
<i>Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais</i>		
Recebimentos de clientes	2 906 813	13 398 066
Pagamentos a fornecedores	-1 687 361	-8 153 643
Pagamentos ao pessoal	-717 070	-3 169 022
Caixa gerada pelas operações	502 382	2 075 402
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento	-5 707	11 057
Outros recebimentos/pagamentos	-174 085	-777 671
Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais (1)	322 590	1 308 788
<i>Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento</i>		
Pagamentos respeitantes a:		
Ativos fixos tangíveis	-419 532	-382 177
Investimentos financeiros	-1 119	-4 147
	-420 651	-386 324
Recebimentos provenientes de:		
Ativos fixos tangíveis	0	16 271
Subsídios ao investimento	0	11 914
Juros e rendimentos similares	0	28 185
Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento (2)	-420 651	-358 139
<i>Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento</i>		
Recebimentos provenientes de:		
Financiamentos obtidos	0	990 000
Realização de capital e de outros instrumentos de capital próprio	28 320	0
	28 320	990 000
Pagamentos respeitantes a:		
Financiamentos obtidos	-319 528	-1 224 247
Juros e gastos similares	-47 971	-221 577
Dividendos	-28 320	
	-395 819	-1 445 824
Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento (3)	-367 499	-455 824
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)	-465 560	494 825
Efeito das diferenças de câmbio		
Caixa e seus equivalentes no início do período	842 769	347 943
Caixa e seus equivalentes no fim do período	377 208	842 769



5. EQUILÍBRIO FINANCEIRO

Pela análise às demonstrações financeiras, e no que respeita ao equilíbrio financeiro a que se refere a Lei 50/2012, verifica-se que os resultados da empresa apresentam uma evolução positiva, e de acordo com os valores orçados para o exercício económico de 2018.

6. CONTRATAÇÃO PÚBLICA

A Ambiolhão tem cumprido os procedimentos de contratação pública de acordo com a legislação em vigor.

Olhão, 26 de abril de 2018

O Conselho de Administração

Présidente do Conselho de Administração
[António Pina]

Vogal do Conselho de Administração
[Carlos Martins]

Vogal do Conselho de Administração:
[Catarina Poço]

O Contabilista Certificado

[António Mascote]



MUNICÍPIO DE OLHÃO

**AMBIOLHÃO – EMPRESA MUNICIPAL DE AMBIENTE DE OLHÃO E.M. –
RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL – PRIMEIRO TRIMESTRE DE
DOIS MIL E DEZOITO** – Presente o documento em título para conhecimento, cuja cópia
se encontra em anexo à minuta da presente ata. Foi tomado conhecimento pelo Órgão
Executivo.-----



Município de Olhão

PROPOSTA Nº 130/2018
CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS 2017

21/06/2018
proposta foi aprovada
por maioria / unanimidade com os votos:
FAVORÁVEL 15 Votos
(Ps e Presidentes Junta)
ABSTENÇÕES 10 Votos
(SIU, PSD/PS) e CDS/PP, CUEPA

Considerando:

- Que de acordo com o n.º 2 do art. 76º da Lei n.º 73/2013 de 3 de Setembro, os documentos de prestação de contas consolidados são elaborados e aprovados pelo órgão executivo de modo a serem submetidos à apreciação do órgão deliberativo durante sessão ordinária do mês de junho do ano seguinte àquele a que respeitam.

Assim, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar a Consolidação de Contas relativa ao ano económico de 2017, em anexo.
2. Submeter a presente proposta à apreciação e votação da Assembleia Municipal.
3. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do preceituado no n.º 4 do art. 57º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro.

Olhão, 8 de junho de 2018

O Presidente da Câmara


António Miguel Ventura Pina

2



município de **Olhão**

mais pessoas

RELATÓRIO DE GESTÃO CONSOLIDADO

2017



INTRODUÇÃO

De acordo com o Regime Financeiro das Autarquias Locais, o grupo autárquico é composto pelo município e pelas entidades controladas, de forma direta ou indireta, considerando-se que o controlo corresponde ao poder de gerir as políticas financeiras e operacionais de uma outra entidade a fim de beneficiar das suas atividades.

Com a publicação da Portaria n.º 474/2010, de 15 de Junho, ficaram estabelecidos os princípios orientadores da consolidação de contas, definindo os requisitos mínimos para a preparação e apresentação das demonstrações financeiras consolidadas.

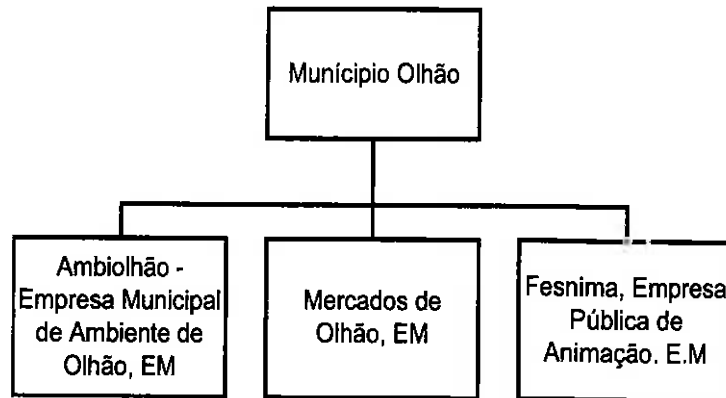
Neste sentido o Município de Olhão elaborou, para os exercícios de 2017, a consolidação de contas do grupo municipal, tendo por base a portaria já referida, o manual de consolidação aprovado e as instruções do SATAPOCAL.

PERÍMETRO DE CONSOLIDAÇÃO

Conforme preconizado no Regime Financeiro das Autarquias Locais, a existência ou presunção de controlo, por parte do município relativamente a outra entidade, afere-se pela verificação das seguintes condições:

- De poder, como sejam a detenção da maioria do capital ou dos direitos de voto, a homologação dos estatutos ou regulamento internos e a faculdade de designar, homologar a designação ou destituir a maioria dos membros dos órgãos de gestão;
- De resultado, como sejam o poder de exigir a distribuição de ativos ou de dissolver outra entidade.

Neste sentido o Grupo Público Municipal engloba o Município de Olhão e três empresas municipais: a Fesnima, EM, encarregue de desenvolver a realização de atividades de âmbito económico, cultural, desportivo e recreativo, atuando igualmente ao nível da gestão, exploração e dinamização dos equipamentos municipais, a Mercados, EM que tem a seu cargo a gestão, promoção e manutenção dos mercados municipais existentes no concelho e a Ambiolhão, EM, que atua na gestão das águas, rede pública de abastecimento, resíduos, limpeza e ambiente.



Face ao exposto foram excluídas da consolidação as seguintes entidades:

- Algar - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos S.A.
- Águas do Algarve S.A.
- Municípa - Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, S.A.
- Polis Litoral Ria Formosa – Soc. Req. E Valor. da Ria Formosa, SA

Método de Consolidação

O método de consolidação adoptado na consolidação de contas do Município de Olhão foi o método de consolidação integral, o qual consiste na integração no balanço e demonstração de resultados da entidade consolidante dos elementos respectivos dos balanços e demonstrações de resultados das entidades consolidadas.

Análise ao Balanço

O Balanço Consolidado apresenta a situação do património do Grupo à data de encerramento do exercício 2017, dando a conhecer o Activo do Grupo, constituído pelos bens e direitos que representam a aplicação de fundos, isto é, a sua estrutura económica e o Passivo e Capital Próprio do Grupo, que representam a estrutura financeira, ou seja, a origem de fundos.

A estrutura do Activo reparte-se em Imobilizado ou Activo Fixo e Activo Circulante. Por sua vez, a estrutura do Passivo é repartida entre o Capital Próprio ou Fundos Próprios e o Passivo.

Ano: 2017

Ano: 2016

ACTIVO	AB	AP	AL	%	AL	%
Imobilizado						
Bens de domínio público	100 808 569,00	63 290 717,92	37 517 851,08	25,41%	38 810 104,21	28,11%
Imobilizações incorpóreas	1 657 758,93	1 173 875,18	483 883,75	0,33%	79 625,18	0,06%
Imobilizações Corpóreas	116 695 754,74	26 372 353,12	90 323 401,62	61,17%	84 225 435,92	60,99%
Investimentos Financeiros	5 070 546,23	0,00	5 070 546,23	3,43%	5 065 617,37	3,67%
Circulante						
Existências	170 700,97	0,00	170 700,97	0,12%	172 848,95	0,13%
Dívidas de terceiros - Médio e longo prazo (a)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Dívidas de terceiros - Curto prazo	6 453 128,57	1 402 805,34	5 050 323,23	3,42%	1 993 522,19	1,44%
Títulos negociáveis	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Depósitos em instituições financeiras e caixa	7 378 228,69	0,00	7 378 228,69	5,00%	6 174 864,21	4,47%
Acréscimos e diferimentos	1 676 589,19	0,00	1 676 589,19	1,14%	1 566 792,69	1,13%
Total de amortizações	0,00	90 836 946,22	0,00		0,00	
Total de provisões	0,00	1 402 805,34	0,00		0,00	
Total do activo	239 911 278,32	92 290 751,44	147 671 524,76	100,00%	193 939 510,72	100,00%

FUNDOS PRÓPRIOS E PASSIVO	Ano: 2017	%	Ano: 2016	%
Fundos próprios				
Património	109 573 987,38	74,20%	109 568 970,42	79,35%
Ajustamento de partes de capital em empresas	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Reservas de reavaliação	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Reservas	17 129 596,58	11,60%	16 851 509,92	12,20%
Subsídios	0,00	0,00%	105 468,89	0,08%
Resultado transitados	-32 133 391,56	-21,76%	-42 183 803,08	-30,55%
Resultado líquido do exercício	734 633,41	0,50%	3 753 337,10	2,72%
Passivo				
Provisões para riscos e encargos	46 219,10	0,03%	46 219,10	0,03%
Dívidas a terceiros - Médio e longo prazo (a)	23 681 035,95	16,04%	24 953 348,07	18,07%
Dívidas a terceiros - Curto prazo	4 847 261,32	3,28%	3 925 931,42	2,84%
Acréscimos e diferimentos	23 792 182,58	16,11%	21 067 828,88	15,26%
Total dos Fundos Próprios e Passivo	147 671 524,76	100,00%	193 939 510,72	100,00%

Pela análise do Balanço Consolidado, verifica-se que grupo tem um Ativo Total de 147.671.524,76€, em que 90,33% é referente ao imobilizado, o qual tem associado uma amortização acumulada de 90.836.946,22€.

Relativamente à dívida de terceiros é de salientar que parte daquela dívida encontra-se em cobrança duvidosa (1.402.805,34€), tendo a provisão um aumento no valor de 70.013,10€.

No que respeita aos Fundos Próprios e Passivo verifica-se que o grupo tem Fundo Próprio no valor de 95.304.825,81€ e um Passivo de 52.366.698,95€.

No Passivo as dívidas a terceiros é a mais expressiva, da qual 23.681.035,95€ são de médio e longo prazo e 4.847.261,32€ de curto prazo, representando 54,48% do passivo do grupo municipal.

Comparativamente com o ano anterior verifica-se um aumento do balanço de 6,49%. Na parte dos ativos este acréscimo deve-se essencialmente ao aumento de todas as contas com exceção dos bens do domínio público e das existências. Relativamente aos Fundos Próprios verifica-se um aumento de 7.209.342,56€ e no que respeita ao Passivo este regista um aumento de 2.373.371,48€.

Análise da Demonstração de resultados

É objectivo maior da Demonstração de Resultados, aferir o grau de eficiência económica atingido, de forma a prognosticar a capacidade da autarquia em gerar fluxos de caixa.

Custos e Perdas	Ano: 2017		Ano: 2016	
	Valor	%	Valor	%
Custos das mercadorias vendidas e das matérias consumidas:				
Mercadorias	2 132 281,73	6,11%	2 062 037,43	6,40%
Matérias	223 034,24	0,64%	255 655,51	0,79%
Fornecimentos e serviços externos	11 250 882,09	32,25%	9 717 839,11	30,18%
Custos com o pessoal:				
Remunerações	9 929 138,26	28,46%	9 311 890,81	28,92%
Encargos sociais	2 771 606,13	7,94%	2 389 186,87	7,42%
Transf. e subsídios correntes concedidos e prestações sociais	1 409 459,35	4,04%	1 232 324,34	3,83%
Amortizações do exercício	5 643 573,21	16,18%	5 892 812,61	18,30%
Provisões do exercício	144 059,53	0,41%	381 859,05	1,19%
Outros custos e perdas operacionais	217 447,89	0,62%	196 243,01	0,61%
Total dos custos e perdas operacionais	33 721 482,43	96,66%	31 439 848,74	97,64%
Custos e perdas financeiras	368 661,49	1,06%	433 160,49	1,35%
Total dos custos e perdas correntes	34 090 143,92	97,72%	31 873 009,23	98,98%
Custos e perdas extraordinárias	795 492,29	2,28%	327 049,83	1,02%
Total dos custos e perdas	34 885 636,21	100,00%	32 200 059,06	100,00%

Como se pode verificar os Custos Operacionais são os que têm de longe o maior peso (96,66%) dos custos totais, sendo os custos com o pessoal, fornecimentos e serviços externos e as amortizações do exercício os quais mais contribuem para esse valor.

Proveitos e Ganhos	Ano: 2017		Ano: 2016	
	Valor	%	Valor	%
Vendas e prestações de serviços:				
Vendas de mercadorias	2 381 557,26	6,69%	2 158 833,82	6,00%
Vendas de produtos	3 915,52	0,01%	7 527,39	0,02%
Prestações de serviços	8 666 983,15	24,33%	7 794 119,52	21,68%
Reembolsos e Restituições	-152,73	0,00%	-293,59	0,00%
Anulações	-31 564,82	-0,09%	-126 448,08	-0,35%
Impostos e taxas	11 950 305,27	33,55%	12 462 615,62	34,66%
Variação da produção	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Trabalhos para a própria entidade	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Proveitos suplementares	22 316,86	0,06%	46 503,08	0,13%
Transferências e subsídios obtidos	10 561 791,14	29,65%	10 410 368,93	28,96%
Outros proveitos e ganhos operacionais	923 115,89	2,59%	824 572,95	2,29%
Total dos proveitos e ganhos operacionais	34 478 267,54	96,79%	33 577 799,64	93,39%
Proveitos e ganhos financeiros	234 846,44	0,66%	1 010 217,08	2,81%
Total dos proveitos e ganhos correntes	34 713 113,98	97,45%	34 588 016,72	96,20%
Proveitos e ganhos extraordinários	907 155,64	2,55%	1 365 379,44	3,80%
Total dos proveitos e ganhos	35 620 269,62	100,00%	35 953 396,16	100,00%

Quanto aos Proveitos e Ganhos, constata-se que os mais expressivos são os impostos e taxas seguidos das transferências e subsídios obtidos, com 63,20% dos Proveitos e Ganhos Operacionais.

Os Proveitos e Ganhos Financeiros e Extraordinários apenas representam 3,21% do valor total Proveitos e Ganhos.

Resultados	Valor	Valor
Resultados operacionais (B)-(A).....	756 785,11	2 137 950,90
Resultados financeiros (D-B)-(C-A).....	-133 815,05	577 056,59
Resultados correntes (D)-(C).....	622 970,06	2 715 007,49
Resultado líquido do exercício (F)-(E).....	734 633,41	3 753 337,10

Em termos globais, comparando Custos e Perdas com Proveitos e Ganhos, verifica-se um saldo positivo uma vez que os primeiros foram inferiores aos segundos. Tal diferença é traduzida pelo Resultado Líquido do Exercício de 734.633,41€.

Face ao ano anterior verifica-se uma redução dos resultados líquidos (3.018.703,69€) devido essencialmente ao aumento dos custos (2.685.577,15€) e a uma diminuição dos proveitos (333.126,44€).

INDICADORES DE GESTÃO

Os indicadores de natureza patrimonial apresentam sinais da evolução da situação financeira de uma entidade e permitindo apreciar a sua capacidade de endividamento.

Uma vez que estamos perante a situação financeira de um Grupo Público Municipal, há que ter em conta que o Activo engloba uma série de bens que não poderão servir de garantia de endividamento perante terceiros. Os Activos do Grupo integram bens não hipotecáveis ou alienáveis, como sejam, os bens de domínio público e bens privados necessários à prestação do serviço público.

Indicadores	2017	2016
Estrutura do activo		
Activo fixo/Activo total	90,33%	92,82%
Activo circulante/Activo total	8,53%	6,04%
Activo fixo/Activo circulante	1058,76%	1536,71%
Acréscimos e Difer./Activo total	1,14%	1,13%
Estrutura do passivo		
Passivo longo prazo/Passivo total	45,31%	50,01%
Passivo curto prazo/Passivo total	9,26%	7,85%
Passivo longo prazo/Passivo curto prazo	489,50%	636,78%
Acréscimos e Difer./Passivo total	45,43%	42,14%
Análise do passivo exigível		
Dívida curto prazo/Activo fixo liq.	3,63%	3,06%
Dívida MLP/Activo fixo liq.	17,75%	19,47%
Índices de liquidez		
Disponibilidades/Exigível CP	152,21%	157,28%
Activo circulante/Exigível CP	259,93%	212,47%
Solvabilidade		
Fundo patrimonial/Passivo	182,00%	176,21%
Activo/Passivo	282,00%	276,21%

Dos rácios acima referidos entendemos fazer referência aos mais significativos tendo em conta a especificidade do grupo municipal.

O rácio que mede a relação entre as disponibilidades com o exigível de curto prazo, indica a disponibilidade imediata em termos líquidos financeiros para fazer face às suas obrigações de curto prazo, tendo-se verificado uma redução de 5,07% face ao ano anterior.

O rácio de solvabilidade mede a relação entre os fundos próprios e os capitais alheios do grupo. A gestão deste indicador financeiro é importante na medida em que permite identificar os meios disponíveis para fazer face aos compromissos a médio e longo prazo. Como podemos verificar tanto os fundos próprios como o activo cobrem o valor do passivo, 182% e 282% respetivamente, tendo aumentado face ao ano anterior.

PAEL

O Município de Olhão enquadrou-se no Programa II do PAEL, reunindo condições para apresentar uma candidatura de adesão, a qual pressupõe o recurso a um empréstimo, celebrando o seu contrato com o Estado Português e obtido o visto do Tribunal de Contas em 27/05/2013, no valor de 4.083.539,95€

A disponibilização do montante de financiamento foi efetuado em duas tranches, uma em junho e outra em outubro de 2013.

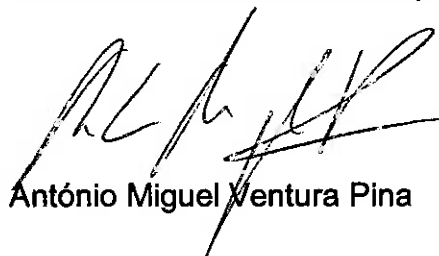
No final de 2013 a dívida incluída no programa encontrava-se totalmente liquidada.

De acordo com o n.º 2 do art. 12º da Lei n.º 43/2012, de 28 de Agosto, foi incluído nas contas individuais do Município um anexo relativo à execução do PAEL.

Em 25/07/2017 foi suspensa a aplicação do plano de ajustamento financeiro e as suas obrigações através do despacho conjunto do Secretário de Estado das Autarquias Locais e do Secretário de Estado do Tesouro.

Paços do Concelho, 30 de maio de 2018

O Presidente da Câmara Municipal



António Miguel Ventura Pina

Balanco Consolidado

MUNICIPIO DE OLHAO

Ano: 2017

Ano: 2016

Código das Contas POCAL	Activo	AB	AP	AL	AL
Imobilizado					
Bens de domínio público					
451	Terrenos e recursos naturais	2 737 427,11	0,00	2 737 427,11	2 229 956,62
452	Edifícios	0,00	0,00	0,00	0,00
453	Outras construções e infra-estruturas	95 032 358,58	63 290 717,92	31 741 640,66	34 817 191,52
455	Bens do patrimônio histórico, artístico e cultural	360 231,60	0,00	360 231,60	360 231,60
459	Outros bens de domínio público	0,00	0,00	0,00	0,00
445	Imobilizações em curso	2 678 551,71	0,00	2 678 551,71	1 402 724,47
446	Adiantamentos por conta de bens de domínio público	0,00	0,00	0,00	0,00
		100 808 589,00	63 290 717,92	37 519 837,08	38 610 104,21
Imobilizações incorpóreas					
431	Despesas de instalação	0,00	0,00	0,00	0,00
432	Despesas de investigação e desenvolvimento	1 153 642,70	720 054,62	433 588,08	34 588,18
433	Propriedade industrial e outros direitos	498 249,13	453 820,56	44 428,57	45 037,00
443	Imobilizações em curso	5 867,10	0,00	5 867,10	0,00
449	Adiantamentos por conta de imobilizações incorpóreas	0,00	0,00	0,00	0,00
		1 657 759,83	1 173 875,18	483 883,75	79 625,18
Imobilizações Corpóreas					
421	Terrenos e recursos naturais	40 907 123,99	0,00	40 907 123,99	35 301 441,70
422	Edifícios e outras construções	62 097 770,29	17 928 624,79	44 169 145,50	44 808 713,64
423	Equipamento básico	7 044 834,77	4 500 923,16	2 543 911,61	2 116 175,74
424	Equipamento de transporte	3 108 335,60	2 170 666,07	937 669,53	938 617,18
425	Ferramentas e utensílios	65 131,94	59 893,31	5 238,63	3 451,22
426	Equipamento administrativo	1 852 056,11	1 596 622,91	255 433,20	206 120,56
427	Taras e vasilhame	0,00	0,00	0,00	0,00
429	Outras imobilizações corpóreas	148 647,77	115 622,88	33 024,89	36 146,65
442	Imobilizações em curso	1 471 854,27	0,00	1 471 854,27	814 769,23
448	Adiantamentos por conta de imobilizações corpóreas	0,00	0,00	0,00	0,00
		118 585 789,77	23 372 253,72	54 213 377,12	54 213 377,12
Investimentos Financeiros					
411	Partes de capital	3 970 317,98	0,00	3 970 317,98	3 970 317,98
412	Obrigações e títulos de participação	1 088 392,72	0,00	1 088 392,72	1 088 392,72
414	Investimentos em imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
415	Outras aplicações financeiras	11 835,53	0,00	11 835,53	6 906,67
441	Imobilizações em curso	0,00	0,00	0,00	0,00
447	Adiantamentos por conta de investimentos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
		5 069 546,23	0,00	5 069 546,23	1 085 214,67
Circulante					
Existências					
36	Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	163 963,07	0,00	163 963,07	166 020,56
35	Produtos e trabalhos em curso	0,00	0,00	0,00	0,00
34	Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos	0,00	0,00	0,00	0,00
33	Produto acabados e intermédios	0,00	0,00	0,00	0,00
32	Mercadorias	6 737,90	0,00	6 737,90	6 828,39
37	Adiantamentos por conta de compras	0,00	0,00	0,00	0,00
		170 700,97	0,00	170 700,97	172 848,95

Balço Consolidado

Ano: 2017

Ano: 2016

Código das Contas POCAL	Activo	AB	AP	AL	AL
	Dívidas de terceiros - Médio e longo prazo (a)	0,00	0,00	0,00	0,00
	Dívidas de terceiros - Curto prazo				
28	Empréstimos concedidos	0,00	0,00	0,00	0,00
211	Clientes, c/c	944 662,85	0,00	944 662,85	811 199,07
212	Contribuintes, c/c	0,00	0,00	0,00	0,00
213	Utentes, c/c	1 996,48	0,00	1 996,48	79 044,90
218	Clientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa	1 833 908,05	1 402 805,34	431 102,71	467 841,51
251	Devedores pela execução do orçamento	0,00	0,00	0,00	0,00
229	Adiantamentos a fornecedores	0,00	0,00	0,00	46,74
2619	Adiantamentos a fornecedores de imobilizado	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Estado e outros entes públicos	66 371,89	0,00	66 371,89	145 913,15
264	Administração autárquica	0,00	0,00	0,00	0,00
202 + 203 + 267 +					
268	Outros devedores	3 606 189,30	0,00	3 606 189,30	489 476,82
		6 493 128,57	1 402 805,34	5 058 323,23	1 929 122,19
	Títulos negociáveis				
151	Ações	0,00	0,00	0,00	0,00
152	Obrigações e títulos de participação	0,00	0,00	0,00	0,00
153	Títulos de dívida pública	0,00	0,00	0,00	0,00
159	Outros títulos	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Outras aplicações de tesouraria	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00
	Depósitos em instituições financeiras e caixa				
12	Depósitos em instituições financeiras	7 365 399,36	0,00	7 365 399,36	6 163 248,51
11	Caixa	12 829,33	0,00	12 829,33	11 615,70
		7 378 228,69	0,00	7 378 228,69	6 174 864,21
	Acréscimos e diferimentos				
271	Acréscimos de proveitos	1 258 790,80	0,00	1 258 790,80	1 439 813,77
272	Custos diferidos	417 798,39	0,00	417 798,39	126 978,92
		1 676 589,19	0,00	1 676 589,19	1 566 792,69
	Total de amortizações	0,00	90 838 846,22	0,00	0,00
	Total de provisões	0,00	1 402 805,34	0,00	0,00
	Total do activo	239 811 276,32	92 239 751,56	147 871 524,76	138 068 810,72



Balanço Consolidado

		Ano: 2017	Ano: 2016
FUNDOS PRÓPRIOS E PASSIVO			
	Fundos próprios		
51	Património	109 573 987,38	109 568 970,42
55	Ajustamento de partes de capital em empresas	0,00	0,00
56	Reservas de reavaliação	0,00	0,00
	Reservas		
571	Reservas legais	70 208,92	59 310,26
572	Reservas estatutárias	0,00	0,00
573	Reservas contratuais	0,00	0,00
574	Reservas livres	37 836,27	37 836,27
575	Subsídios	0,00	105 468,89
576	Doações	11 162 612,39	10 895 424,39
577	Reservas decorrentes de transferência de activos	5 858 939,00	5 858 939,00
59	Resultado transitados	-32 133 391,56	-42 183 803,08
88	Resultado líquido do exercício	734 633,41	3 753 337,10
	Total Fundos próprios	95 304 925,81	88 095 483,25
	Passivo		
292	Provisões para riscos e encargos	46 219,10	46 219,10
	Dívidas a terceiros - Médio e longo prazo (a)		
2312	Dívidas a instituições de crédito	20 485 016,76	20 063 453,08
264	Administração Autárquica	0,00	0,00
268	Outros credores	3 196 019,19	4 889 894,99
	Dívidas a terceiros - Curto prazo		
2311	Empréstimos de curto prazo	1 472 869,11	1 206 095,69
269	Adiantamentos por conta de vendas	0,00	0,00
221	Fornecedores, c/c	2 342 139,36	2 040 391,42
228	Fornecedores - Facturas em recepção e conferência	219 612,74	247 645,62
252	Credores pela execução do orçamento	0,00	0,00
217	Clientes e utentes c/ cauções	30 237,04	30 237,04
219	Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes	7,01	2 448,05
2611	Fornecedores de imobilizado, c/c	3 924,54	98 759,96
	Fornecedores de imobilizado - Faturas em recepção e conferência		
2618		117 554,65	25 476,92
24	Estado e outros entes públicos	226 287,46	193 490,45
264	Administração autárquica	0,00	0,00
262 + 263			
+ 267 +			
268	Outros credores	434 629,41	81 386,27
2612	Fornecedores de Imobilizado - Leasing	0,00	0,00
224	Fornecedores, c/c em Factoring	0,00	0,00
2614	Fornecedores de Imobilizado em Factoring	0,00	0,00
	Acréscimos e diferimentos		
273	Acréscimos de custos	1 904 650,98	1 870 923,17
274	Proveitos ditendos	21 887 531,60	19 196 905,71
	Total Passivo	82 308 650,95	49 993 337,77
	Total dos Fundos próprios e do passivo	147 613 524,76	138 088 810,72

ORGÃO EXECUTIVO

Em 03 de Junho de 2018

ORGÃO DELIBERATIVO

Em 21 de Junho de 2018

Demonstração de Resultados Consolidada

MUNICÍPIO DE OLHÃO

Ano: 2017

Ano: 2016

Código das Contas POCAL	Custos e Perdas	Valor	Valor
61	Custos das mercadorias vendidas e das matérias consumidas:		
612	Mercadorias	2 132 281,73	2 062 037,43
616	Matérias	223 034,24	255 655,51
62	Fornecimentos e serviços externos	11 250 882,09	9 717 839,11
	Custos com o pessoal:		
641+642	Remunerações	9 929 138,26	9 311 890,81
643 a 648	Encargos sociais	2 771 606,13	2 389 186,87
63	Transf. e subsídios correntes concedidos e prestações sociais	1 409 459,35	1 232 324,34
66	Amortizações do exercício	5 643 573,21	5 892 812,61
67	Provisões do exercício	144 059,53	381 859,05
65	Outros custos e perdas operacionais	217 447,89	196 243,01
68	Custos e perdas financeiras	33 721 482,43 368 661,49	31 439 848,74 433 160,49
		(A)	(A)
69	Custos e perdas extraordinárias	34 090 143,92 795 492,29	31 873 009,23 327 049,83
		(C)	(C)
88	Resultado líquido do exercício	34 885 636,21 734 633,41	32 200 059,06 3 753 337,10
		(E)	(E)
Total		35 620 288,62	35 953 388,16

Proveitos e Ganhos			
	Vendas e prestações de serviços:		
7111	Vendas de mercadorias	2 381 557,26	2 158 833,82
7112+7113	Vendas de produtos	3 915,52	7 527,39
712	Prestações de serviços	8 666 983,15	7 794 119,52
714	Reembolsos e Restituições	-152,73	-293,59
715	Anulações	-31 564,82	-126 448,08
72	Impostos e taxas	11 950 305,27	12 462 615,62
	Variação da produção	0,00	0,00
75	Trabalhos para a própria entidade	0,00	0,00
73	Proveitos suplementares	22 316,86	46 503,08
74	Transferências e subsídios obtidos	10 561 791,14	10 410 368,93
76	Outros proveitos e ganhos operacionais	923 115,89	824 572,95
		(B)	(B)
78	Proveitos e ganhos financeiros	34 478 267,54 234 846,44	33 577 799,64 1 010 217,08
		(D)	(D)
79	Proveitos e ganhos extraordinários	34 713 113,98 907 155,64	34 588 016,72 1 365 379,44
		(F)	(F)
Total		35 620 288,62	35 953 388,16

Resumo:			
Resultados operacionais (B)-(A).....	756 785,11	2 137 950,90	
Resultados financeiros (D)-(C-A).....	-133 815,05	577 056,59	
Resultados correntes (D)-(C).....	622 970,06	2 715 007,49	
Resultado líquido do exercício (F)-(E).....	734 633,41	3 753 337,10	

ORGÃO EXECUTIVO

Em 13 de Junho de 2018

[Assinatura]

ORGÃO DELIBERATIVO

Em 21 de Junho de 2018

[Assinatura]

Mapa de Fluxos de Caixa Consolidado

MUNICIPIO DE OLHÃO

Ano: 2017

Ano: 2016

Recebimentos		
Saldo da Gerência Anterior	6 174 864,23	4 157 752,77
Execução	6 021 726,18	3 989 887,85
Operações de Tesouraria	153 138,05	167 864,92
Total das Receitas	39 629 385,88	38 337 850,13
Receitas Correntes	37 061 315,57	36 701 580,98
Receitas Capital	2 565 032,65	1 634 215,64
Receitas Outras	3 037,66	2 053,51
Operações de Tesouraria	1 748 963,24	1 699 216,09
Total	47 553 213,35	44 194 818,99
Pagamentos		
Total das despesas	38 478 583,81	36 306 011,81
Despesas Correntes	30 891 205,36	30 076 579,54
Despesas Capital	7 587 378,45	6 229 432,27
Operações de Tesouraria	1 743 900,84	1 713 942,96
Saldo da Gerência Anterior	7 330 728,70	6 174 864,22
Execução	7 172 528,25	6 021 726,17
Operações de Tesouraria	158 200,45	153 138,05
Total	47 553 213,35	44 194 818,99

A



município de **Olhão**

...mais olha!

Anexo ao Balanço e Demonstração de
Resultados Consolidados 2017



1. Informações relativas às entidades incluídas no perímetro de consolidação e a outras entidades participadas:

a) Entidades incluídas no perímetro de consolidação:

- O Município de Olhão, sede no Largo Sebastião Mestre - 8700 Olhão
- Fesnima, Empresa Pública de Animação de Olhão, EM, sede no Largo Sebastião Mestre - 8700 Olhão, sem trabalhadores ao serviço.
- Mercados de Olhão, EM, sede na Av.ª 5 de Outubro n.º 43 - 8700 Olhão
- Ambiolhão - Empresa Municipal de Ambiente de Olhão, EM, sede no Largo Sebastião Mestre - 8700 Olhão.

Categoria	N.º de funcionários				Total
	CMO	Fesnima	Mercados de Olhão	Ambiolhão	
Diretor executivo			1		1
Director de Departamento	2			2	4
Chefe Divisão	9	3		2	14
Chefe de Equipa Multidisciplinar	1				
Comandante Bombeiros	1			0	1
2º Comandante	1				
Técnico Superior	65	3		8	76
Especialista de Informática	1			0	1
Técnico Informática	4			0	4
Assistente Técnico	112	4	1	13	130
Coordenador Técnico	15	2		1	18
Assistente Operacional	250		10	167	427
Encarregado	11		1	6	18
Fiel de Armazém			1	1	2
Fiscal	2			1	3
Bombeiro	47				47
Total	523	12	14	201	748

b) Relativamente às entidades participadas excluídas do perímetro de consolidação, são as seguintes:

- Algar - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos S.A.
- Águas do Algarve S.A.
- Municípia - Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, S.A.

2. Informações relativas à imagem verdadeira e apropriada:

- a) Descrição dos casos em que a aplicação das normas de consolidação não seja suficiente para que as demonstrações financeiras consolidadas dêem uma imagem verdadeira e apropriada da posição financeira e dos resultados do conjunto das entidades incluídas na consolidação;

Não existe

- b) Identificação das situações relacionadas com o afastamento da aplicação das normas de consolidação, efectuadas para se obter a necessária imagem verdadeira e apropriada, com indicação das respectivas razões e dos seus efeitos no balanço e na demonstração dos resultados consolidados;

Não existe

- c) Indicação das alterações ocorridas, no decurso do exercício, na composição do conjunto das entidades incluídas no perímetro de consolidação, com fundamentação do facto de se tratar ou não de uma alteração significativa.

Não existe

3. Informações relativas aos procedimentos de consolidação:

- a) Identificação e fundamentação de todos os movimentos extra-contabilísticos efectuados para efeitos de consolidação, nomeadamente no que respeita à eliminação dos investimentos financeiros e das operações recíprocas;

Lançamento nº	Descrição	Conta(s) a	Valor(es) a	Conta(s) a	Valor(es) a
		Débito	Débito	Crédito	Crédito
1	Anulação Capital - Fesnima	51	5 000,00	41	5 000,00
2	Anulação dívida - Fesnima	26	26 484,97	271	73 984,97
		12	47 500,00		
3	Anulação Subsídios - Fesnima	74	346 984,97	63	346 984,97
4	Anulação Capital - Mercados	51	25 000,00	41	25 000,00
5	Anulação dívida - Ambiolhão	22	1 888,95	21	1 888,95
6	Anulação Operações - Ambiolhão	71	22 587,10	62	22 587,10
7	Anulação Capital - Ambiolhão	51	10 943 617,60	41	10 943 617,60
8	Anulação Operações - Ambiolhão	71	9 911,14	271	4 951,02
				271	2 408,13
				271	2 551,99
9	Anulação Operações - Ambiolhão	273	1 650 000,00	271	1 643 737,00
10	Anulação Operações - Ambiolhão	711	315 626,20	62	629 681,10
		712	314 054,90		
11	Anulação Operações - Ambiolhão	712	1 643 737,00	63	1 650 000,00

- b) Discriminação da rubrica «diferenças de consolidação», com indicação dos métodos de cálculo adoptados e explicitação das variações significativas relativamente ao exercício anterior;

Não existe

- c) Justificação dos casos excepcionais em que não se tenha adoptado o princípio da consistência na consolidação e avaliação dos seus efeitos no património, na posição financeira e nos resultados do conjunto das entidades incluídas no perímetro de consolidação;

Não existe

- d) Descrição dos acontecimentos importantes relacionados com o património, a posição financeira e os resultados de uma entidade incluída no perímetro de consolidação que tenham ocorrido entre a data do balanço dessa entidade e a data do balanço consolidado;

Não existe

- e) Informações que tornem comparáveis os sucessivos conjuntos de demonstrações financeiras no caso de se alterar significativamente, no decurso do exercício, a composição do conjunto das entidades incluídas no perímetro de consolidação;

Não existe

- f) Indicação dos montantes dos ajustamentos excepcionais de valor dos activos feitos exclusivamente para fins fiscais e não eliminados da consolidação, juntamente com as razões que o determinaram;

Não existe

- g) Indicação dos casos excepcionais em que se utilizou a homogeneização valorativa, bem como das razões que justificaram a sua utilização;

Não existe

- h) Opção usada pelo conjunto das entidades incluídas no perímetro de consolidação quanto à contabilização das participações em entidades de natureza empresarial.

Não existe

4. Informações relativas ao endividamento de médio e longo prazo:

a) Descrição do endividamento consolidado de médio e longo prazo, desagregada por rubrica patrimonial, de acordo com o seguinte mapa:

Código das Contas POCAL	Dívidas a terceiros de médio/longo prazo					Eliminação de crédito /dívidas recíprocas	Grupo público consolidado
	Município de Olhão	Fesnima	Mercados de Olhão	Ambiothão	Total		
1	2	3	4	5	7=2+3+4+5+6	8	9=7-8
2312	16 043 515,41	197 648,20	0,00	4 243 853,15	20 485 016,76	0,00	20 485 016,76
264	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
268	621 937,72	0,00	0,00	2 574 081,47	3 196 019,19	0,00	3 196 019,19

b) Montante total das dívidas a terceiros apresentadas no balanço consolidado e que se vençam nos quatro anos seguintes à data do balanço, desagregado por entidade e por rubrica patrimonial.

Município de Olhão						
Entidade	Nº Empréstimo	Data de contratação	Prazo do contrato	Valor contratado	Dívida a 31/12/2017	
CGD	0555000845891	31-05-2001	20	1 995 191,59	462 486,49	
	9015002495891	23-08-2001	20	315 489,67	68 115,13	
	9015002496691	23-08-2001	20	189 573,13	36 468,52	
	9015002545891	13-09-2001	20	127 759,30	27 583,59	
	9015002546691	13-09-2001	20	71 994,42	15 543,80	
	9015003068491	31-05-2002	20	2 000 000,00	656 007,36	
	9015003566691	14-01-2003	20	154 589,40	43 796,56	
	9015004103891	29-12-2004	20	762 248,00	319 492,23	
	9015004239591	10-03-2005	20	649 951,13	280 887,12	
	9015004328691	10-05-2005	20	771 194,00	343 337,07	
	9015005138691	04-12-2006	20	1 032 806,00	560 692,89	
	9015006173991	10-12-2008	20	4 500 000,00	2 878 022,53	
9015008499391	04-08-2016	12	795 651,92	795 651,92		
BES	077000872	05-12-2003	20	520 000,00	180 555,62	
	19891100492008	24-04-1990	25	1 256 078,93	0,00	
	20061101402006	15-12-2006	25	4 950 622,00	3 109 275,11	
CCCA	59037863028	27-12-2002	15	138 847,54	5 182,66	
BPI	8357676830001	31-05-2002	20	3 000 000,00	989 774,59	
	8357676830006	30-11-2006	25	2 023 106,00	1 405 299,78	
IFDR	ALG-03-1241-Feder-000030	27-08-2012	8	145 018,59	101 660,66	
DGTF	PAEL	17-12-2012	14	4 066 207,89	2 684 847,31	
BST	0032,00495377770	04-01-2016	10	370 000,00	349 444,45	
	0032,00495377810	04-01-2016	20	600 000,00	584 210,53	
	0032,00495377830	04-01-2016	20	149 000,00	145 179,49	
Entidade	Credores Adm. Pública	Data de contratação	Prazo do contrato	Valor contratado	Dívida a 31/12/2017	
FAM	Capital Social	25-08-2014	7	1 088 392,72	621 937,72	

Ambiolhão					
Entidade	Empréstimo	Data de contratação	Prazo do contrato	Valor contratado	Dívida a 31/12/2017
BCP	Cessão Águas do Algarve	29-10-2014	36 meses	3 960 000,00	3 255 000,00
		29-10-2015	36 meses	1 200 000,00	
		31-12-2016	36 meses	1 700 000,00	
		14-11-2017	36 meses	1 600 000,00	
BCP	Contrato n.º 2738084972	30-12-2014	36 meses	13 750,00	937 290,98
Novo Banco	Contrato n.º 770086809	20-09-2017	120 meses	990 000,00	

Entidade	Nº Leasing (parte de MLP)	Data de contratação	Prazo do contrato	Valor contratado	Dívida a 31/12/2017
BCP	400107767	22-10-2014	60 meses	131 200,00 €	24 749,29 €
BCP	400109885	01-06-2015	36 meses	62 467,12 €	- €
Novo Banco	2067382	04-01-2017	36 meses	17 958,00 €	6 687,41 €
Novo Banco	2067383	04-01-2017	36 meses	17 000,00 €	6 782,68 €
BCP	400116634	22-05-2017	36 meses	25 153,50 €	13 342,79 €

Entidade	Outras contas a pagar e fornecedores	Data de contratação	Prazo do contrato	Valor contratado	Dívida a 31/12/2017
Agua do Algarve	Acordo de pagamento	22-07-2013	60 meses	11 944 568,60	2 574 081,47

Fesnima					
Entidade	Nº Empréstimo	Data de contratação	Prazo do contrato	Valor contratado	Dívida a 31/12/2017
Novo Banco	161500002044	27-01-2015	60 meses	30 000,00	13 213,13
Montepio	154361001709	09-03-2017	132 meses	770 331,87	0,00
CGD	9015008714391	20-11-2017	120 meses	331 263,12	184 435,07

Por força da Lei n.º 53/2014, de 25 de agosto, a qual aprova o regime jurídico da recuperação financeira municipal regulamentando o Fundo de Apoio Municipal, cabe ao Município de Oihão a contribuição para o capital social, encontrando-se registado nas "Dívidas a Terceiros de Médio e Longo Prazo" o valor em dívida de 621.937,72€. Este valor não revela para o limite da dívida total previsto no n.º 1 do art.º 52 da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

É de salientar que do valor total em dívida do município, existe uma componente de curto prazo registada separadamente na "Dívidas a terceiros – Médio e longo prazo – Componente a pagar a curto prazo" no valor 1.501.553,32€ a qual será liquidada durante o ano 2018, de acordo com as indicações da DGAL.

A estas dívidas deverá ser acrescentado os valores indicado na alínea t) do ponto 8.

No âmbito da renegociação dos financiamentos efetuados junto do IHRU, os quais se encontram totalmente liquidados, tendo-se cumprido todas as condições estipuladas no contrato de renegociação, é de referir que o IHRU mantém no exercício de 2017 uma divergência de saldos no valor aproximado de 1.454.000 euros, relativa ao perdão de juros de mora ocorrido no passado. Esta situação continua em processo de clarificação por parte do IHRU, pois o Município não espera que desta situação ocorra qualquer responsabilidade prevendo-se a sua correção efetiva por parte desta entidade.

α



5. Informações sobre saldos e fluxos financeiros:

Descrição dos saldos e dos fluxos financeiros, desagregada por tipo de acordo com os seguintes mapas:

Tipo de fluxos	Município de Olhão/ Fesnima										
	Obrigações/Pagamentos					Direitos/Recebimentos					
	Saldo inicial	Obrigações constituídas no exercício	Anulações no exercício	Pagamentos do exercício	Saldo final	Saldo inicial	Direitos constituídos no exercício	Anulações do exercício	Recebimentos do exercício	Saldo final	
1	2	3	4	5	6=(2+3)-(4+5)	7	8	9	10	11=(7+8)-(9+10)	
Transferências	0,00	346 984,97			320 500,00	26 484,97	0,00	346 984,97		320 500,00	26 484,97
Subsídios											
Empréstimos											
Relações comerciais											
Participações do capital em numerário											
Participações do capital em espécie											
Outros											
Total	0,00	346 984,97	0,00	320 500,00	26 484,97	0,00	346 984,97	0,00	320 500,00	26 484,97	

Tipo de fluxos	Município de Olhão/ Mercados de Olhão									
	Obrigações/Pagamentos					Direitos/Recebimentos				
	Saldo inicial	Obrigações constituídas no exercício	Anulações no exercício	Pagamentos do exercício	Saldo final	Saldo inicial	Direitos constituídos no exercício	Anulações do exercício	Recebimentos do exercício	Saldo final
1	2	3	4	5	6=(2+3)-(4+5)	7	8	9	10	11=(7+8)-(9+10)
Transferências	0,00	0,00			0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Subsídios										
Empréstimos										
Relações comerciais										
Participações do capital em numerário										
Participações do capital em espécie										
Outros										
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Tipo de fluxos	Município de Olhão/Ambiolhão										
	Obrigações/Pagamentos					Direitos/Recebimentos					
	Saldo inicial	Obrigações constituídas no exercício	Anulações no exercício	Pagamentos do exercício	Saldo final	Saldo inicial	Direitos constituídos no exercício	Anulações do exercício	Recebimentos do exercício	Saldo final	
1	2	3	4	5	6=(2+3)-(4+5)	7	8	9	10	11=(7+8)-(9+10)	
Transferências	0,00	1 768 265,00			1 768 265,00	0,00	0,00	1 768 265,00		1 768 265,00	0,00
Subsídios											
Empréstimos											
Relações comerciais	528,62	654 364,83			654 893,45	0,00	528,62	654 364,83		654 893,45	0,00
Participações do capital em numerário											
Participações do capital em espécie											
Outros											
Total	528,62	1 768 265,00	0,00	0,00	1 768 265,00	0,00	528,62	1 768 265,00	654 893,45	1 768 265,00	

6. Informações relativas a compromissos:

- a) Montante global dos compromissos financeiros que não figure no balanço consolidado, no caso em que a sua indicação seja útil para a apreciação da situação financeira do conjunto das entidades compreendidas no perímetro de consolidação, incluindo, relativamente às entidades que adoptem o POCAL, a discriminação, por agrupamento económico, dos valores que devem ser reflectidos nas contas da classe 0 relativas aos compromissos para exercícios futuros;

Não existe

- b) Descrição das responsabilidades das entidades incluídas no perímetro de consolidação por garantias prestadas, desdobrando-as de acordo com a sua natureza e mencionando expressamente as garantias reais, com indicação da norma legal habilitante.

Não existe

7. Informações relativas a políticas contabilísticas:

- a) Critérios de valorimetria aplicados às várias rubricas das demonstrações financeiras consolidadas e os métodos utilizados no cálculo dos ajustamentos de valor, designadamente no que diz respeito às amortizações, aos ajustamentos e às provisões;

Município de Olhão:

- Imobilizações Corpóreas - Todo o imobilizado adquirido no decorrer do ano 2017, foi valorizado ao custo de aquisição, de acordo com o estabelecido no ponto 4.1.1. – Imobilização do POCAL.
- Amortizações - De acordo com o estabelecido no ponto 2.7.2 – Amortização do POCAL, as amortizações do exercício foram calculadas pelo método das quotas constantes. A taxa de amortização de cada bem corresponde à fixada pela Portaria n.º 671/2000 de 17 de Abril – CIBE – Cadastro e Inventário dos Bens do Estado. Relativamente ao ano de aquisições e de abate as amortizações do exercício são efectuadas por duodécimos.
- Existências - As existências adquiridas no decorrer do ano 2017, foram valorizadas ao custo de aquisição, de acordo com o ponto 4.2.1 – Existências do POCAL. O sistema de inventário adoptado é o Intermitente ou Periódico
- Provisões - Para o cálculo das provisões foi considerado 50% das dívidas há mais de 6 meses e 100% das dívidas há mais 12 meses de acordo com o ponto 2.7.1 do POCAL.
- Disponibilidades - As disponibilidades de caixa e depósitos são expressas pelos montantes dos meios de pagamento e dos saldos de todas as contas de depósitos, respectivamente, de acordo com o ponto 4.4 do POCAL.

Empresas Municipais:

	Fesnima	Mercados de Olhão	Ambiolhão
Mercadorias	Preço de aquisição	Preço de aquisição	Preço de aquisição
Imobilizado	Preço de aquisição	Preço de aquisição	Preço de aquisição
Amortizações *	Quotas constantes	Quotas constantes	Quotas constantes

*De acordo com o período de vida útil dos bens

- b) Cotações utilizadas para conversão em euros dos elementos incluídos nas demonstrações financeiras consolidadas que sejam ou tenham sido originariamente expressos em moeda estrangeira diferente.

Não existe

8. Informações relativas a determinadas rubricas:

- a) Comentário das rubricas «despesas de instalação» e «despesas de investigação e de desenvolvimento»;

Município de Olhão:

Relativamente à conta 431 não existe qualquer registo contabilístico.

Na conta 432 está considerado o seguinte:

Município de Olhão	
Descrição	Valor (€)
Plano Municipal Defesa da Floresta contra Incêndios	26 578,50
Plano de Pormenor do Espaço de Ocupação Turística Cultural de Marim-UOP2	33 255,64
Plano Municipal de Emergência de Olhão	5 989,50
Plano Municipal de Emergência da Proteção Civil de Olhão	21 803,18
Plano Diretor Municipal de Olhão	30 427,80
Projeto de ampliação e beneficiação da EB 1 n.º 5 de Olhão	39 899,33
Projeto de ampliação da EB 1 n.º 4 de Olhão	16 954,88
Projeto de requalificação da EB 1 Bias e espaços exteriores	10 800,00
Projeto de Recuperação do Chalé do Saias	37 044,95
Projeto de remodelação do Pavilhão Municipal de Olhão	17 400,00
Projeto do Centro de Inovação e Desenvolvimento de Olhão	132 675,16
Projeto de construção de infraestruturas para o loteamento camarário	16 335,00
Projeto de construção de um canil	2 783,00
Estudo Prévio de construção da Circular Norte da cidade de Olhão	46 226,27
Projeto de intervenção na Ponte da Fuseta	13 800,00
Projeto de arranjo paisagístico das rotundas localizadas no acesso da Vila a Olhão	4 950,00
Levantamento topográfico para construção da rotunda no cruzamento da EN 125 e João Lobo Miranda Trigueiros	535,5
Projeto do Caminho Agrícola da Barreta	6 840,00
Projeto do Caminho do Moleiro	2 796,50
Projeto de remodelação do pontão existente junto ao Lidl	3 840,00
Projeto de construção da rotunda junto à Casa do Povo de Moncarapacho	5 474,00
Projeto de descarga rede pluvial Urbanização Atalaia – Bias do Sul	10 155,46
Projeto Sistema Solar Térmico Estádio Municipal	2 656,80
Estudo Prévio de construção novas instalações oficinas municipais	8 410,00
Plano Estratégico de Desenvolvimento Sustentável	73 800,00
Plano de Mobilidade e Transportes para concelho de Olhão	74 907,00
Projeto de construção de Ecovia do Litoral Algarvio – 2.ª Fase	14 352,00
Plano de Mobilidade Interurbana – Algarve Central	25 987,85
Plano Segurança-Medidas autoproteção Parque Subterrâneo do Levante	2 875,00
Plano Segurança-Medidas autoproteção Edifício Paços Concelho	1 106,41
Plano Segurança-Medidas autoproteção Auditório Municipal	1 483,45
Plano de Ação de Regeneração Urbana (PARU)	22 017,00
Plano Segurança-Medidas Autoproteção EB1 Moncarapacho	2 277,68
Plano Segurança-Medidas Autoproteção Quartel Bombeiros Municipais	1 230,00
Projeto Execução Central Térmica Produção Águas Quentes Sanitárias-Balneários Estádio Municipal	3 382,50
Plano Pormenor da Zona Histórica de Olhão	394 222,49
	1 115 272,85

Fesnima	Descrição	Valor (€)
	Software	38 369,85

Restantes empresas municipais:

	Mercados de Olhão	Ambiolhão
Despesas de Investigação e Desenvolvimento	Não existe	Não existe

- b) Movimentos ocorridos nas rubricas do ativo imobilizado constante do balanço consolidado e nas respectivas amortizações, ajustamentos e provisões;

Mapa em anexo

- c) Indicação dos custos suportados no exercício e respeitantes a empréstimos obtidos para financiar imobilizações, durante a construção, que tenham sido capitalizados nesse período;

Não existe

- d) Montante dos ajustamentos de valor dos activos abrangidos na consolidação que tenham sido objecto de amortizações e de provisões extraordinárias, feitas exclusivamente para fins fiscais, indicando os motivos que os justificaram;

Não existe

- e) Indicação global, por categorias de bens, das diferenças materialmente relevantes, entre os custos de elementos do activo circulante, calculados de acordo com os critérios valorimétricos adoptados, e os respectivos preços de mercado;

Não existe

- f) Fundamentação das circunstâncias especiais que justificaram a atribuição a elementos do activo circulante de um valor inferior ao mais baixo do custo ou do preço do mercado;

Não existe

- g) Indicação e justificação das provisões extraordinárias respeitantes a elementos do activo circulante relativamente aos quais, face a uma análise comercial razoável, se prevejam descidas estáveis provenientes de flutuações de valor;

Não existe

- h) Montante total das dívidas a terceiros apresentadas no balanço consolidado, cobertas por garantias reais prestadas pelas entidades incluídas no perímetro de consolidação, com indicação da respectiva natureza, forma e norma habilitante à sua concessão.

Não existe

- i) Diferença, quando levada ao activo, entre as importâncias das dívidas a pagar e as correspondentes quantias arrecadadas, quando aplicável;

Não existe

- j) Repartição do valor líquido consolidado das vendas e das prestações de serviços, por categorias de actividades;

Código e designação das Contas POCAL	CMO	Fesnima	Mercados de Olhão	Ambiolhão	Montante consolidado
7111 Vendas de mercadorias	0,00	331 948,00	5 187,68	2 044 421,58	2 381 557,26
Água				2 044 421,58	2 044 421,58
Bilhetes/senhas/packs		331 948,00			331 948,00
Gelo /aventais/preçários			5 187,68		5 187,68
7112+7113 +7114 Vendas de produtos	3 915,52	0,00	0,00	0,00	3 915,52
712 Prestações de serviços	1 207 326,06	600 750,04	259 493,32	6 599 413,73	8 666 983,15
Serviços sociais, recreativos, culturais e de desporto	215 428,69				215 428,69
Serviços específicos das autarquias Saneamento, resíduos sólidos, serviços de manutenção, etc	963 733,10			6 599 413,73	6 599 413,73
Parquímetros		242 501,67			242 501,67
Aluguer Caique		2 706,00			2 706,00
Ocupação de espaço		70 352,52	259 493,32		329 845,84
Habitação social		270 710,53			270 710,53
Outros	28 164,27	14 479,32			42 643,59
714 Reembolsos e Restituições	152,73	0,00	0,00	0,00	152,73
715 Anulações	31 564,82	0,00	0,00	0,00	31 564,82
Total	1 179 524,03	832 698,04	264 681,60	8 643 825,31	11 020 728,98

- k) Efeitos na determinação do resultado consolidado do exercício resultantes de critérios de valorimetria não no POCAL e de amortizações e de provisões extraordinárias efectuados com vista a obter vantagens fiscais, quer tenham sido feitas durante o exercício ou em exercícios anteriores, bem como informações adicionais quando tal valorimetria tiver influência materialmente relevante nos impostos futuros do conjunto das entidades incluídas no perímetro de consolidação;

Não existe

- l) Diferença entre os impostos imputados à demonstração consolidada dos resultados do exercício e dos exercícios anteriores e os impostos já pagos e a pagar relativamente a esses exercícios, desde que essa diferença seja materialmente relevante para a determinação dos impostos futuros;

Não existe

- m) Indicação global relativamente às entidades incluídas no perímetro de consolidação das remunerações atribuídas aos membros de cada um dos órgãos executivos e de fiscalização pelo desempenho das respectivas funções, bem como dos órgãos deliberativos das entidades de natureza empresarial;

Nome	Órgão executivo da CMO		Conselho de Administração Fesnima		Conselho de Administração Mercados de Olhão		Conselho de Administração Ambiolhão	
	Situação na entidade	Remuneração líquida auferida	Situação na entidade	Remuneração líquida auferida	Situação na entidade	Remuneração líquida auferida	Situação na entidade	Remuneração líquida auferida
António Miguel Ventura Pina	Presidente	33 711,60	Presidente	0,00			Presidente	0,00
Carlos Alberto da Conceição Martins	Vereador *	26 518,39					Vogal	0,00
Maria Gracinda Gonçalves Rendeiros	Vereador *	24 700,00						
António Humberto Camacho Santos	Vereador *	4 677,27						
Elsa Maria da Silva Nunes Parreira	Vereador *	4 566,69	Vogal	0,00				
Luciano Neves de Jesus	Vereador **	618,12						
Daniel Nobre Santana	Vereador **	1 236,24						
Eduardo Manuel da Cruz	Vereador **	3 159,28			Presidente	0,00		
Sebastião Manuel da Quinta Coelho	Vereador **	3 434,00						
Ivo Manuel Neto Madeira Conceição	Vereador **	2 884,56						
Domitília Conceição Coutinha Matias	Vereador **	3 468,34						
Leónia Gonçalves Gramacho Norte	Vereador***	686,80						
Esmeralda de Fátima Quitério S. Ramires					Vogal	0,00		
Fernando António Soares					Vogal	0,00		
Catarina Anderia da Conceição Nunes Poço							Vogal	0,00
Órgão de Fiscalização	DFK & Associados, SROC, SA	15 842,40 €	DFK & Associados, SROC, SA	5 220,00 €	DFK & Associados, SROC, SA	3 867,12 €	Oliveira Reis & Associados, SROC, Lda	9 000,00 €

* Tempo inteiro

** Regime não permanência

*** Regime não permanência (substituição)

- n) Indicação dos diplomas legais em que se baseou a reavaliação de imobilizações corpóreas ou de investimentos financeiros, bem como explicitação dos processos de tratamento da inflação adoptados para o cálculo, no caso de utilização de outros métodos de reavaliação;

Não existe

- o) Elaboração de um quadro discriminativo das reavaliações;

Não existiu reavaliação de bens do imobilizado

- p) Indicação e comentário das contas do balanço e da demonstração dos resultados consolidados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do exercício anterior;

Os movimentos ocorridos durante o exercício, nas rubricas do ativo imobilizado, constantes do balanço, podem ser resumidos no mapa ativo bruto que se encontra em anexo, em conformidade como o modelo aprovado pelo POCAL.

Os valores reportam-se às aquisições, transferências de imobilizações em curso para as respetivas contas de imobilizado e abates, decorrentes da verificação física periódica dos bens móveis.

Contemplam também a avaliação ao “Loteamento de Quelfes”, efetuada por peritos independentes e pela Comissão de Avaliação do Município, aprovada pela Assembleia Municipal, proveniente de um terreno propriedade do Município com uma área total de 60 708,95 m², o qual por força da constituição do loteamento resultou na sua divisão em 9 lotes, com área total de 21 036 m², sendo um lote destinado a unidade hoteleira e os restantes lotes para habitação, ficando uma área de 39 672,95 m² para infraestruturas.

Face ao exposto foi necessário efetuar os devidos ajustamentos patrimoniais e contabilísticos por contrapartida de resultados transitados.

- q) Demonstração consolidada dos resultados financeiros;

Código das Contas POCAL	Custos e Perdas	Valor	Código das Contas POCAL	Proveitos e Ganhos	Valor
681	Juros suportados	358 543,64	781	Juros obtidos	22 268,55
682	Perdas em entidades participadas		782	Ganhos em entidades participadas	
683	Amortização de investimentos em imóveis		783	Rendimentos de imóveis	120,74
684	Provisões para aplicações financeiras		784	Rendimentos de participações de capital	153 830,85
685	Diferenças de câmbio desfavoráveis		785	Diferenças de câmbio favoráveis	
687	Perdas na alienação de aplicações de tesouraria		786	Descontos de pronto pagamento obtidos	
688	Outros custos e perdas financeiros	10 117,85	787	Ganhos na alienação de aplicações de tesouraria	
	Resultados Financeiros	-133 815,05	788	Outros proveitos e ganhos financeiros	58 626,30
		231 848,44			231 848,44

- r) Demonstração consolidada dos resultados extraordinários;

Código das Contas POCAL	Custos e Perdas	Valor	Código das Contas POCAL	Proveitos e Ganhos	Valor
691	Transferências de capital concedidas	210 411,33	791	Restituições de impostos	
692	Dívidas incobráveis		792	Recuperação de dívidas	
693	Perdas em existências		793	Ganhos em existências	8 208,37
694	Perdas em imobilizações	409 898,35	794	Ganhos em imobilizações	63 896,39
695	Multas e Penalidades	689,97	795	Benefícios de penalidades contratuais	17 968,51
696	Aumentos de amortizações e de provisões		796	Reduções de amortizações e de provisões	62 688,81
697	Correcções relativas a exercícios anteriores	156 620,26	797	Correcções relativas a exercícios anteriores	65 507,14
698	Outros custos e perdas extraordinárias	18 322,38	798	Outros proveitos e ganhos extraordinários	688 886,42
	Resultados Extraordinários	111 213,35			
		907 155,64			907 155,64

- s) Desdobramento das contas de provisões/ajustamentos acumulados e explicitação dos movimentos ocorridos no exercício;

Código das Contas POCAL	Saldo Inicial	Aumento	Reclassificações	Redução	Saldo Final
19 Provisões para aplicações de tesouraria	0,00				0,00
291 Provisões para cobrança duvidosa	1 332 792,24	144 059,53	0,00	74 046,43	1 402 805,34
292 Provisões para riscos e encargos	46 219,10	0,00		0,00	46 219,10
39 Provisões para depreciação de existências					0,00
49 Provisões para investimentos financeiros					0,00

- t) Indicação dos bens utilizados no regime de locação financeira, com menção dos respectivos valores contabilísticos;

Entidade	Nº Leasing	Data de contratação	Prazo do contrato	Valor contratado	Dívida a 31/12/2017
BCP	400107767	22-10-2014	60 meses	131 200,00 €	50 195,90 €
BCP	400109885	01-06-2015	36 meses	62 467,12 €	14 983,18 €
Novo Banco	2067382	04-01-2017	36 meses	17 958,00 €	12 363,88 €
Novo Banco	2067383	04-01-2017	36 meses	17 000,00 €	12 147,38 €
BCP	400116634	22-05-2017	36 meses	25 153,50 €	21 226,48 €

- u) Valor global das dívidas que se encontram tituladas, por rubricas do balanço consolidado, quando nele não estiverem evidenciadas.

Não existe

9. Informações diversas

As entidades integrantes do perímetro de consolidação que aplicam o Sistema de Normalização Contabilística, SNC, pelo que foi assegurado a conveniente conversão das suas contas para o POCAL.

Activo Bruto Consolidado

Rubricas	Ano: 2017				
	Saldo Inicial	Reavaliação/Ajustam.	Aumentos	Alienações	Saldo Final
De Bens de domínio público					
Terrenos e recursos naturais	2 244 067,98	149 800,00			2 393 867,98
Edifícios	0,00				0,00
Outras construções e infra-estruturas	94 438 852,31	117 388,00	176 986,26		95 733 226,57
Bens do patrimônio histórico, artístico e cultural	360 231,60				360 231,60
Outros bens de domínio público	0,00				0,00
Imobilizações em curso	1 402 724,47	5 418,15	1 710 792,93		3 118 935,55
Adiantamentos por conta de bens de domínio público	0,00				0,00
De Imobilizações incorpóreas					
Despesas de instalação	0,00				0,00
Despesas de investigação e desenvolvimento	717 667,86		41 752,35		759 420,21
Propriedade industrial e outros direitos	471 459,73	-1 594,08	28 383,48		498 249,13
Imobilizações em curso	0,00		5 867,10		5 867,10
Adiantamentos por conta de imobilizações incorpóreas	0,00				0,00
De Imobilizações Corpóreas					
Terrenos e recursos naturais	35 301 441,70	6 267 790,29	88 750,00		42 357 981,99
Edifícios e outras construções	61 367 274,20	-8 000,00	392 186,40		61 691 456,60
Equipamento básico	6 358 372,58	-46 377,14	528 093,46		6 839 088,90
Equipamento de transporte	2 845 587,18		165 460,60		3 011 047,78
Ferramentas e utensílios	62 514,27		3 462,58		65 976,85
Equipamento administrativo	1 795 487,86		128 178,94	-1 838,85	1 912 827,95
Taras e vasilhame	0,00				0,00
Outras imobilizações corpóreas	147 348,45		1 344,21		148 692,66
Imobilizações em curso	814 769,23	-6 307,00	1 521 916,61		2 330 378,84
Adiantamentos por conta de imobilizações corpóreas	0,00				0,00
De Investimentos Financeiros					
Partes de capital	3 970 317,96				3 970 317,96
Obrigações e títulos de participação	1 088 392,72				1 088 392,72
Investimentos em imóveis					
Terrenos e recursos naturais	0,00				0,00
Edifícios e outras construções	0,00				0,00
Outras aplicações financeiras					
Depósitos em instituições financeiras	0,00				0,00
Títulos de dívida pública	0,00				0,00
Outros títulos	6 908,97		4 926,56		11 835,53
Imobilizações em curso	0,00				0,00
Adiantamentos por conta de investimentos financeiros	0,00				0,00
Total	98 345 875,00	272 866,15	1 887 775,19	0,00	100 808 569,00
Total	98 345 875,00	272 866,15	1 887 775,19	0,00	100 808 569,00

2

Amortizações e Provisões Consolidado

MUNICÍPIO DE OLHÃO		Ano: 2017			
Rubricas		Saldo Inicial	Reforço	Regularizações	Saldo Final
De Bens de domínio público					
	485				
Terrenos e recursos naturais	4851	14 111,36	1 511,91	-15 623,27	0,00
Edifícios	4852	0,00			0,00
Outras construções e infra-estruturas culturais	4853	59 621 660,79	3 653 872,14	15 184,99	63 290 717,92
Outros bens de domínio público	4855	0,00			0,00
	4859	0,00			0,00
		59 635 772,15	3 655 384,05	-438,28	63 290 717,92
De Imobilizações incorpóreas					
	483				
Despesas de instalação	4831	0,00			0,00
Despesas de investigação e desenvolvimento	4832	683 079,68	36 974,94		720 054,62
Propriedade industrial e outros direitos	4833	426 422,73	27 397,83		453 820,56
		1 109 502,41	64 372,77	0,00	1 173 875,18
De Imobilizações Corpóreas					
	482				
Terrenos e recursos naturais	4821	0,00			0,00
Edifícios e outras construções	4822				
Edifícios	48221	13 944 991,50	1 157 150,80		15 102 142,30
Outras construções	48222	2 613 569,06	213 452,89	539,46	2 826 482,49
Equipamento básico	4823	4 243 196,84	303 222,09	45 495,77	4 500 923,16
Equipamento de transporte	4824	2 006 970,00	166 040,96	2 344,89	2 170 666,07
Ferramentas e utensílios	4825	59 063,05	1 675,17	844,91	59 893,31
Equipamento administrativo	4826	1 589 367,30	77 808,51	70 552,90	1 596 622,91
Taras e vasilhame	4827	0,00			0,00
Outras imobilizações corpóreas	4829	111 201,87	4 465,90	44,89	115 622,88
		24 568 339,62	1 923 116,32	119 822,82	26 572 355,12
De Investimentos em imóveis					
	481				
Terrenos e recursos naturais	4811	0,00			0,00
Edifícios e outras construções:	4812				
Edifícios	48121	0,00			0,00
Outras construções	48122	0,00			0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00
De Investimentos Financeiros					
	49				
Partes de capital	491	0,00			0,00
Obrigações e títulos de participação	492	0,00			0,00
Outras aplicações financeiras:	495				
Depósitos em instituições financeiras	4951	0,00			0,00
Títulos de dívida pública	4952	0,00			0,00
Outros títulos	4953	0,00			0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00

2

S. R.



MUNICÍPIO DE OLHÃO

**PROPOSTA NÚMERO CENTO E TRINTA BARRA DOIS MIL E DEZOITO –
CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS DOIS MIL E DEZASSETE** - Presente uma proposta
subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, referente ao assunto em título, cuja
cópia se encontra em anexo à minuta da presente ata. Deliberado por maioria dos votos, com
as abstenções dos vereadores eleitos pelo PSD, aprovar os diversos pontos da presente
proposta.-----



DFK & Associados
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas

MUNICÍPIO DE OLHÃO
REVISÃO LEGAL DAS CONTAS CONSOLIDADAS
EXERCÍCIO DE 2017

Assinatura

Lisboa Rua Ferreira Lapa, n.º 16-B | 1150-158 Lisboa - Portugal | T. +351 213 243 490 | F. +351 213 420 148 | dfk.lisboa@dfk.com.pt
Faro Rua Dr. Manuel de Arriaga, n.º 23-A | 8000-334 Faro - Portugal | T. +351 289 805 544 | F. +351 289 801 330 | dfk.faro@dfk.com.pt
www.dfk.com

DFK & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda | N.º de Matrícula no CRC de Lisboa | 50431263. | Capital Social de Euros 400 000 € | Inscrição na OROC n.º 49
Zona de Registo Comercial: Faro - DFK | www.dfk.com

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

Opinião com reservas

Auditámos as demonstrações financeiras consolidadas anexas do Município de Olhão (“o Grupo”), as quais compreendem o balanço consolidado em 31 de dezembro de 2017, (que evidencia um total de 147.671.525 euros e um total de fundos próprios de 95.304.826 euros, incluindo um resultado líquido de 734.633 euros), a demonstração consolidada dos resultados e o mapa de fluxos de caixa consolidado de operações orçamentais relativos ao ano findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras consolidadas que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, exceto quanto aos possíveis efeitos da matéria referida no ponto 1 da secção “Bases para a opinião com reservas”, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira consolidada do Município de Olhão, em 31 de dezembro de 2017 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa consolidados relativos no ano findo naquela data de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal previstos no POCAL - Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais.

Bases para a opinião com reservas

Reserva

1. Verifica-se nas demonstrações financeiras do Município de Olhão, que ainda se encontram por valorizar e conseqüentemente por registar contabilisticamente, bens do imobilizado em especial bens doados ao Município no âmbito de operações de loteamento, não existindo elementos que permitam quantificar o efeito desta situação.

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião com reservas.

Ênfase

Conforme mencionado no ponto 4.b do Anexo consolidado, mantêm-se uma divergência de saldos de cerca de 1.454.000 euros com o IHRU – Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, relativa



2



DFK & Associados
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas

a perdão de juros de mora ocorrido no passado, valor este que poderá representar uma responsabilidade contingente.

A nossa opinião não é modificada em relação a esta matéria.

Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Grupo de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal previstos no POCAL - Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais;
- elaboração do relatório de gestão consolidado nos termos legais e regulamentares;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras consolidadas isentas de distorção material devida a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias;
- avaliação da capacidade do Grupo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;

- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Grupo;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Grupo para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Grupo descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras consolidadas, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- obtemos prova de auditoria suficiente e apropriada relativa à informação financeira das entidades ou atividades dentro do Grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela orientação, supervisão, e desempenho da auditoria do Grupo e somos os responsáveis finais pela nossa opinião de auditoria;
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

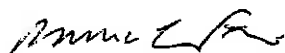
A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Em nossa opinião, o relatório de gestão foi preparado de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas, não tendo sido identificadas incorreções materiais.

Faro, 14 de junho de 2018



**Rosalba Maria Cocco Mercante Ferro, em representação de
DFK & Associados, SROC, Lda**



Sessão da Assembleia Municipal de 21/06/2018

Consolidação de contas de 2017

Voto – **Abstenção**

DECLARAÇÃO DE VOTO

Os signatários, eleitos nas listas da CDU para a Assembleia Municipal de Olhão, apresentam a seguinte declaração de voto:

- 1- A consolidação de contas apresentada está formal e tecnicamente validada pelos serviços e devidamente auditada, não apresentando quaisquer desconformidades visíveis com as regras legais em vigor.
- 2- Aquando da aprovação do orçamento para o exercício em causa, o nosso voto foi contra, conforme declaração de voto então apresentada, o que significa que a nossa visão política da gestão a efetuar, não era consonante com a apresentada pela maioria socialista.
- 3- Contudo e apesar da opção política apresentada e efetivada no exercício não ser a que naturalmente seria por nós

desenvolvida, a quando da apresentação do relatório e contas de 2017 da Câmara Municipal, a nossa posição foi de abstenção com a argumentação constante da declaração de voto então apresentada.

- 4- Presentes agora as contas consolidadas da C.M. e empresas municipais, não as podemos sufragar com um voto favorável, mas e até por coerência com a votação tida para as contas do município iremos manter o mesmo sentido de voto, por as mesmas não se nos afigurarem passíveis de um voto contra.

Assim, pelo acima exposto e apesar das reservas que os documentos apresentados nos suscitam em termos políticos, o voto da CDU será a **abstenção**.

OS DEPUTADOS DA CDU



Proposta n.º 135/2018
Segunda alteração ao mapa de pessoal (ano de 2018)

Considerando:

- O disposto no art.º 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela lei nº 35/2014, de 20 de junho, sob epígrafe "mapas de pessoal";
- O teor do nº 6 do referido preceito, o qual prevê a alteração do mapa de pessoal perante o direito de ocupação de posto de trabalho no órgão ou serviço por trabalhador que, nos termos legais, a este deva regressar;
- A intenção de refletir no mapa de pessoal, mudanças internas de trabalhadores e, o regresso à origem de trabalhadores ao abrigo de acordo de cedência de interesse público celebrado com a AMBIOLHÃO – Empresa Municipal de Ambiente de Olhão, E.M, e com o Mercados de Olhão, E.M;
- A necessidade de criar dois postos de trabalho para categoria de assistente operacional, com contrato trabalho por tempo indeterminado, correspondentes a necessidades permanentes da Divisão de Planeamento Estratégico e Coesão Social;
- A intenção de fazer refletir no mapa de pessoal a consolidação da mobilidade interna na categoria da trabalhadora Maria do Céu da Assunção Colaço;
- Que os novos postos de trabalho propostos terão o devido suporte orçamental, na rubrica respetiva, tendo em conta as datas possíveis da sua ocupação;
- Que o mapa de pessoal e suas alterações, conforme documento anexo, são aprovados pela Assembleia Municipal, para efeitos do nº 4 do citado artº 29 da LTFP;

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Autorizar a alteração do Mapa de Pessoal do Município de Olhão, conforme documento em anexo, e submeter o mesmo para aprovação da Assembleia Municipal nos termos do previsto no nº 4 do art.º 29 da citada LTFP;
2. Autorizar e submeter à aprovação da Assembleia que a alteração proposta produza efeitos a partir do dia seguinte à deliberação do órgão deliberativo;
3. Aprovar a decisão que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do preceituado no n.º 4 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Olhão, 06 de junho de 2018

O Presidente da Câmara

Antonio Miguel Ventura Pina

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLHÃO	
Sessão de 21/06/2018	
A proposta foi aprovada	
Por maioria / unanimidade / com os votos:	
FAVORÁVEIS	/
ABSTENÇÕES	/
CONTRA	/



MUNICÍPIO DE OLHÃO

PROPOSTA NÚMERO CENTO E TRINTA E CINCO BARRA DOIS MIL E DEZOITO – SEGUNDA ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL (ANO DE DOIS MIL E DEZOITO) - Presente uma proposta subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, referente ao assunto em título, cuja cópia se encontra em anexo à minuta da presente ata. Deliberado por unanimidade dos votos aprovar os diversos pontos da presente proposta.-----

MAZA DE PESSOAL- ANO 2018 - 2ª. UBICACIÓN

Antofuncias/Competencias/Actividades	Cargos/Carreras/Categorías	N° de puestos de trabajo	Vinculo/Status										Habilitaciones Literarias	N° de puestos de Ocupados	OBSERVACION		
			C.S.A. C.I.T.I.I.		E.S.		C.O. C.I.T.I.I.		E.S.		O.S.						
			Ocupados	A Ocupar	Ocupados	A Ocupar	Ocupados	A Ocupar	Ocupados	A Ocupar	Ocupados	A Ocupar					
SECCION DE RECURSOS HUMANOS Funciones de media gerencia y administrativa en una subordenada jerárquica de equipo de soporte, por cuyos resultados se responde. Realización de actividades de apoyo administrativo, técnico y operativo. Ejecución de trabajos de naturaleza técnica y administrativa de alta complejidad. Función ejecutiva con alto grado de autonomía e independencia.	Coordinador Técnico	1	1											1	0	1	
	Asistente Técnico	4	1	2	1									3	1	4	
Funciones de naturaleza operativa, de aplicación de métodos y procesos, con base en directivos bien definidos e instrucciones técnicas, de gran medida de precisión, en una estructura organizacional jerárquica, con diversas áreas de competencia, y ejecución de actividades de apoyo administrativo, técnico y operativo. Ejecución de labores de apoyo administrativo, técnico y operativo. Funciones ejecutivas con autonomía y responsabilidad de alta complejidad, cuando sea necesario, la mantención y reparación de los materiales.	Asistente Operacional	2	1	1										2	0	2	
	Subtotal		7	3	0	3	1	0	0	0	0	0	0	6	1	7	
TOTAL DE LA SUBSECCION			19	8	2	5	2	0	0	0	0	0	0	13	4	17	
SUBSECCION																	
SECCION DE ATENDIMIENTO Y GESTIÓN DOCUMENTAL																	
Funciones de apoyo de oficina con el plano de actividades definido y procede a la realización de actividades administrativas, técnicas y operativas. Ejecución de trabajos de naturaleza técnica y administrativa de menor complejidad en el área de documentación. Ejecución de actividades de apoyo administrativo, técnico y operativo. Ejecución de trabajos de naturaleza técnica y administrativa de menor complejidad en el área de documentación. Ejecución de actividades de apoyo administrativo, técnico y operativo. Ejecución de trabajos de naturaleza técnica y administrativa de menor complejidad en el área de documentación.	Dirigente Intermedio de 3º grado	1												1	0	1	
	Técnico Superior	9	1	1										2	0	2	
Funciones de naturaleza operativa, de aplicación de métodos y procesos, con base en directivos bien definidos e instrucciones técnicas, de gran medida de precisión, en una estructura organizacional jerárquica, con diversas áreas de competencia, y ejecución de actividades de apoyo administrativo, técnico y operativo. Ejecución de labores de apoyo administrativo, técnico y operativo. Funciones ejecutivas con autonomía y responsabilidad de alta complejidad, cuando sea necesario, la mantención y reparación de los materiales.	Asistente Técnico	3	1	1										2	0	2	
	Asistente Operacional	1	1											1	0	1	
TOTAL DE LA SUBSECCION			14	1	1	6	2	3	0	0	0	0	0	10	4	14	
SECCION DE EXPEDIENTE E LIMPIEZA																	
Funciones de apoyo de oficina con el plano de actividades definido y procede a la realización de actividades administrativas, técnicas y operativas. Ejecución de trabajos de naturaleza técnica y administrativa de menor complejidad en el área de documentación. Ejecución de actividades de apoyo administrativo, técnico y operativo. Ejecución de trabajos de naturaleza técnica y administrativa de menor complejidad en el área de documentación.	Coordinador Técnico	1	1											1	0	1	
	Asistente Técnico	3	1	1										2	0	2	
Funciones de apoyo de oficina con el plano de actividades definido y procede a la realización de actividades administrativas, técnicas y operativas. Ejecución de trabajos de naturaleza técnica y administrativa de menor complejidad en el área de documentación. Ejecución de actividades de apoyo administrativo, técnico y operativo. Ejecución de trabajos de naturaleza técnica y administrativa de menor complejidad en el área de documentación.	Asistente Operacional	8	1	1										2	0	2	
	Subtotal		12	10	1	1	0	0	0	0	0	0	0	11	0	11	
SECCION DE EXPEDIENTE E LIMPIEZA																	
Funciones de apoyo de oficina con el plano de actividades definido y procede a la realización de actividades administrativas, técnicas y operativas. Ejecución de trabajos de naturaleza técnica y administrativa de menor complejidad en el área de documentación. Ejecución de actividades de apoyo administrativo, técnico y operativo. Ejecución de trabajos de naturaleza técnica y administrativa de menor complejidad en el área de documentación.	Director de Departamento	1												1	0	1	
	Técnico Superior	3	1	1										2	0	2	
TOTAL DE LA SUBSECCION			4	2	0	1	0	0	0	0	0	0	0	3	0	3	
SECCION DE OBRAS MUNICIPALES Y URBANÍSTICA																	
Funciones de apoyo de oficina con el plano de actividades definido y procede a la realización de actividades administrativas, técnicas y operativas. Ejecución de trabajos de naturaleza técnica y administrativa de menor complejidad en el área de documentación. Ejecución de actividades de apoyo administrativo, técnico y operativo. Ejecución de trabajos de naturaleza técnica y administrativa de menor complejidad en el área de documentación.	Chefe de División	1												1	0	1	
	Técnico Superior	6	3	1										4	0	4	
Funciones de apoyo de oficina con el plano de actividades definido y procede a la realización de actividades administrativas, técnicas y operativas. Ejecución de trabajos de naturaleza técnica y administrativa de menor complejidad en el área de documentación. Ejecución de actividades de apoyo administrativo, técnico y operativo. Ejecución de trabajos de naturaleza técnica y administrativa de menor complejidad en el área de documentación.	Fiscal Municipal Especialista Principal	1												1	0	1	
	Fiscal Municipal	2	1	1										2	0	2	
TOTAL DE LA SUBSECCION			12	6	3	1	1	2	0	0	0	0	0	6	0	6	
DIVISION DE GESTIÓN URBANÍSTICA																	
Funciones de apoyo de oficina con el plano de actividades definido y procede a la realización de actividades administrativas, técnicas y operativas. Ejecución de trabajos de naturaleza técnica y administrativa de menor complejidad en el área de documentación. Ejecución de actividades de apoyo administrativo, técnico y operativo. Ejecución de trabajos de naturaleza técnica y administrativa de menor complejidad en el área de documentación.	Chefe de División	1												1	0	1	
	Técnico Superior	12	1	1										2	0	2	
TOTAL DE LA SUBSECCION			13	3	0	4	3	0	2	0	0	0	0	3	0	3	



MAPA DE PESSOAL-ANO 2018 - 2º Atualizado

Main table with columns: Attribuições/Competências/Atividades, Cargos/Categorias, N.º de postos de trabalho, C.O.G.A., C.F.T.J., Vencimentos/Termo, O.B., Área de formação académica e/ou profissional (ou Área Funcional), Habilitações Livradas, Ocupações, N.º de postos de observação.

R



MAPA DE PESSOAL- ANO 2018 - 2ª atualização

Atribuições, Competências/Atividades	Carreira/Cargos/Categorias	N.º de postos de trabalho												Habilitações Literárias	Área de formação acadêmica ou profissional (ou Área Funcional)	N.º de postos de		OBSERVAÇÃO					
		C.S.A.			C.T.T.I.			Vinculo/Situacao			Ocupados	Total											
		Ocupados	V.º	V.º	Ocupados	V.º	V.º	Ocupados	V.º	V.º													
<p>DIVISÃO DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E CENÁRIO SOCIAL</p> <p>Organiza as atividades de análise, de estudo e de planejamento, assegurando a gestão dos resultados alcançados, definindo, orientando e avaliando as estratégias de desenvolvimento institucional, assegurando a gestão dos trabalhos integrados no âmbito e a persecução das atividades propostas no Regulamento de Estruturação Organizacional.</p> <p>Funções executivas, de planejamento, programação, avaliação e controle de métodos e processos de natureza técnica e ou científica que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração, acompanhamento ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de planejamento, visando ao desenvolvimento das áreas de atuação comuns, instrumentais e operacionais dos órgãos e serviços. Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, técnica, visando ao desenvolvimento do órgão ou serviço em assuntos de sua especialidade, tornando possível a atuação técnica, executada por diretores ou orientadores superiores.</p> <p>Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretrizes bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e operacionais dos órgãos e serviços.</p> <p>Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretrizes bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e operacionais dos órgãos e serviços.</p> <p>Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretrizes bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e operacionais dos órgãos e serviços.</p> <p>Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretrizes bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e operacionais dos órgãos e serviços.</p> <p>Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretrizes bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e operacionais dos órgãos e serviços.</p> <p>Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretrizes bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e operacionais dos órgãos e serviços.</p> <p>Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretrizes bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e operacionais dos órgãos e serviços.</p> <p>Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretrizes bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e operacionais dos órgãos e serviços.</p>	1																		1	0	1		
	6																				4	0	4
	2																				2	0	2
	11																				1	0	1
	23																				21	2	23
	DIVISÃO JURÍDICA																						
	1																				1	0	1
	6																				3	2	5
	DIVISÃO DE TIPO ADMINISTRATIVO																						
	1																				1	0	1
	1																				1	0	1
	6																				6	0	6
DIVISÃO DE INFORMÁTICA																							
1																				1	0	1	
1																				1	0	1	
11																				0	1	1	
4																				3	1	4	
2																				1	1	2	

MAPA DE PESSOAL- ANO 2018 - 2º ANEXO

Atividades/Competências/atividades	Cargos/Cargarias/Categorias	Nº de postos de trabalho								Área de formação acadêmica e/ou profissional (ou Área Functória)	Habilitações Licenciadas	Nº de pontos de		OBSERVAÇÃO
		C.C.T.T.I.				D.O.S						A Ocupado	Total	
		Ocupados	V. Anual	Ocupados	Crédito	Ocupados	V. Anual	Ocupados	Crédito					
<p>SEÇÃO DE REGISTRO E DISTRIBUIÇÃO</p> <p>Funções de chefia técnica e administrativa em uma subatividade técnica ou serviços de apoio, por cujo exercício é responsável a realização das tarefas de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, segundo orientações e diretrizes superiores. Exceção de trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade. Funções exercidas com alto grau de autonomia e responsabilidade. Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretrizes bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comum e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços.</p>	1	1	1	1	0	0	0	0	1	1	0	1		
	<p>SEÇÃO DE REGISTRO E DISTRIBUIÇÃO</p> <p>Funções de chefia técnica e administrativa em uma subatividade técnica ou serviços de apoio, por cujo exercício é responsável a realização das tarefas de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, segundo orientações e diretrizes superiores. Exceção de trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade. Funções exercidas com alto grau de autonomia e responsabilidade. Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretrizes bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comum e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços.</p>	18	18	1	1	0	0	0	0	18	18	0	18	1
<p>SEÇÃO DE REGISTRO E DISTRIBUIÇÃO</p> <p>Funções de chefia técnica e administrativa em uma subatividade técnica ou serviços de apoio, por cujo exercício é responsável a realização das tarefas de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, segundo orientações e diretrizes superiores. Exceção de trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade. Funções exercidas com alto grau de autonomia e responsabilidade. Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretrizes bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comum e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços.</p>	4	4	1	1	0	0	0	0	4	4	0	4	1	
	<p>SEÇÃO DE REGISTRO E DISTRIBUIÇÃO</p> <p>Funções de chefia técnica e administrativa em uma subatividade técnica ou serviços de apoio, por cujo exercício é responsável a realização das tarefas de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, segundo orientações e diretrizes superiores. Exceção de trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade. Funções exercidas com alto grau de autonomia e responsabilidade. Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretrizes bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comum e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços.</p>	63	63	1	1	0	0	0	0	63	63	0	63	1
	<p>SEÇÃO DE REGISTRO E DISTRIBUIÇÃO</p> <p>Funções de coordenação nos trabalhos operacionais efetivos no setor de atividades, por cujo exercício é responsável a realização das tarefas de programação, organização e controle dos trabalhos a executar pelo pessoal sob sua coordenação. Substituto do encarregado geral nas suas unidades e impedimento.</p>	6	6	2	2	0	0	0	0	6	6	0	6	1
<p>SEÇÃO DE REGISTRO E DISTRIBUIÇÃO</p> <p>Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretrizes bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comum e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços.</p>	168	168	1	1	1	1	1	1	168	168	0	168	1	
	<p>SEÇÃO DE REGISTRO E DISTRIBUIÇÃO</p> <p>Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretrizes bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comum e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços.</p>	1	1	1	1	0	0	0	1	1	0	1	1	
	<p>SEÇÃO DE REGISTRO E DISTRIBUIÇÃO</p> <p>Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretrizes bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comum e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços.</p>	2	2	1	1	0	0	0	0	2	2	0	2	1
<p>SEÇÃO DE REGISTRO E DISTRIBUIÇÃO</p> <p>Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretrizes bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comum e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços.</p>	1	1	1	1	0	0	0	0	1	1	0	1	1	
	<p>SEÇÃO DE REGISTRO E DISTRIBUIÇÃO</p> <p>Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretrizes bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comum e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços.</p>	2	2	1	1	0	0	0	0	2	2	0	2	1
	<p>SEÇÃO DE REGISTRO E DISTRIBUIÇÃO</p> <p>Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretrizes bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comum e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços.</p>	8	8	3	3	0	0	0	0	8	8	0	8	1
<p>SEÇÃO DE REGISTRO E DISTRIBUIÇÃO</p> <p>Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretrizes bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comum e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços.</p>	1	1	1	1	0	0	0	0	1	1	0	1	1	
	<p>SEÇÃO DE REGISTRO E DISTRIBUIÇÃO</p> <p>Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretrizes bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comum e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços.</p>	2	2	1	1	0	0	0	0	2	2	0	2	1
	<p>SEÇÃO DE REGISTRO E DISTRIBUIÇÃO</p> <p>Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretrizes bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comum e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços.</p>	12	12	5	5	0	0	0	0	12	12	0	12	1
<p>SEÇÃO DE REGISTRO E DISTRIBUIÇÃO</p> <p>Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretrizes bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comum e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços.</p>	1	1	1	1	0	0	0	0	1	1	0	1	1	
	<p>SEÇÃO DE REGISTRO E DISTRIBUIÇÃO</p> <p>Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretrizes bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comum e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços.</p>	6	6	3	3	0	0	0	0	6	6	0	6	1
	<p>SEÇÃO DE REGISTRO E DISTRIBUIÇÃO</p> <p>Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretrizes bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comum e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços.</p>	4	4	1	1	0	0	0	0	4	4	0	4	1
<p>SEÇÃO DE REGISTRO E DISTRIBUIÇÃO</p> <p>Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretrizes bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comum e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços.</p>	1	1	1	1	0	0	0	0	1	1	0	1	1	
	<p>SEÇÃO DE REGISTRO E DISTRIBUIÇÃO</p> <p>Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretrizes bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comum e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços.</p>	10	10	8	8	1	1	0	0	10	10	0	10	1
	<p>SEÇÃO DE REGISTRO E DISTRIBUIÇÃO</p> <p>Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretrizes bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comum e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços.</p>	1	1	1	1	0	0	0	0	1	1	0	1	1

BR



MAPA DE PESSOAL: ANO 2018 - 2º Bimestre

Main data table with columns: Carga Horária, Nº de vagas de trabalho, Vínculo, Situação, Cargos/Categorias, Funções das Atividades, Nº de posições de trabalho, Anos de formação e escolaridade, Habilitações Liberais, Nº de pessoas de

LEGENDA:

- 08 - Educação: Trabalho Tempo Indeterminado
C.T. - Contrato a Termo: Certo e Incerto
O.B. - Outras Situações
C.G.A. - Carga Gerencial de Aposentadoria
S.3 - Suplente Social
B.04 - Bolsista Gestor de Unidade Educacional
A) Imbabazona João Pinheiro Mendes está em mobilidade no Município de Pinaro
d) O Imbabazono Vitor Manuel Reis Lar está em comissão de serviço no Distrito-Geral do Território.
e) A Imbabazona Maria Gonçalves Oliveira está em mobilidade na Empresa Municipal Mercados de Chile
f) A Imbabazona Sora Regina Pereira está em comissão de serviço no Município de Pinaro
g) A Imbabazona Sora Regina Pereira está em comissão de serviço no Município de Pinaro
h) A Imbabazona Sora Regina Pereira está em comissão de serviço no Município de Pinaro
i) A Imbabazona Sora Regina Pereira está em comissão de serviço no Município de Pinaro
j) A Imbabazona Sora Regina Pereira está em comissão de serviço no Município de Pinaro
k) A Imbabazona Sora Regina Pereira está em comissão de serviço no Município de Pinaro
l) A Imbabazona Sora Regina Pereira está em comissão de serviço no Município de Pinaro
m) A Imbabazona Sora Regina Pereira está em comissão de serviço no Município de Pinaro
n) A Imbabazona Sora Regina Pereira está em comissão de serviço no Município de Pinaro
o) A Imbabazona Sora Regina Pereira está em comissão de serviço no Município de Pinaro
p) A Imbabazona Sora Regina Pereira está em comissão de serviço no Município de Pinaro
q) A Imbabazona Sora Regina Pereira está em comissão de serviço no Município de Pinaro
r) A Imbabazona Sora Regina Pereira está em comissão de serviço no Município de Pinaro
s) A Imbabazona Sora Regina Pereira está em comissão de serviço no Município de Pinaro
t) A Imbabazona Sora Regina Pereira está em comissão de serviço no Município de Pinaro
u) A Imbabazona Sora Regina Pereira está em comissão de serviço no Município de Pinaro
v) A Imbabazona Sora Regina Pereira está em comissão de serviço no Município de Pinaro
w) A Imbabazona Sora Regina Pereira está em comissão de serviço no Município de Pinaro
x) A Imbabazona Sora Regina Pereira está em comissão de serviço no Município de Pinaro
y) A Imbabazona Sora Regina Pereira está em comissão de serviço no Município de Pinaro
z) A Imbabazona Sora Regina Pereira está em comissão de serviço no Município de Pinaro



81

CÂMARA MUNICIPAL DE OLIÃO	
Dia de 21/06/2018	
Proposta foi aprovada	
por maioria / unanimidade com os votos:	
FAVORÁVEIS	15 VOTOS
(PS e Presidentes Junta)	
ABSTENÇÕES	10 VOTOS
(SIN, PD/PSD e CIS/PCDUEBE)	
CONTAS	

PROPOSTA N.º 136/2018**3ª REVISÃO AO ORÇAMENTO E 3ª ÀS GOP****Considerando:**

- O Orçamento anual apresenta a previsão das receitas e das despesas, que a autarquia local prevê arrecadar e realizar;
- A necessidade de efetuar uma Revisão ao Orçamento;
- O ponto 8.3.1.2 do POCAL – Plano Oficial das Autarquias Locais, que prevê o recurso a modificações ao orçamento (Alterações/Revisões), para ocorrer a despesas inicialmente não previstas, bem como ajustar à sua execução efetiva;
- Que na sequência do procedimento de hasta pública para alienação do lote três do loteamento municipal, denominado Porto de Recreio foi efetuada a adjudicação definitiva, estando previsto na cláusula 7º do caderno de encargos as condições de pagamento, repartidas da seguinte forma:
 - 2018 o montante de 1.500.000€
 - até final de 2019 o montante de 3.500.000€;
- Que existe nesta revisão um aumento do montante global do orçamento para o ano de 2018 no valor de 1.500.000€, de acordo com o ponto anterior;
- Que estão cumpridos os princípios orçamentais, bem como as regras previsionais, nomeadamente o princípio do equilíbrio. Estabelecendo este princípio que o orçamento prevê os recursos necessários para cobrir todas as despesas, e que a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo;
- Que compete à Assembleia Municipal, em matéria regulamentar, de organização e funcionamento, sob proposta da Câmara, aprovar as revisões ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Propor à Assembleia Municipal a aprovação da 3ª Revisão ao Orçamento e às GOP, cujos documentos se anexam.

2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do preceituado no n.º 4 do art.º. 57 da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro.

Olhão, 8 de junho de 2018

O Presidente da Câmara



António Miguel Ventura Pina

Modificação ao Orçamento

Ano Económico: 2018

Despesa

Revisão Nº 3

Código	Classificação Económica Designação	Dotações Actuais	Modificações Orçamentais		Dotações Contingidas	Observações
			Inscrições/Reforços	Diminuições/Anulações		
01	Administração Autárquica					
0103	Câmara Municipal					
0103 02	Aquisição de bens e serviços					
0103 0202	Aquisição de serviços					
0103 020225	Outros serviços	916 912,00	650 000,00		1 566 912,00	
	Despesas Correntes:	916 912,00	650 000,00	0,00	1 566 912,00	
0103 07	Aquisição de bens de capital					
0103 0701	Investimentos					
0103 070103	Edifícios					
0103 07010305	Escolas					
0103 08	Transferências de capital	588 718,00	750 000,00		1 338 718,00	
0103 0807	Instituições sem fins lucrativos					
0103 080701	Instituições sem fins lucrativos	204 500,00	100 000,00		304 500,00	
	Despesas de Capital:	793 218,00	850 000,00	0,00	1 643 218,00	
	Total do Orçamento 0103:	1 710 130,00	1 500 000,00	0,00	3 210 130,00	
	Total do Orçamento 01:	1 710 130,00	1 500 000,00	0,00	3 210 130,00	
	Total de despesas correntes:	916 912,00	650 000,00	0,00	1 566 912,00	
	Total de despesas de capital:	793 218,00	850 000,00	0,00	1 643 218,00	
	Total de outras despesas:	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Totais:	1 710 130,00	1 500 000,00	0,00	3 210 130,00	

ORGÃO EXECUTIVO
Em de de

ORGÃO DELIBERATIVO
Em de de



Modificação ao Orçamento

Ano Económico: 2018

Receita

Revisão Nº 3

Código	Classificação Económica		Previsões Actuais	Modificações Orçamentais		Previsões Corrigidas	Observações
	Designação			Inscrições/Reforços	Diminuições/Anulações		
09	Venda de bens de investimento						
0901	Terrenos		10,00				
090101	Sociedades e quase-sociedades não financeiras		10,00	1 500 000,00		1 500 010,00	
	Receitas de Capital:		10,00	1 500 000,00	0,00	1 500 010,00	
	Total de receitas correntes:		0,00	0,00	0,00	0,00	
	Total de receitas de capital:		10,00	1 500 000,00	0,00	1 500 010,00	
	Total de outras receitas:		0,00	0,00	0,00	0,00	
	Totais:		10,00	1 500 000,00	0,00	1 500 010,00	

**MODIFICAÇÕES
ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO - GOP (PPI e AMR)**

**Ano de 2018
Revisão Nº 3**

Obj. Prog.	Projeto / An. / Nº	Sub. ac.	Designação	Classificação Orçamental	Org. Económica	Data Resp. (Mês/Ano)	Dotação Atual		Ano Corrente - 2018		Dotação Corrigida		Anos Seguintes		
							Financ. Definido	Financ. Não Def.	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total	2019	2020
06	01		Educação e Desporto				2 069 431,59	0,00	2 069 431,59	750 000,00	0,00	2 819 431,59			
06	01		Ensino Pré-Escolar e Básico				1 038 199,00	0,00	1 038 199,00	750 000,00	0,00	1 788 199,00			
06	01		Reabilitação/ampliação da escola n.º 4	010307010305		03 01/18 12/18	2 500,00	0,00	2 500,00	750 000,00	0,00	1 788 199,00			
Totais da modificação às Grandes Opções do Plano - GOP							2 500,00	0,00	2 500,00	750 000,00	0,00	752 500,00	0,00	0,00	0,00

Orgão Executivo
Em de

Orgão Deliberativo
Em de

2



MUNICÍPIO DE OLHÃO

PROPOSTA NÚMERO CENTO E TRINTA E SEIS BARRA DOIS MIL E DEZOITO - TERCEIRA REVISÃO AO ORÇAMENTO E TERCEIRA REVISÃO ÀS GRANDES OPCÕES DO PLANO - Presente uma proposta subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, referente ao assunto em título, cuja cópia se encontra em anexo à minuta da presente ata. Deliberado por maioria dos votos, com as abstenções dos vereadores eleitos pelo PSD, aprovar os diversos pontos da presente proposta.-----

10058/2018



Exmo. Senhor
A/C Presidente da Câmara Municipal de Olhão
Município de Olhão
Largo Sebastião Martins Mestre
8700-349 OLHÃO

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
		Of. nº 698	29/05/2018

ASSUNTO: Orçamento Retificativo 2018.

Exmo.(a) Senhor(a),

Nos termos do disposto no artigo 42º da Lei n.º 50/2012 de 31 de Agosto e demais disposições legais, encarrega-me o Sr. Presidente do Conselho de Administração da Ambiolhão, E.M., de remeter o Orçamento Retificativo da Ambiolhão, E.M., para o exercício económico de 2018.

Com os meus cumprimentos,

Diretor Administrativo e Financeiro

(Nuno Miguel Virtuoso Mateus Pinto)

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLHÃO
 Sessão de 21/06/2018
 foi
 por maioria / unanimidade com os votos:
 FAVORÁVELS
 Foi o orçamento
 retificado enviado
 APPROPRIAMENTE apreciado
 CONTRA



AMBIOLHÃO



ambiOlhão

EMPRESA MUNICIPAL DE AMBIENTE DE OIHAO EM

**ORÇAMENTO RETIFICATIVO – INSTRUMENTOS
DE GESTÃO PREVISIONAL 2018**

2



Ambiohã - Empresa Municipal de Ambiente de Oihã, EM
Orçamento Retificativo 2018
16 de maio de 2018

INSTRUMENTOS DE GESTÃO PREVISIONAL

Orçamento Retificativo



Índice

II – ENQUADRAMENTO	2
II – ORÇAMENTO ANUAL DE INVESTIMENTO.....	3
III – ORÇAMENTO ANUAL DE EXPLORAÇÃO.....	5
IV – ORÇAMENTO ANUAL DE TESOURARIA	8
V – BALANÇO PREVISIONAL.....	10

Senhores Acionistas

Excelentíssima Câmara Municipal de Olhão,

Nos termos do artigo 42º da Lei n.º 50/2012 de 31 de Agosto, das demais disposições previstas no Código as Sociedades Comerciais e Estatutos da Ambiolhã E.M., vem o Conselho de Administração, apresentar um orçamento retificativo ao exercício económico de 2018.

II – ENQUADRAMENTO

O Conselho de Administração da Ambiolhão E.M., na reunião de 22 de março de 2018, por via da proposta n.º 2/2018 do Exmo. Sr. Presidente do Conselho de Administração da Ambiolhão, E.M, tomou conhecimento do ofício n.º 1553 apresentado pelo Município de Olhão.

Nesse ofício é dado conhecimento ao Exmo. Sr. Presidente do Conselho de Administração da Ambiolhão, da intenção do Município de Olhão em adquirir, em compropriedade com a Ambiolhão, E.M., o imóvel denominado por Fábrica BELAOLHÃO – Zona Industrial de Olhão, prédio urbano composto por edifício de um pavimento e logradouro, destinado a armazém e atividade industrial, com a área de 17.252 m², descrito na CRP de Olhão sob o n.º 3402/20120111 e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 7394, freguesia e conselho de Olhão, pelo valor global de 4.500.000€ (quatro milhões e quinhentos mil euros), cabendo à Ambiolhão, E.M, o pagamento de 50% desse valor no total de 2.250.000€ (dois milhões duzentos e cinquenta mil euros), valor a que acresce o imposto municipal sobre transações onerosas de imóveis (IMT) no total de 146.250€ (cento e quarenta e seis mil duzentos e cinquenta euros - 6,5%), expressando-se os motivos da proposta de aquisição apresentada.

As condições atuais das instalações dos serviços operacionais da empresa e a necessidade em deter umas novas instalações que se coadunem com a estratégia empresarial prosseguida pela Ambiolhão, E.M tem sido uma preocupação manifestada pelos órgãos sociais desta empresa municipal desde a sua constituição.

Por conseguinte, nos termos da referida proposta n.º 2/2018 foi deliberado pelo Conselho de Administração concordar com a aquisição em compropriedade do imóvel denominado por Fábrica BELAOLHÃO, remetendo-se a proposta à Assembleia Geral para deliberação sobre a oportunidade de aquisição do referido imóvel.

A Assembleia Geral da Ambiolhão, E.M. deliberou em 23 de março de 2018 aprovar a aquisição em compropriedade com o Município de Olhão do imóvel denominado por "Fábrica BELAOLHÃO" e efetuar a consulta às entidades bancárias para a concessão de empréstimo tendo em vista o financiamento da operação de aquisição do imóvel.

Neste sentido, considerando o investimento com a aquisição das novas instalações para os serviços operacionais da empresa assim como o empréstimo de médio e longo prazo para financiamento desta aquisição, procede-se à presente retificação orçamental.

II – ORÇAMENTO ANUAL DE INVESTIMENTO

É acrescentada a rubrica orçamental relativa à aquisição do imóvel denominado por “Fábrica BELAOLHÃO”

01.04 Instalações operacionais

aquisição em compropriedade do imóvel denominado por Fábrica BELAOLHÃO – Zona Industrial de Olhão, prédio urbano composto por edifício de um pavimento e logradouro, destinado a armazém e atividade industrial, com a área de 17.252 m², descrito na CRP de Olhão sob o n.º 3402/20120111 e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 7394, freguesia e concelho de Olhão, pelo valor global de 4.500.000 € (quatro milhões e quinhentos mil euros), cabendo à Ambiolhão, E.M. o pagamento de 50% desse valor no total de 2.250.000 € (dois milhões duzentos e cinquenta mil euros), valor a que acrescem os devidos encargos legais (IMT de 6,5%). Valor orçamentado: 2.396.250€.

INVESTIMENTOS 2018

AA	Designação do Investimento	Investimento Previsto	Programa de Investimento	Valor Comparticipado	Valor não Comparticipado
	ABASTECIMENTO DE ÁGUA				
AA.1/2/3	Abastecimento de água no perímetro urbano de Olhão	300 000 €		- €	300 000 €
AA.4	Abastecimento de água no perímetro urbano de Pechão	50 000 €		- €	50 000 €
AA.5	Abastecimento de água em Moncarapacho e zonas rurais	40 000 €		- €	40 000 €
AA.6	Abastecimento de água no perímetro urbano da Fuseta	40 000 €		- €	40 000 €
AA.7	Reabilitação do reservatório elevado do Pechão	125 000 €		- €	125 000 €
AA.8	Rede de abastecimento de água no Cerro Azul	250 000 €		- €	250 000 €
AA.9	Central elevatória de Brancanes	45 000 €		- €	45 000 €
AA.10	Abastecimento de água no Largo do Grémio	97 800 €		- €	97 800 €
AA.11	Abastecimento de água na Ilha da Armona	209 500 €		- €	209 500 €
AA.12	Reabilitação do reservatório elevado da zona baixa de Olhão	200 000 €		- €	200 000 €
AA.13	Reabilitação do reservatório elevado da zona alta de Olhão	200 000 €		- €	200 000 €
AA.14	Automação - Sistemas de bombagem e pontos de cloragem	40 000 €		- €	40 000 €
AA.15	Reservatórios - sistemas de alimentação de energia elétrica	50 000 €		- €	50 000 €
AA.16	Outros investimentos	41 000 €		- €	41 000 €

AR	ÁGUAS RESIDUAIS				
AR.1	Redes de coletores domésticos associados ao sistema de interceção de águas residuais do Concelho de Olhão - Nascente	1 817 700 €	(POSEUR) - Tx máx. 85%	1 256 134 €	561 566 €
AR.2	Ampliação de rede de drenagem de águas residuais na zona norte e nordeste de Moncarapacho	366 300 €	(POSEUR) - Tx máx. 85%	253 134 €	113 166 €
AR.3	Ligação da rede de saneamento do Monte de S. Miguel	274 200 €	(POSEUR) - Tx máx. 85%	189 488 €	84 712 €
AR.4	Ampliação de rede de drenagem de águas residuais da zona poente da cidade de Olhão	223 900 €		- €	223 900 €
AR.5	Rede de drenagem de águas residuais e pluviais do Largo do Grémio	156 900 €		- €	156 900 €
AR.6	Rede de drenagem de águas residuais e pluviais na EN398	307 500 €		- €	307 500 €
AR.7	Saneamento básico da ilha da Armona	357 400 €		- €	357 400 €
AR.8	Rede de saneamento para o Bairro 16 de Junho (lado norte)	80 000 €		- €	80 000 €
AR.9	Redes - correções de Interferências em redes pluviais	36 900 €		- €	36 900 €
AR.10	Redes de drenagem de águas residuais - Quelfes	36 900 €		- €	36 900 €
AR.11	Estação elevatória do polidesportivo da Fuseta	30 800 €		- €	30 800 €
AR.12	Redes de drenagem de águas residuais - Moncarapacho	38 200 €		- €	38 200 €
AR.13	Redes de drenagem na EN398 - Moncarapacho	36 900 €		- €	36 900 €
AR.14	Polidesportivo de Pechão- estação e conduta elevatória	109 500 €		- €	109 500 €
AR.15	Rede Pluvial da Avenida 5 de Outubro	61 500 €		- €	61 500 €
RU	RESÍDUOS URBANOS				
RU.1	Contentores Enterrados "Ilhas Ecológicas Seletivas"	169 100 €	(POSEUR) - Tx máx. 85%	143 735 €	25 365 €
	Contentores Enterrados "Ilhas Ecológicas Indiferenciado"	64 900 €		- €	64 900 €
RU.2	Viatura pesada de 3 eixos com grua e pinça	184 500 €		- €	184 500 €
RU.3	Viatura pesada de recolha de contentores de superfície	123 000 €		- €	123 000 €
RU.4	Sistema de lavagem de viaturas	4 400 €		- €	4 400 €
RU.5	Viatura ligeira de 2 lugares para serviço de fiscalização	18 500 €		- €	18 500 €
RU.6	Parques para contentores	92 300 €		- €	92 300 €
RU.7	Compactador de 20 m ³	24 600 €		- €	24 600 €
RU.8	Outros investimentos	42 000 €		- €	42 000 €
LU	LIMPEZA URBANA				
LU.1	Equipamento de limpeza de praias	67 700 €	(PROMAR) - Tx máx. 60%	40 620 €	27 080 €
OI	OUTROS INVESTIMENTOS				
OI.01	Projeto SAMÁ	204 000 €	(SAMÁ) - Tx máx. 80%	163 200 €	40 800 €
OI.02	Instalações sede	125 000 €		- €	125 000 €
OI.03	Instalações operacionais	50 000 €		- €	50 000 €
OI.04	Instalações operacionais "Imóvel BELAOLHÃO"	2.396.250 €		- €	2.396.250 €

RESUMO DO INVESTIMENTO 2018

Área de Atividade	Investimento Previsto	Com Programas de Financiamento	Valor Comparticipado	Valor não Comparticipado
ABASTECIMENTO DE ÁGUA	1 688 300 €	Não	- €	1 688 300 €
ÁGUAS RESIDUAIS	3 934 600 €	Sim	1 698 756 €	2 235 844 €
RESÍDUOS URBANOS	723 300 €	Sim	143 735 €	579 565 €
LIMPEZA URBANA	67 700 €	Sim	40 620 €	27 080 €
OUTROS INVESTIMENTOS	2.775 250 €	Sim	163 200 €	2.612 050 €
INVESTIMENTO TOTAL	9 189 150 €		2 046 311 €	7 142 839 €

III – ORÇAMENTO ANUAL DE EXPLORAÇÃO

No presente orçamento retificativo evidenciam-se os resultados da atividade previstos medidos através de previsões de um conjunto de rúbricas de gastos, rendimentos, receitas e despesas, obtidos pela atividade desenvolvida pela empresa decorrente do investimento na aquisição do Imóvel denominado por Fábrica BELAOLHÃO.

As previsões de exploração, gastos e rendimentos, foram elaboradas considerando um período previsional de exploração a 5 anos (2018 a 2022) tendo por base o histórico da atividade da empresa, e adequadas aos objetivos estratégicos para o exercício económico de 2018.

GASTOS

➤ FSE (Fornecimentos e serviços Externos)

Ao nível dos fornecimentos e serviços externos, foram estimados os gastos com benfeitorias a realizar para adaptação das novas estações às necessidades operacionais da empresa.

➤ Gastos de Depreciação e Amortização

Para os gastos com depreciações concorre a estimativa de gastos com a depreciação do imóvel, desde o momento da sua aquisição.

➤ Gastos de Financiamento

Foram considerados os gastos financeiros decorrentes do empréstimo de médio e longo prazo para a aquisição do imóvel.

➤ Outros Gastos e Perdas

Foram considerados os gastos decorrentes dos encargos com imposto de selo da operação de financiamento do imóvel.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

RENDIMENTOS E GASTOS	Orçamento Retificativo	Orçamento 2018	31/12/2017
Vendas	2 414 689,40	2 414 689,40	2 392 546,02
Serviços Prestados	8 866 755,20	8 866 755,20	8 557 205,63
Subsídios à exploração	39 223,20	39 223,20	60 610,60
Custos das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	-2 227 680,10	-2 227 680,10	-2 239 946,78
Fornecimentos e serviços externos	-4 723 772,55	-4 653 963,10	-4 556 087,95
Gastos com o pessoal	-3 310 184,70	-3 310 184,70	-3 202 373,00
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	-32 593,30	-32 593,30	-31 943,85
Outros rendimentos	154 785,00	154 785,00	171 951,58
Outros gastos	-61 251,80	-46 050,80	-47 579,09
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamentos e impostos	1 119 970,35	1 204 980,80	1 104 383,16
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	-778 918,00	-719 011,90	-623 983,25
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)	341 052,35	485 968,90	480 399,91
Juros e gastos similares suportados	-257 159,00	-236 583,30	-221 920,64
Resultado antes de impostos	83 893,35	249 385,60	258 479,27
Imposto sobre o rendimento do período	-17 617,60	-52 370,98	-58 425,06
Resultado líquido do período	66 275,75	197 014,62	200 054,21

16/05/2018

O CONTABILISTA CERTIFICADO



A ADMINISTRAÇÃO



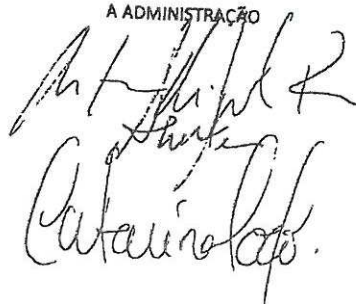
RENDIMENTOS E GASTOS	DEMONSTRAAO DE RESULTADOS				
	PREVISIONAL A 5 ANOS				
	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2022
Vendas	2 414 689,40	2 499 203,53	2 586 675,65	2 677 209,30	2 770 911,63
Servios Prestados	8 866 755,20	9 177 091,63	9 406 518,92	9 641 681,90	9 882 723,94
Subs�dios � exploraao	39 223,20	39 811,55	40 408,72	41 014,85	41 630,07
Custos das mercadorias vendidas e das mat�rias consumidas	-2 227 680,10	-2 305 648,90	-2 386 346,62	-2 469 868,75	-2 556 314,15
Fornecimentos e servios externos	-4 723 772,55	-4 794 629,13	-4 866 548,57	-4 939 546,80	-5 013 640,00
Gastos com o pessoal	-3 310 184,70	-3 392 939,32	-3 477 762,80	-3 564 706,87	-3 653 824,54
Imparidade de d�vidas a receber (perdas/revers�es)	-32 593,30	-31 778,47	-30 984,01	-30 209,41	-29 454,17
Outros rendimentos	154 785,00	336 278,78	336 644,58	336 644,58	341 694,25
Outros gastos	-61 251,80	-46 741,56	-47 442,69	-48 154,33	-48 876,64
Resultado antes de depreciaoes, gastos de financiamentos e impostos	1 119 970,35	1 480 648,10	1 561 163,20	1 644 064,48	1 734 850,38
Gastos/revers�es de depreciaao e de amortizaao	-778 918,00	-1 106 468,02	-1 089 871,00	-1 122 816,08	-1 123 310,26
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)	341 052,35	374 180,08	471 292,20	521 248,39	611 540,12
Juros e gastos similares suportados	-257 159,00	-297 971,00	-312 854,65	-309 215,65	-305 091,65
Resultado antes de impostos	83 893,35	76 209,08	158 437,55	212 032,74	306 448,47
Imposto sobre o rendimento do perodo	-17 617,60	-16 003,91	-33 271,88	-44 526,88	-64 354,18
Resultado l�quido do perodo	66 275,75	60 205,17	125 165,66	167 505,87	242 094,29

16/05/2018

O CONTABILISTA CERTIFICADO



A ADMINISTRAAO



IV – ORÇAMENTO ANUAL DE TESOURARIA

A informação dos Fluxos de Caixa permite-nos conhecer as fontes monetárias a que a empresa terá acesso em 2018 e, por outro lado, verificar o destino que lhe será conferido.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

DFC	Orçamento Retificativo	Orçamento 2018	31/12/2017
Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais			
Recebimentos de clientes	11 995 216,27	14 177 553,79	13 398 066,10
Pagamentos a fornecedores	-3 380 301,85	-9 297 505,27	-8 153 642,75
Pagamentos ao pessoal	-3 297 075,38	-3 286 075,99	-3 169 021,54
Caixa gerada pelas operações	5 317 839,04	1 593 972,53	2 075 401,81
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento	-41 974,03	-57 890,43	11 057,37
Outros recebimentos/pagamentos	161 978,16	687 562,63	-777 671,29
Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais (1)	5 437 843,17	2 223 644,73	1 308 787,89
Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis	-6 755 105,78	-6 800 434,89	-382 177,03
Investimentos financeiros	-5 658,19	-3 565,54	-4 147,03
	-6 760 763,97	-6 804 000,43	-386 324,06
Recebimentos provenientes de:			
Ativos fixos tangíveis	0,00	0,00	16 271,40
Subsídios ao investimento	0,00	333 008,68	11 913,94
Juros e rendimentos similares			
	0,00	333 008,68	28 185,34
Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento (2)	-6 760 763,97	-6 470 991,75	-358 138,72
Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos	5 688 259,13	4 495 670,24	990 000,00
	5 688 259,13	4 495 670,24	990 000,00
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos	-4 814 048,80	0,00	-1 224 247,03
Juros e gastos similares	-257 159,00	-236 583,30	-221 576,65
Dividendos			
	-5 071 207,80	-236 583,30	-1 445 823,68
Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento (3)	617 051,33	4 259 086,94	-455 823,68
Varição de caixa e seus equivalentes (1+2+3)	-705 869,47	11 739,92	494 825,49
Efeito das diferenças de câmbio			
Caixa e seus equivalentes no início do período	842 768,75	196 732,29	347 943,27
Caixa e seus equivalentes no fim do período	136 899,28	208 472,21	842 768,75

16/05/2018

O CONTABILISTA CERTIFICADO

A ADMINISTRAÇÃO

2

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Rubricas	2018	2019	2020	2021	2022
Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais					
Recebimentos de clientes	11 995 216,27	15 024 144,43	16 252 432,20	15 949 330,31	15 668 593,45
Pagamentos a fornecedores	-3 380 301,85	-9 755 741,59	-8 578 278,26	-8 952 945,46	-9 260 635,50
Pagamentos ao pessoal	-3 297 075,38	-3 268 677,26	-3 472 850,07	-3 554 671,36	-3 676 663,16
Caixa gerada pelas operações	5 317 839,04	1 999 725,58	4 201 303,87	3 441 713,49	2 731 294,79
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento	-41 974,03	-51 733,42	15 007,88	-47 949,66	-54 093,62
Outros recebimentos/pagamentos	161 978,16	1 624 957,03	-1 045 307,15	-994 890,68	-1 086 294,38
Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais (1)	5 437 843,17	3 572 949,19	3 171 004,60	2 398 873,15	1 590 906,79
Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento					
Pagamentos respeitantes a:					
Ativos fixos tangíveis	-6 755 105,78	-2 667 546,74	-161 470,81	-153 480,65	-163 422,41
Investimentos financeiros	-5 658,19	-3 565,53	-2 674,15	-3 654,67	-3 746,04
	-6 760 763,97	-2 671 112,27	-164 144,96	-157 135,32	-167 168,45
Recebimentos provenientes de:					
Ativos fixos tangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subsídios ao investimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e rendimentos similares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento (2)	-6 760 763,97	-2 671 112,27	-164 144,96	-157 135,32	-167 168,45
Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento					
Recebimentos provenientes de:					
Financiamentos obtidos	5 688 259,13	0,00	0,00	0,00	0,00
	5 688 259,13	0,00	0,00	0,00	0,00
Pagamentos respeitantes a:					
Financiamentos obtidos	-4 814 048,80	-496 577,72	-2 789 838,30	-1 940 253,46	-1 151 327,09
Juros e gastos similares	-257 159,00	-297 971,00	-312 854,65	-309 215,65	-305 091,65
Dividendos					
	-5 071 207,80	-794 548,72	-3 102 692,95	-2 249 469,11	-1.456 418,74
Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento (3)	617 051,33	-794 548,72	-3 102 692,95	-2 249 469,11	-1.456 418,74
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)	-705 869,47	107 288,20	-95 833,31	-7 731,28	-32 680,40
Efeito das diferenças de câmbio					
Caixa e seus equivalentes no início do período	842 768,75	136 899,28	244 187,48	148 354,17	140 622,89
Caixa e seus equivalentes no fim do período	136 899,28	244 187,48	148 354,17	140 622,89	107 942,49

16/05/2018

O CONTABILISTA CERTIFICADO

A ADMINISTRAÇÃO

V – BALANÇO PREVISIONAL

O Balanço Previsional apresentado em anexo, fornece-nos uma perspectiva patrimonial da empresa, evidenciando o conjunto de bens, direitos e obrigações que lhes estão afetos, em resultado da prossecução dos objetivos previstos.

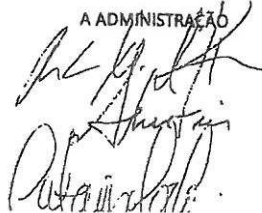
RUBRICAS	BALANÇO		
	Orçamento Retificativo	Orçamento 2018	31/12/2017
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	23 938 895,32	21 602 551,57	18 460 159,75
Investimentos em Curso	2 559 600,00	2 559 600,00	0,00
Outros investimentos financeiros	15 923,76	15 923,76	10 265,57
	26 514 419,08	24 178 075,33	18 470 425,32
Ativo Corrente			
Inventários	107 509,62	107 509,62	86 818,83
Clientes	1 410 180,58	1 410 180,58	879 278,64
Estados e outros entes públicos	81 511,70	81 511,70	22 765,96
Outros créditos a receber	3 650 550,57	3 650 550,57	5 536 478,08
Diferimentos	16 058,88	16 058,88	1 217,27
Caixa e depósitos bancários	136 899,36	208 475,21	842 768,75
	5 402 710,71	5 474 286,56	7 969 327,53
Total do ativo	31 917 129,79	29 652 361,89	25 839 752,85
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
Capital próprio			
Capital subscrito	10 943 617,60	10 943 617,60	10 943 617,60
Resultados transitados	282 547,26	283 290,49	82 493,05
Outras variações de capital próprio	3 523 878,58	3 523 878,58	3 259 836,26
Resultado líquido do período	66 275,75	197 014,62	200 054,21
Total do capital próprio	14 816 319,19	14 947 801,29	14 486 001,12
Passivo			
Passivo não corrente			
Financiamentos obtidos	11 120 650,34	8 724 400,34	4 243 853,15
Outras dívidas a pagar	1 214 367,13	1 214 367,13	2 574 081,47
	12 335 017,47	9 938 767,47	6 817 934,62
Passivo corrente			
Fornecedores	2 419 268,36	2 419 268,36	2 078 853,54
Estado e outros entes públicos	129 428,28	129 428,28	108 617,68
Financiamentos obtidos	1 582 988,83	1 582 988,83	1 472 869,11
Outras dívidas a pagar	621 986,25	621 986,25	863 838,04
Diferimentos	12 121,40	12 121,40	11 638,74
	4 765 793,13	4 765 793,13	4 535 817,11
Total do passivo	17 100 810,60	14 704 560,60	11 353 751,73
Total do capital próprio e do passivo	31 917 129,79	29 652 361,89	25 839 752,85

16/05/2018

O CONTABILISTA CERTIFICADO



A ADMINISTRAÇÃO



RUBRICAS	PREVISIONAL A 5 ANOS				
	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2022
ATIVO					
Ativo não corrente					
Ativos fixos tangíveis	23 938 895,32	25 508 865,00	24 584 964,20	23 625 628,77	22 670 740,92
Investimentos em Curso	2 559 600,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Investimentos financeiros	15 923,76	19 489,29	22 163,44	25 818,11	29 564,15
	26 514 419,08	25 528 354,29	24 607 127,64	23 651 446,88	22 700 305,07
Ativo Corrente					
Inventários	107 509,62	112 885,10	118 529,36	124 455,82	126 944,94
Clientes	1 410 180,58	1 431 333,28	1 359 766,62	1 116 551,17	1 135 799,43
Estados e outros entes públicos	81 511,70	80 033,93	48 313,76	62 297,33	71 183,75
Outros créditos a receber	3 650 550,57	2 920 440,46	1 460 220,23	876 132,14	722 809,01
Diferimentos	16 058,88	16 299,77	16 544,26	16 792,43	16 960,35
Caixa e depósitos bancários	137 642,59	244 928,79	149 097,48	141 366,21	111 684,77
	5 402 710,71	4 805 921,32	3 152 471,70	2 337 595,09	2 185 382,26
Total do ativo	31 917 129,79	30 334 275,61	27 759 599,35	25 989 041,97	24 885 687,33
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO					
Capital próprio					
Capital subscrito	10 943 617,60	10 943 617,60	10 943 617,60	10 943 617,60	10 943 617,60
Resultados transitados	282 547,26	349 566,24	409 771,41	534 937,07	702 442,94
Outras variações de capital próprio	3 523 878,58	3 253 780,01	2 983 681,44	2 804 509,44	2 534 410,87
	66 275,75	60 205,17	125 165,66	167 505,87	242 094,29
Resultado líquido do período					
Total do capital próprio	14 816 319,19	14 607 169,02	14 462 236,11	14 450 569,98	14 422 565,70
Passivo					
Passivo não corrente					
Financiamentos obtidos	11 120 650,34	9 296 150,51	7 476 969,70	6 325 642,60	5 704 315,51
Outras dívidas a pagar	1 214 367,13	127 956,02	0,00	0,00	0,00
	12 335 017,47	9 424 106,53	7 476 969,70	6 325 642,60	5 704 315,51
Passivo corrente					
Fornecedores	2 419 268,36	2 467 653,72	2 924 955,17	3 071 202,93	3 101 914,95
Estado e outros entes públicos	129 428,28	280 816,12	305 161,24	324 149,97	352 887,70
Financiamentos obtidos	1 582 988,83	2 910 910,94	1 940 253,45	1 151 327,09	621 327,09
Outras dívidas a pagar	621 986,25	631 316,05	637 535,91	653 474,31	669 811,17
Diferimentos	12 121,40	12 303,22	12 487,77	12 675,09	12 865,22
	4 765 793,13	6 303 000,06	5 820 393,54	5 212 829,39	4 758 806,13
Total do passivo	17 100 810,60	15 727 106,59	13 297 363,24	11 538 471,99	10 463 121,63
Total do capital próprio e do passivo	31 917 129,79	30 334 275,61	27 759 599,35	25 989 041,97	24 885 687,33

16/05/2018

O CONTABILISTA CERTIFICADO

A ADMINISTRAÇÃO


Olhão, 16 de maio de 2018

O Conselho de Administração



Presidente do Conselho de Administração

[António Plha]



Vogal do Conselho de Administração

[Carlos Martins]



Vogal do Conselho de Administração:

[Catarina Poço]



OLIVEIRA, REIS
& ASSOCIADOS,
SROC, LDA.

FERNANDO MARQUES OLIVEIRA
JOAQUIM OLIVEIRA DE JESUS
CARLOS MANUEL GREINHA
JOAO CARLOS CRUZEIRO
PEDRO MIGUEL MANSO
MARIA BALBINA CRAVO
OCTAVIO CARVALHO VILACA

PARECER DO FISCAL ÚNICO
SOBRE OS INSTRUMENTOS DE GESTÃO PREVISIONAL
- ORÇAMENTO RETIFICATIVO 2018 -

INTRODUÇÃO

Para os efeitos da alínea j) do n.º 6 do art.º 25 da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto -"Regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais", procedemos à revisão dos Instrumentos de Gestão Previsional - Orçamento Retificativo - da AMBIOLHÃO - EMPRESA MUNICIPAL DE AMBIENTE DE OLHÃO, E.M., relativos a 2018, os quais compreendem o Balanço previsional em 31 de dezembro de 2018 (que evidencia um total de 31.917.130 euros e um total de capital próprio de 14.816.319 euros, incluindo um resultado líquido de 66.276 euros), a Demonstração dos resultados previsionais por naturezas, e a Demonstração previsional dos fluxos de caixa do exercício findo naquela data.

RESPONSABILIDADES DO ÓRGÃO DE GESTÃO

É da responsabilidade do órgão de gestão da Entidade proceder à preparação e apresentação da informação previsional, a qual inclui a identificação e divulgação dos pressupostos mais significativos que lhe serviram de base.

RESPONSABILIDADES DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS

A nossa responsabilidade consiste em verificar a consistência e adequação dos pressupostos e estimativas contidas na informação financeira prospetiva acima referidos, competindo-nos emitir um exame profissional e independente baseado no nosso trabalho.

ÂMBITO

O nosso trabalho foi efetuado de acordo com a Norma Internacional sobre Trabalhos de Garantia de Fianabilidade aplicável ao Exame da Informação Financeira Prospetiva – ISAE 3400 (Revista), e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas ("OROC").

1 de 3

Inscrita na OROC sob o n.º 23
Inscrita na CMVM sob o n.º 20161381
Capital Social € 150000
N.º de Matricula/NIPC 501266259
Conservatório do Registo Comercial de Lisboa
NIB: 0010 0000 5544 8740 0015 1
IBAN: PT50 0010 0000 5544 8740 0015 1
SWIFT: BBPIPTPL

SEDE - HEAD OFFICE
Avenida Columbano Bordalo Pinheiro, n.º 75,
8.º piso, Fração 8.02
1070-061 Lisboa, Portugal
T: +351 217 271 197 - F: +351 217 273 129
www.orosroc.pt - E-mail: geral@orosroc.pt

DELEGAÇÃO CENTRO - CENTER BRANCH
Avenida 22 de Maio, n.º 24, Escladário 3
2415-396 Leiria, Portugal
T: +351 244 822 175 - F: +351 244 822 178

DELEGAÇÃO NORTE - NORTH BRANCH
Centro Empresarial Capitalis
Av. de França, 25A, 4.º, Sala 6.4
4050-276 Porto, Portugal
T: +351 228 324 132



Aplicamos a Norma Internacional de Controlo de Qualidade 1 (ISQC 1) e, assim, manteve-se um sistema interno de controlo de qualidade abrangente que inclui políticas e procedimentos documentados sobre o cumprimento de requisitos éticos, normas profissionais e requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

O trabalho a que procedemos teve como objetivo obter uma segurança moderada quanto a se a informação previsional contida na informação financeira prospetiva anteriormente referida está isenta de distorções materialmente relevantes, e consistiu:

- a) principalmente, em indagações e procedimentos analíticos destinados a rever:
- a fiabilidade das asserções constantes da informação previsional;
 - a adequação das políticas contabilísticas adotadas, tendo em conta as circunstâncias e a consistência da sua aplicação;
 - a adequação da apresentação da informação previsional;
- b) na verificação das previsões constantes dos documentos em análise, com o objetivo de obter uma segurança moderada sobre os seus pressupostos, critérios e coerência.

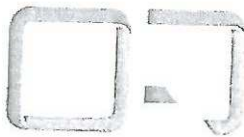
Entendemos que os procedimentos efetuados e a prova obtida proporcionam uma base aceitável para a nossa conclusão.

ÊNFASE

A 23 de março de 2018, a Assembleia Geral da AMBIOLHÃO, E.M. aprovou a aquisição em compropriedade com o Município de Olhão do imóvel denominado por "Fábrica BELAOLHÃO". Considerando o investimento com a aquisição das novas instalações operacionais, procedeu-se à retificação orçamental em apreciação, na qual é acrescentada a rubrica orçamental relativa à aquisição do imóvel pelo valor global de 2.396.250 euros, conforme descrito no enquadramento dos Instrumentos de Gestão Previsional- Orçamento Retificativo 2018.

CONCLUSÃO

Examinámos a projeção de acordo com as Normas Internacionais de Revisão/Auditoria aplicáveis ao exame de informação financeira prospetiva. A Administração é responsável pela projeção incluindo os pressupostos em que ela se baseia.



OLIVEIRA, REIS
& ASSOCIADOS,
SROC, LDA.

2

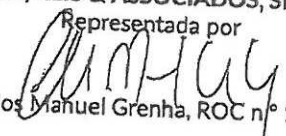
Baseados no nosso exame de prova que suporta os pressupostos, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a crer que estes pressupostos não proporcionam uma base razoável para a projeção. Além disso, na nossa opinião a projeção está devidamente preparada na base dos pressupostos e está apresentada de acordo com base nos pressupostos e apresentadas numa base consistente com as políticas contabilísticas normalmente adotadas pela entidade de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística.

Devemos contudo advertir que, frequentemente, os acontecimentos futuros não ocorrem da forma esperada, pelo que os resultados reais serão provavelmente diferentes dos previstos e as variações poderão ser materialmente relevantes.

Lisboa, 23 de maio de 2018

OLIVEIRA, REIS & ASSOCIADOS, SROC, LDA.

Representada por


Carlos Manuel Grenha, ROC n.º 1266

2



MUNICÍPIO DE OLHÃO

AMBIOLHÃO – EMPRESA MUNICIPAL DE AMBIENTE DE OLHÃO E. M. –
ORÇAMENTO RETIFICATIVO - INSTRUMENTOS DE GESTÃO PREVISIONAL
PARA O ANO DE DOIS MIL E DEZOITO - Presente o documento mencionado em
título, para conhecimento do Órgão Executivo, cuja cópia se encontra em anexo à minuta da
presente ata. Foi tomado conhecimento pelo Órgão Executivo.-----

PROPOSTA n.º 137/2018
Abertura de procedimento para "Fornecimento de Combustíveis Rodoviários em Postos Públicos"

Considerando que:

- É necessário o fornecimento de combustíveis rodoviários no âmbito do acordo quadro para fornecimento da CC-AMAL (n.º 01/2016) - Lote 1 - Fornecimento de Combustíveis Rodoviários em Postos Públicos com vista a fazer face às necessidades dos serviços do Município, pelo prazo de execução de 36 meses, conforme informação em anexo;
- O preço base proposto é de €321.000,00 (trezentos e vinte e um mil euros), valor ao qual acresce o IVA à taxa legal, totalizando uma despesa até €394.830,00, considerando os consumos estimados;
- Que face à delegação de competências da CMO e para efeitos do art.º 36º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação atual, autorizei a abertura do procedimento e a realização da despesa;
- Conforme resulta da informação que acompanha a presente proposta (anexo 1) o preço base foi incrementado com os fundamentos nela mencionados, como tal o valor dos gastos com este contrato é suscetível de ser superior ao gasto em 2017, quer ao nível do prestador do serviço se for adjudicado à entidade atualmente prestadora do serviço e, por outro lado, por ser suscetível de haver alterações nos preços unitários ora vigentes, que ultrapassem os preços atuais;
- O disposto na alínea c) do n.º 1 do art.º 6º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na redação atual, (aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas – LCPA) e respetiva regulamentação aprovada pelo Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na redação atual, que sujeita a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da forma jurídica, a autorização prévia da Assembleia Municipal;
- O valor do compromisso anual estimado com a prestação de serviços pretendida é superior ao constante da delegação de competências conferida no Presidente da Câmara Municipal, conforme deliberado pela Assembleia Municipal na sua sessão de 27/11/2017.

Face ao referido, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Submeter à aprovação da Assembleia Municipal:

a) A assunção prévia do compromisso plurianual da despesa prevista para o contrato de fornecimento atrás referido, no valor total de € 321.000,00 (acrescido de IVA), conforme estabelecido na alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º da LCPA, na sequência da abertura do presente procedimento dado o carácter plurianual da despesa prevista, com vista à futura adjudicação e outorga do contrato que poderá vigorar nos anos de 2018 a 2021 (3 anos de execução), cumpridas que sejam as disposições do Código dos Contratos Públicos, provado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação dada pelo Decreto-lei nº 111-B/2017, de 31 de agosto;

b) A repartição estimada é a seguinte, dependendo do valor dos vários itens submetidos à concorrência por força do caderno de encargos e da data exata de celebração do contrato

2018 - € 53.500,00
2019 - € 107.000,00
2020 - € 107.000,00
2021 - € 53.500,00

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLHÃO	
Pronúncia de 21/06/2018	
A proposta foi aprovada	
por <u>unanimidade</u> com os votos:	
FAVORES	/
ABSTENÇÕES	/
CONTRA	/

- c) Que fique contemplado nesta autorização, caso o procedimento, acima referido, que a assembleia desde já não seja adjudicado, autoriza do compromisso plurianual para novo procedimento até efetuar a adjudicação do objeto pretendido, desde que não se exceda o preço base acima referido;
 - d) Aprovar a repartição de encargos por o valor, em alguns anos, exceder €99.759,58.
2. Aprovar a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e n.º 4 do art. 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Olhão, 8 de junho de 2018

O Vereador do Pelouro

(António Humberto Camacho dos Santos)



INFORMAÇÃO		
Processo N.º	Informação N.º	Data da Informação
	4977 / 2018	07/06/2018

De: Fernando Luís Laranjo Martins

Para: Divisão de Manutenção, Ambiente e Energia (DMAE)

Assunto: Aquisição de Serviços_Fornecimento de Combustíveis Rodoviários em postos Públicos, ao abrigo do Acordo Quadro para Fornecimento de Combustíveis Rodoviários, Lote 1.

1 - Fundamentação e objeto:

Atendendo às atribuições do Município em matéria de controlo dos consumos de combustíveis rodoviários, no âmbito do estabelecido na lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, considerando a necessidade dos serviços de assegurar as condições de operacionalidade das viaturas, máquinas e restantes equipamento de oficinas, estando a gestão deste serviço afeto à Divisão de Manutenção, Ambiente e Energia.

A indisponibilidade da realização deste serviço é suscetível de afetar o interesse público, assim como pôr em causa o normal funcionamento dos serviços gerais do Município, entre os quais o gabinete de Bombeiros Municipais e Proteção Civil.

A existência de acordo quadro em vigor para o efeito pretendido, formalizado pela Central de Compras da Comunidade Intermunicipal do Algarve (CC-AMAL), designado por **"Acordo Quadro para Fornecimento de combustíveis rodoviários, Lote 1, Fornecimento de Combustíveis Rodoviários em postos Públicos"**.

Submeto à consideração superior a presente proposta de decisão de contratar para **aquisição de serviços de Fornecimento de combustíveis rodoviários** (gasóleo e gasolina) destinados a toda a frota Municipal, mediante a apresentação de cartão eletrónico, em qualquer posto de abastecimento de combustíveis da rede da empresa a contratar.

Para efeitos de prévia cabimentação da despesa inerente ao contrato a celebrar, a totalidade da prestação pretendida, o valor é de € 321 000,00 valor ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor (**preço base**).

Para efeitos do disposto no n.º 1 no art.º 36 do Código dos Contratos Públicos, doravante designado CCP na redação atual, a **fundamentação da aquisição dos serviços propostos** é a referida no primeiro parágrafo desta informação, bem como a caducidade do contrato acordo quadro de fornecimento de combustível a granel.

Para o efeito proponho a abertura de procedimento de **consulta prévia** ao abrigo do art.º 259º do CCP aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação dada pelo Decreto-lei nº 111-B/2017, de 31 de agosto, conjugado com as disposições do acordo quadro vigente.

A **escolha do tipo de procedimento fundamenta-se** no facto de estarem já definidas as regras da aquisição pretendida, selecionados fornecedores e determinados os preços máximos a submeter à concorrência na sequência do acordo quadro.

2 - Especificações:

Propõe-se que o **contrato** a celebrar na sequência do procedimento **entre em vigor** no dia seguinte à outorga do contrato, data a partir da qual poderão ser solicitados os cartões eletrónicos para abastecimento, pelo período de três anos, se não for expressamente denunciado por qualquer das partes com 90 dias de antecedência ou até que se esgote o preço contratual, se em data anterior.

A despesa prevista implica a **assunção de compromisso plurianual**. Perante o teor da alínea c) do nº 1 do art.º 6º da Lei nº 8/2012, de 21 fev., na redação atual (assunção de compromissos e pagamentos em atraso das entidades públicas - LCPA), fica sujeito a autorização prévia da Assembleia Municipal, sem prejuízo da delegação no Sr. Presidente da Câmara. Para tal estimo a seguinte repartição de encargos:

- 2018 - € 53 500,00 mais IVA à taxa legal;
- 2019 - € 107 000,00 mais IVA à taxa legal;
- 2020 - € 107 000,00 mais IVA à taxa legal;
- 2021 - € 53 500,00 mais IVA à taxa legal.

Considerando o estipulado nos ainda em vigor nºs 1 e 6 do art.º 22º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, nos termos do qual a abertura do procedimento relativo a despesas que em cada ano económico excedam o limite de € 99.759,58, não pode ser efetivada sem prévia deliberação do órgão deliberativo do Município, termos em que deve ser submetida a autorização da Assembleia Municipal.

3 - Anúncio e propostas:

Para o efeito é enviado o convite, seguidamente disponibilizadas as peças do procedimento na plataforma de contratação pública da Acingov.

O **prazo para apresentação das propostas** é de 9 dias.

O concorrente manifesta a vontade de contratar e o modo pelo qual se dispõe a fazê-lo perante a entidade adjudicante, identificando os atributos que lhe são submetidos pelo

caderno de encargos nos termos da alínea b) do n.º 1 do art.º 57º do CCP, na **proposta que deve instruir com os seguintes documentos:**

1. A proposta deve ser constituída por:

- a) Declaração sob compromisso de honra, de que preenche os requisitos de idoneidade, exigidos e não se encontra em nenhuma das situações previstas no art.º 57º do CCP (Anexo I);
- b) Documento que contenha os descontos unitários por tipo de combustível, até à quarta casa decimal de acordo com os quais o concorrente se dispõe a contratar, em função dos aspetos submetidos à concorrência pelo caderno de encargos do respetivo acordo quadro, utilizando para isso o Anexo II. A título informativo são enviados os mapas com a caracterização das instalações bem como dos consumos registados no ano de 2017;

2. Certidão permanente ou certidão do registo comercial, com todas as inscrições em vigor, para identificação dos titulares dos órgãos sociais de administração, direção ou gerência que se encontrem em efetividade de funções.

É exigida caução destinada a garantir a celebração do contrato e o exato e pontual cumprimento das obrigações legais e contratuais decorrentes do mesmo no valor de 5% do valor contratual.

Para efeitos do artº 71 do CCP define-se que o preço anormalmente baixo é de 50% face à média dos preços das propostas a admitir.

O prazo de audiência de interessados é de 5 dias.

O prazo para apresentar os documentos de habilitação é de 5 dias úteis e, o prazo para supressão de irregularidades, se detetadas nos documentos, que possam conduzir à caducidade da adjudicação é de 5 dias, igualmente úteis.

O concorrente é obrigado a manter a proposta pelo prazo de 66 dias contados da data do termo do prazo fixado para a sua apresentação, não sendo admitidas variantes à proposta.

4 - Critério de adjudicação:

Para efeitos do artº 74º CCP o **critério de adjudicação** é o da proposta economicamente mais vantajosa para o Município, conjugada pela alínea b) do nº 1 do art.º 22º do Acordo Quadro, tendo em conta os seguintes critérios:

- a) Preço por litro 60%;
- b) Cobertura geográfica 40%.

5 - Júri:

Propomos a nomeação do seguinte júri:

- Fernando Luís Laranjo Martins, Chefe de Divisão, na qualidade de Presidente;
- Nelson Gago, Técnico Superior, na qualidade de vogal efetivo, que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos;
- Miguel Fernandes, Técnico Superior, na qualidade de vogal efetivo;
- José Agostinho, Técnico Superior, na qualidade de suplente;
- Nísio Calvino, Técnico Superior, na qualidade de suplente.

Proponho ao órgão competente para a decisão de contratar, para efeitos do art.º 67 n.º 3 conjugado com o n.º 2 do art.º 69 do CCP, que o júri conduza o procedimento e preste os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das respetivas peças.

6 - Gestor do contrato:

Por último informo V. Ex de que o gestor do contrato para efeitos do art.º 290-A do CCP, responsável pelo acompanhamento permanente da execução do contrato, o trabalhador: Fernando Luís Laranjo Martins.

Face ao exposto, **remeto o assunto à consideração superior para efeitos de:**

1. **Autorização de abertura do procedimento** como consulta prévia **ao abrigo do acordo quadro n.º 1/2016** da Central de Compras da Comunidade Intermunicipal do Algarve (CC-AMAL), nos termos do art.º 259º do CCP;
2. **Autorizar a despesa** prevista;
3. **Concordar com a fundamentação da referida despesa e da escolha do procedimento** para efeitos dos art.ºs 36º n.º 1 e 38º do CCP, conforme exarado na informação;
4. **Nomear o júri proposto;**
5. **Delegar no júri competência para conduzir o procedimento e prestar esclarecimentos;**
6. **Autorizar a assunção do compromisso plurianual;**
7. **Integração da despesa nos fundos disponíveis** para efeitos de emissão do compromisso nos termos da Lei n.º 8/2012 e sua regulamentação;
8. **Designar** o trabalhador proposto como **gestor do contrato.**
9. **Submeter a deliberação da Assembleia Municipal para efeitos de:**
 - a) Autorização prévia da assunção do compromisso plurianual para efeitos da alínea c) do n.º 1 do art.º 6 da Lei n.º 8/2012 e respetiva regulamentação;

- b) Aprovação da repartição de encargos por o valor em cada um dos anos económicos exceder € 99.759,58;
- c) Aprovação da execução do contrato por o prazo de três anos.

À consideração superior,

O Técnico Superior

Fernando Luís Laranjo Martins

A legitimidade conferida ao presente documento resulta da atribuição de uma password pessoal e Intransmissível



MUNICÍPIO DE OLHÃO

PROPOSTA NÚMERO CENTO E TRINTA E SETE BARRA DOIS MIL E DEZOITO – ABERTURA DE PROCEDIMENTO PARA “FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS RODOVIÁRIOS EM POSTOS PÚBLICOS” - Presente uma proposta subscrita pelo Senhor Vereador António Camacho, referente ao assunto em título, cuja cópia se encontra em anexo à minuta da presente ata. Deliberado por unanimidade dos votos aprovar os diversos pontos da presente proposta.-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 21 DE JUNHO DE 2018

DECLARAÇÃO DE VOTO

OS DEPUTADOS MUNICIPAIS ELEITOS PELO BLOCO DE ESQUERDA, vêm ao abrigo do disposto no nº1 do artigo 58º da Lei 75/2013 requerer a consignação em acta das razões justificativas do seu voto de vencido no que se refere à "Apreciação da recusa de prestação das informações e de entrega de documentação solicitada à Câmara Municipal pelos deputados do Bloco de Esquerda e relativa às empresas municipais participadas pelo Município de Olhão".

No dia 24 de Abril de 2018, a bancada do Bloco de Esquerda, ao abrigo do artigo 25º nº 2, a) e d) da Lei 75/2013, dos artigos 3º nº 2º do Estatuto do Direito de Oposição, requereu através da mesa da Assembleia, o fornecimento de diversa informação e documentação relativa às Empresas Municipais Fesnima, Ambiolhão e Mercados de Olhão. Nos termos do artigo 35º nº 1 alínea s) da Lei 75/2013, constitui dever do Presidente da Câmara Municipal, *"responder em tempo útil e de modo a permitir a sua apreciação na sessão seguinte da assembleia municipal, aos pedidos de informação apresentados por esta"*.

Apenas depois de ter sido introduzido na ordem do dia, a pedido da bancada do Bloco de Esquerda, um ponto relativo à apreciação da recusa de prestação de informações e documentação, se dignou o senhor Presidente da Câmara a fornecer os requeridos documentos e informações, na véspera da presente sessão da assembleia municipal, não obstante os mesmos terem sido pedidos há quase dois meses. Por outro lado, todos os documentos apresentados, com excepção do relatório do Fiscal Único da Ambiolhão, são anteriores ao pedido formulado pela bancada do BE, pelo que não existe qualquer razão justificativa para a sua não apresentação atempada pelo senhor presidente.

Este comportamento do senhor presidente da Câmara, revela uma cultura pouco democrática e de profundo desrespeito pela Assembleia Municipal, a quem compete, entre outras atribuições, fiscalizar a atividade das empresas municipais, demonstrando, em especial, um claro menosprezo pelos deputados municipais que fazem parte dos partidos políticos da oposição.

Considerando que os documentos e informações requeridos, acabaram por ser fornecidos na véspera da presente sessão, o que em bom rigor, impede tecnicamente e em consciência que possamos votar favoravelmente a existência de recusa no seu fornecimento, não podemos deixar, todavia, de condenar veemente o recurso pelo senhor presidente da câmara a este tipo de manobras dilatórias, para obstaculizar o bom desempenho, pelos deputados municipais das outras forças políticas, das funções para as quais foram democraticamente eleitos.

Por tais motivos, o Bloco de Esquerda se absteve nesta votação.

Os Deputados Municipais eleitos pelo Bloco de Esquerda

Mónica Neto

Marco Rojo Mattos